

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 21 de Setembro de 2012 Nº 25893

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 1.373, DE 21 DE SETEMBRO DE 2012.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 80/12 e 81/12.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 80/12 e 81/12,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 80/12 e 81/12, celebrados na 179ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2012, e publicados no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2012, Seção 1, p. 23, pelo Despacho nº 137/12 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 20 de agosto de 2012, Seção 1, p. 21, consoante Ato Declaratório nº 13, de 17 de agosto de 2012:

“CONVÊNIO ICMS 80, DE 30 DE JULHO DE 2012

(Publicado no DOU de 1º.08.12)
(Ratificação nacional: DOU de 20.08.12)

Altera o Convênio ICMS 133/97, que aprova o Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 179ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica revogado o § 2º, do artigo 11, do Anexo do Convênio ICMS 133/97, de 12 de dezembro de 1997, que aprovou o regimento interno do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, admitidas para todos os fins as proposições apresentadas até a presente data, ainda que desacompanhadas das informações referidas no dispositivo revogado.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 81, DE 30 DE JULHO DE 2012

(Publicado no DOU de 1º.08.12)

(Ratificação nacional: DOU de 20.08.12)

Altera o Convênio ICMS 75/12, que autoriza os Estados do Acre, Mato Grosso e o Distrito Federal a reduzirem multas, juros e acréscimos legais previstos em suas legislações tributárias, e a concederem parcelamento de débito fiscal relacionados com o ICM e ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 179ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Os dispositivos a seguir indicados do Convênio ICMS 75/12, de 22 de junho de 2012, passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o *caput* da cláusula primeira e seu § 4º:

‘Cláusula primeira Ficam os Estados do Acre, Mato Grosso e o Distrito Federal autorizados a instituir programa de recuperação de créditos tributários, destinado a dispensar ou reduzir multas e juros e demais acréscimos legais, exceto a atualização monetária, relacionados com o ICM e ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2010, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, bem como conceder parcelamento para o respectivo pagamento, observado o disposto neste convênio e as demais normas previstas na legislação tributária da respectiva unidade federada.’

‘§ 4º O contribuinte deverá apresentar garantia real ou fidejussória para usufruir do parcelamento previsto no *caput*, ficando o Estado de Mato Grosso e o Distrito Federal autorizados a dispensar essa exigência para o crédito consolidado de valor inferior a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).’;

II – o *caput* da cláusula segunda e seu § 2º:

‘Cláusula segunda O sujeito passivo, para usufruir os benefícios do programa, deve fazer a sua adesão ao mesmo até o dia 23 de novembro de 2012, no Estado de Mato Grosso e no Distrito Federal, e até o dia 28 de setembro de 2012 no Estado do Acre, cuja formalização será efetuada com o pagamento à vista ou da primeira parcela, neste último caso após o aceite das garantias pela respectiva secretaria de fazenda, se for o caso.’;

‘§ 2º O crédito tributário consolidado poderá ser dividido em até doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros e correção monetária estabelecidas na legislação da respectiva unidade federada.’;

III – o inciso I do *caput* da cláusula terceira e seu parágrafo único:

‘I – redução de até 100% (cem por cento) para pagamento à vista.’

‘Parágrafo único O crédito tributário decorrente, exclusivamente, de penalidade pecuniária, por descumprimento de obrigações acessórias, tem redução de 50% (cinquenta por cento) do seu valor e devem ser pagos à vista, até o dia 23 de novembro de 2012, no Estado de Mato Grosso e no Distrito Federal, e até o dia 28 de setembro de 2012



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar	Ildomar Nunes de Macedo
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda	Marcel Souza de Cursi
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura	João Carlos Laino
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades	Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes	Edmilson José dos Santos
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014	Maurício Souza Guimarães

no Estado do Acre.;

IV – o caput da cláusula quarta:

Cláusula quarta O pagamento parcelado do crédito tributário deve ser feito em parcelas mensais, iguais e sucessivas, observado o valor mínimo de cada parcela e as regras e condições estabelecidas na legislação tributária da respectiva unidade federada para a concessão do parcelamento, nos termos deste convênio.;

V – a cláusula quinta:

Cláusula quinta O parcelamento fica automaticamente extinto, situação em que o sujeito passivo perde, a partir da extinção, o direito aos benefícios autorizados neste convênio, relativamente ao saldo devedor remanescente, se, após a assinatura do acordo de parcelamento ou homologação pelo pagamento da primeira parcela, e durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento, por mais de noventa dias, a contar da data do vencimento de qualquer parcela, sendo, nessa hipótese, executadas as garantias oferecidas.

Parágrafo único Ficam o Distrito Federal e demais estados autorizados a extinguir automaticamente o parcelamento se após a assinatura do acordo de parcelamento ou a homologação pelo pagamento da primeira parcela, e se durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento, por mais de 90 (noventa) dias, a contar da data:

I – do vencimento do ICMS escriturado e declarado, cujo fato gerador tenha ocorrido a partir da efetivação do parcelamento;

II – da efetivação do parcelamento do ICMS, cujo fato gerador tenha ocorrido a partir de 1º de janeiro de 2011.;

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de setembro de 2012, 191º da Independência e 124º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MARCEL SOUZA DE CORSI
Secretário de Estado de Fazenda

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.578/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito o ato nº 9.029/2012 de nomeação de CÉSAR CLESER LEAL FILHO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, publicado no D.O.E. de 21.08.12, à pág.04, da Secretaria de Estado de Administração – SAD.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.556/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 10 de setembro de 2012.

LINCOLN RIBEIRO TAQUES – Coordenador de Atendimento, Nível DGA-6;

ANDERSON MARTINS LOMBARDI – Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

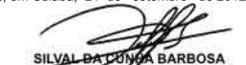

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
Presidente do DETRAN em substituição legal

ATO Nº 9.557/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, TOMAZ MATHEUS FRACHINI do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe da 20ª Ciretran do Município de Alta Floresta, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir de 06 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

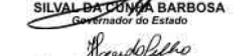
(Original assinado)
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
Presidente do DETRAN em substituição legal

ATO Nº 9.558/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCUS VINICIUS BEPPU MUNIZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 20 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

ATO Nº 9.559/2012.

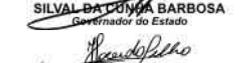
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 10 de setembro de 2012.

ADRIANA CARULINA DA SILVA – Coordenadora de Planejamento, Nível DGA-6;

VANDERSON SILVESTER DA MATA ABREU – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

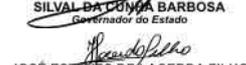

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.560/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, MARCUS FRANCIS FERRAZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, a partir de 26 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

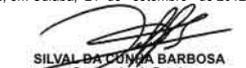

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

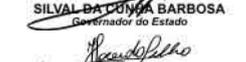

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.561/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, SIMONE RAMOS DA CRUZ do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação e Monitoramento, da Secretaria Executiva do Núcleo Saúde, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.562/2012.

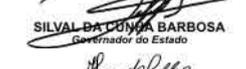
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Segurança, a partir de 04 de setembro de 2012.

ENILSON PEREIRA DA SILVA – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;

ELIANE RODRIGUES VELOZO – Gerente de Controle de Veículos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

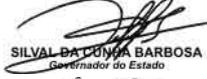

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.563/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **EMMANUEL DE ALMEIDA ORRO RIBEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 04 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

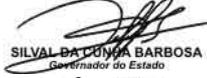

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.564/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JEAN CARLOS ALENCAR DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Sinop, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 06 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.565/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LUCILENE RODRIGUES DE LIMA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 31 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.566/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que Específica, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de setembro de 2012.

JEOVANDA GOMES DUTRA PEREIRA – Assistente Técnica do Ganha Tempo, Nível DGA-9;

MARIA DE LOURDES SILVA MOURA – Assistente Técnica II, Nível DGA-9.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

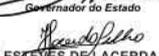

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.567/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **TUPIRACY EDLAURO GONÇALO DA CONCEIÇÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico do Ganha Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 10 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

*ATO Nº 9.447/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PEDRO FIGUEIREDO REIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 04 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto
no D.O.E. de 13.09.12 à pg.05.

ATO Nº 9.568/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, a partir 11 de setembro de 2012.

ANDERSON MARTINS LOMBARDI – Coordenador de Atendimento, Nível DGA-6;

LINCOLN RIBEIRO TAQUES – Assistente Técnico I, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

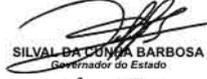

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
EUGÊNIO ERNESTO DESTRI
Presidente do DETRAN em substituição legal

ATO Nº 9.569/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ADRIANO GARCIA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente da Unidade Regional de Supervisão de Cáceres, do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso – INDEA, a partir de 21 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
JURANDIR TABORDA RIBAS
Presidente do INDEA

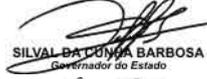
ATO Nº 9.570/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades, a partir de 11 de setembro de 2012.

VANDERSON SILVESTER DA MATA ABREU – Coordenador de Planejamento, Nível DGA-6;

DIEGO FELIPE SOUZA DE SÁ – Gerente de Execução Financeira, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

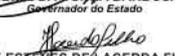

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.571/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **WILMA CARLA CHAVES FIGUEIREDO SEIXAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Serviços Gerais, da Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, a partir de 27 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.572/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SÉRGIO RICARDO RIBEIRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Movimentação e Monitoramento, da **Secretaria Executiva do Núcleo Saúde**, a partir de 04 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.573/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 05 de setembro de 2012.

RICARDO ANTONIO BEZERRA COSTA – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;

ENILSON PEREIRA DA SILVA – Gerente de Controle de Veículos, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.574/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **THAÍS MORGANA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOPA**, a partir de 18 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES
Secretário Extraordinária da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 9.575/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **NATALIRDES NEVES DE CAMPOS BOTELHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 05 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.576/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SIMONY DA COSTA GAMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP**, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

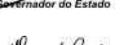

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 9.577/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DANIELA DE OLIVEIRA MORELLI DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica do Ganho Tempo, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 17 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

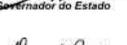

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.579/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 491364/2012-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear o senhor **GILBERTO LARA DA SILVA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP** no **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT**, em substituição ao senhor **Eduardo Basílio Araújo** a partir de 30 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

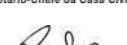
ATO Nº 9.580/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 491364/2012-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear o Major PM **JÚLIO MARTINS CARVALHO** para exercer a função de membro titular representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública – **SESP** no **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT**, em substituição ao senhor **Ten Cel Jonas Duarte Araújo** a partir de 30 de agosto de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

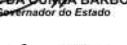

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 9.581/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 491311/2012-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 9.051, de 12 de dezembro de 2008, resolve nomear a senhora **LEILA SEBASTIANA JESUS DE OLIVEIRA SANTANA** para exercer a função de membro suplente representante da Secretaria de Estado de Educação - **SEDUC** no **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT**, em substituição a senhora **Ruth Moreira Xavier**, a partir de 03 de setembro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

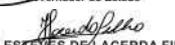

ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

*ATO Nº 9.126/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 390883/2012-CGCB, resolve autorizar os servidores Bombeiros Militares **Ten Cel BM CÉSAR CLAUDIOMIRO VIANA DE BRUM** e o **Ten Cel BM SANDRO ROGÉRIO ARRUDA**, a se ausentarem do País, no

período de 05 a 17 de outubro de 2012, em viagem internacional de estudos a Nova York/EUA, obrigatória para a conclusão do Curso de Superior de Bombeiros Militar (CSBM), com ônus e dotação orçamentária própria para o órgão de origem.
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de agosto de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

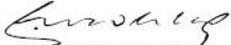
*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 27.08.12, à p. 7.

ATO N. 9.542/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503097/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **APARECIDA DE JESUS MARTINS CASTILHO PEREIRA**, portador (a) do RG nº 6887590/SSP/SP e do CPF nº 704.843.258-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 4 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

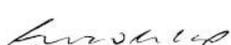

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.543/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 503176/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 1885919/SSP/PR e do CPF nº 413.403.889-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-06, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

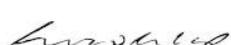

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.544/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 04, de 15 de outubro de 1990, com suas alterações, mais a vantagem da Lei Complementar n. 42, de 16 de abril de 1996, e tendo em vista o que consta no Processo nº 503221/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ACLEIDE RIOS GUIMARAES**, portador (a) do RG nº 537639/SSP/MT e do CPF nº 429.436.391-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ESPECIALISTA DE EDUCACAO F-06, 40 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 2 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

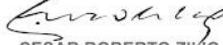

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.545/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.273, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 503282/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IROZINA FERREIRA SANTANA**, portador (a) do RG nº 051104/SSP/MT e do CPF nº 202.328.531-34, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I B-5, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 6 Meses e 17 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

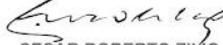

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.546/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 503330/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **EOLITA SCHAFFER**, portador (a) do RG nº 01217410/SJ/MT e do CPF nº 202.411.431-87, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 B-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 1 Mês e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

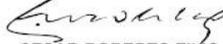

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.547/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503376/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE FATIMA SOUZA**, portador (a) do RG nº 03835499/SJ/MT e do CPF nº 317.995.231-87, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 23 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado

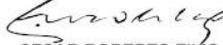

CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.548/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 79, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 503531/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **ANTONIO GARCIA DE SOUZA**, portador (a) do RG nº 086050/SSP/MT e do CPF nº 174.872.181-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE TRIBUTOS EST/ LC363 C-5, 40 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos e 10 Meses de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.


SILVAL BRITO DA SILVA BARBOSA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.549/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503599/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **REQUILDA ALVES DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 001664914/SEJUSP/MS e do CPF nº 241.948.241-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 28 Anos, 5 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.550/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503685/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IVONE RIBEIRO VIANA BORBA**, portador (a) do RG nº 01633570/SEJUSP/MT e do CPF nº 208.641.081-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 27 Anos, 7 Meses e 8 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.551/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 503783/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **WALTER PEREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 121772/SSP/MT e do CPF nº 162.302.131-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 C-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 9 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.552/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações e tendo em vista o que consta no Processo nº 503842/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JANIO VIEGAS DE PINHO**, portador (a) do RG nº 089966/SSP/MT e do CPF nº 103.663.501-53, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL B-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 39 Anos, 3 Meses e 23 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.553/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503888/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **NEUSA RIBOLLI CAUMO**, portador (a) do RG nº 789540/SSP/MT e do CPF nº 464.509.040-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 10 Meses e 18 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.554/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 503963/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CREUZA APARECIDA DOS SANTOS QUINHONE**, portador (a) do RG nº 516133/SSP/MT e do CPF nº 506.227.739-68, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 29 Anos, 6 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 9.555/2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, mais as disposições da Lei Complementar n. 407, de 30 de junho de 2010, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 504056/2012, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CELI FERREIRA RIBAS BARBOSA**, portador (a) do RG nº 31085640/SSP/PR e do CPF nº 714.360.221-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO(a), no cargo de INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344 E-9, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 1 Mês e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na POLICIA JUDICIARIA CIVIL, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 21 de Setembro de 2012.



SILVAL PATRÍCIA BARBOSA
Governadora do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA AGE Nº 011/2012

Dispõe sobre a lotação de servidor em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da Auditoria Geral do Estado.

O SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parágrafo único do art. 6º, do Decreto n.º 753, de 03 de outubro de 2011, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Auditoria Geral do Estado – AGE e a redistribuição dos cargos em comissão e as funções de confiança;

Considerando o Decreto nº 1.180/2012, de 12/06/2012, de redistribuição de cargos da carreira dos Profissionais em Comissão de Direção Geral e Assessoramento da Auditoria Geral do Estado no âmbito do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando o **ATO nº 9.022/2012** de nomeação para o cargo de Assessora Especial II, publicado no DOE de 21/08/2012, pág. 4.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora **Ligiani Khelma Silveira de Araujo** no Gabinete do Secretário Auditor da AGE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 21/08/2012.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário Auditor Geral do Estado, em 14 de setembro de 2012.



JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor Geral do Estado

PORTARIA AGE Nº 012/2012

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho - Segunda Etapa - dos servidores da Auditoria Geral do Estado - AGE/MT.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 80/2000 c/c o art. 23 da Lei Complementar n.º 4/1990; Considerando o Decreto n.º 110/2003 e Instrução Normativa n.º 6/2003, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho do servidor público civil, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE n.º 08/2010 que institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM e AGE;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho - Segunda Etapa - dos servidores da Auditoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I – Emerson Hideki Hayashida - Presidente
- II – Cristiane Laura de Souza – membro
- III – Geralda Maria Carvalho de Sousa – membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de setembro de 2012.


JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
 Secretário-Auditor Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2593/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidor do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia Legal e Avaliação do IPEM-MT e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.270, de 12 de abril de 2000, alterada pela Lei n.º 8.145 de 30 de junho de 2004, Lei n.º 9.331 de 31 de março de 2010 e Lei nº 9.687 de 28 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

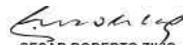
Art.1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: AGENTE FISCAL METROLÓGICO

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
476.469/12	108.904	EUSTACIO GOMES DE SIQUEIRA FILHO	C	15.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2381/SAD/2012.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 1441/SAD/2012 de 11 de julho de 2012 de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando, ainda, o que dispõe o Processo n.º 178.839/2012, de 11.04.2012;

RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 1441/SAD/2012, de 11 de julho de 2012.

ONDE SE LÊ:

Cargo:

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
178.839/12	131.791	ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS	C	09.06.2012

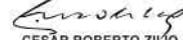
LEIA-SE:

Cargo:

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
178.839/12	131.791	ALCENIRES CALDAS DOS SANTOS	C	20.07.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 27 de agosto de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2520/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública, na carreira da Polícia Judiciária Civil e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 407 de 30 de junho de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Delegado de Polícia

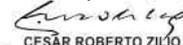
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
273.417/12	108.094	RODRIGO RICARDO SANT'ANNA	C	18.04.2012

Cargo – Investigador de Polícia

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
376.080/12	93.150	JOELSON DA COSTA ALMEIDA	C	16.07.2012
295.317/12	95.636	JOSÉ ANTONIO ALVES DE SOUZA	C	25.05.2012
340.947/12	95.732	ZANIL FERREIRA GOMES	C	26.06.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 12 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2542/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

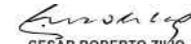
Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I – Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
441.125/12	116.415	ELIANA VILLEN REBELO	D	17.08.2012
410.896/12	115.495	MARIA CÉLIA DE MOURA SILVEIRA	D	03.08.2012

Anexo II – Cargo: Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
395.549/12	131.882	VETE LEMES DE SOUSA	C	28.07.2012

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2543/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Universitário

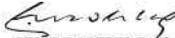
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
474.312/12	83.469	ELIZETH DE CARVALHO CUNHA	C	04.09.2012

Cargo: Auxiliar Universitário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
465.006/12	132.011	JUSARA DE MOURA	C	30.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 17 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2544/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 320, de 30 de junho de 2008;

RESOLVE:

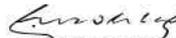
Art. 1º Conceder progressão de classe dos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Professor da Educação Superior – Adjunto

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
408.645/12	48.071	KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA	C	02.08.2012
313.073/12	83.216	MARIA DO HORTO SALLES TIELLET	C	08.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2545/SAD/2012

Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.318, de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar nº 389, de 31 de março de 2010;

RESOLVE:

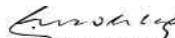
Art. 1º Fica enquadrado no cargo e classe o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
464.378/12	131.096	ELTON DO NASCIMENTO LIMA	C	30.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2546/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Socioeducativo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.688 de 28 de dezembro 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão Horizontal de servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo: Auxiliar do Sistema Socioeducativo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos financeiros
410.047/12	12.106	ANTONIA ROSA NUNES	D	13.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2547/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei Complementar nº 423 de 26 de maio de 2011 e Lei 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

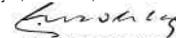
Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados no anexo deste Ato Administrativo:

Cargo: Assistente Penitenciário do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
447.617/12	61.008	ELIEDA APARECIDA DE MELO	D	21.08.2012
408.931/12	130.707	LINDOMAR SILVA ARAUJO	C	02.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2548/SAD/2012

Dispõe sobre promoção horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira do Grupo Ocupacional TAF e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 79 de 13 de dezembro de 2000, alterada pelas Leis nº 98 de 17 de dezembro de 2001, Lei nº 227 de 08 de dezembro de 2005 e Lei nº 363 de 22 de julho de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeitos Financeiros
466858/2012	95147	ALEX SEBASTIÃO DA SILVA	C	31.08.2012
448571/2012	95136	ANA MARIA APARECIDA COSTA PEREIRA	C	22.08.2012
468887/2012	116018	CLAUDIO VITTORAZI	C	31.08.2012
448021/2012	117953	ERICA MARQUES SIQUEIRA SILVA	C	21.08.2012
465312/2012	200222	HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	B	30.08.2012
431184/2012	124571	MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	C	14.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 04 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2549/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 389 de 31 de março de 2010, alterada pela Lei 457 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

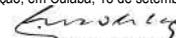
Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora mencionada no anexo deste Ato Administrativo:

Cargo: Profissional de Nivel Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
415.201/12	42.319	JANE PIMENTA DOS SANTOS	C	14.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2550/SAD/2012

Dispõe sobre alteração de carga horária da servidora da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar nº 338, de 08/12/2008, alterada pela Lei nº 450 de 12.12.2011 e cumulada com a Lei Complementar nº 385 de 23/02/2010;

RESOLVE:

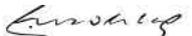
Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a servidora presente neste Ato Administrativo.

Cargo – Profissional do Nível Superior do Sistema Penitenciário

Processo	Matricula	Nome
317.534/12	103.456	LENIL DA COSTA FIQUEIREDO

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 18 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2551/SAD/2012

Dispõe sobre Progressão Horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Fazenda, na Carreira da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe a servidora relacionada neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
465.393/12	203.195	CARLA CINTRA	C	30.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2552/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 8.088 de 19 de janeiro de 2004, Lei nº 8.173 de 27 de julho de 2004, Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

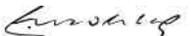
Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
91.700/12	58.448	LUSMAR GOMES DOS SANTOS	C	29.02.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2553/SAD/2012

Dispõe sobre alteração de carga horária de servidora da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 338 de 08 de dezembro de 2008, Lei nº 385 de 23 de fevereiro de 2010 e alterada pela Lei nº 450 de 12 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Conceder alteração do regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais para o regime de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo.

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio

Lotação	Processo	Matricula	Nome
ERS/SORRISO	32.410/12	67.889	ELIZABETE APARECIDA LEITE LIBANORI

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2554/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

RESOLVE:

Art.1º Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo – Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
461.900/12	117.553	CLEIDE APARECIDA CASTREQUINI DUARTE	D	29.08.2012
463.715/12	95.526	ELIANA SOARES DA SILVA TABOAS	B	30.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 18 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2586/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, na Carreira dos Profissionais do Meio Ambiente e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.515, de 30 de junho de 2006;

RESOLVE:

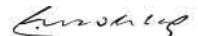
Art. 1º Conceder progressão de classe para o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Auxiliar de Meio Ambiente

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
467.808/12	80.357	DAWISON BENITES SOARES DA SILVA	D	31.08.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2594/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Secretaria de Estado de Administração, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental de Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pelas Leis nº 8.174, de 27 de julho de 2004, alterada pela Lei 9.679 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo – Agente da Área Instrumental do Governo

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
475.833/12	80.822	MALAQUIAS FERREIRA DA CUNHA	C	05.09.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de setembro de 2012.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 22/2012/SENF-SEFAZ

Designa os Servidores Titulares e seus respectivos 1º Substitutos para atuarem como representantes das Unidades da SENF pela inserção de informações no SIGPÉX.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do § 3º do Art. 3º da Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006, combinado com o artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, e artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores Titulares e seus respectivos 1º Substitutos para atuarem como representantes das Unidades da SENF pela inserção de informações no Sistema de Informações Gerenciais e Planejamento da Execução - SIGPEX, conforme o Anexo Único.

Art. 2º Determinar que caberão também aos 1º Substitutos, a participação nas capacitações gerenciais, o acompanhamento nas evoluções regimentais e nos procedimentos, além de propor e participar de inovações junto à SENF e SEFAZ no que couber.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUMPRADA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 30 de agosto de 2012.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

*Republica-se por ter saído incorreto no DOE de 14.08.2012 na p.15.

ANEXO ÚNICO

Item	Sigla da Unidade Superior	Nome do Servidor Titular	Sigla do Cargo	Sigla do Cargo Comissionado	Nome da Unidade	1º Substituto
1	SENF	Luciana Ibrahim Leite	Analista em TI	Asses. Tec. I - SENF	Assessoria Técnica de Negócio da SENF	Silvia Cristina Prado Arruda Pini
2	SENF	Adão Jose de França	Gest. Gov.	Asses. de Controle	Unidade Setorial de Controle Interno	Lígia Maria da Silva
3	SENF	Diva Maria Fortes de Oliveira	TAIG 40H	Coordenador CPLA	Coordenadoria de Planejamento	Otacílio Tiago dos Santos
4	CPLA	Otacílio Tiago dos Santos	Ag. Adm. Financ.	Gerente GEO	Gerência de Execução Orçamentária	Auxiliadora de Araújo Conceição
5	SENF	Fátima Aparecida de Carvalho	Analista Adm. Financ.	Coordenador CFIN	Coordenadoria Financeira	Vilma Augusta Pairague
6	CFIN	Solange Luciene Martins	Analista Adm. Financ.	Gerente GRPF	Gerência de Receita e Programação Financeira	Alexander Silva Ortiz
7	CFIN	Vilma Augusta Pairague	Analista Adm. Financ.	Gerente GEFI	Gerência de Execução Financeira da Despesa	Elson Antônio da Silva
8	SENF	Dejalson de Souza Pereira	TAIG 40H	Coordenador CCONT	Coordenadoria Contábil	Egídio da Paixão Pereira
9	CCONT	Egídio da Paixão Pereira	TAIG 40H	Gerente GCC	Gerência de Conformidade Contábil	Henrique Gouvêa Monteiro de Barros
10	CCONT	Valter Moreira Venega da Silva	TAIG 40H	Gerente GPDI	Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis	Edney de Figueiredo
11	SENF	Marcos Daniel Martins Souza	Anal. Deserv.	Coordenador COTI	Coordenadoria de Tecnologia de Informação	Ricardo de Lucca Crudo
12	COTI	Walderson Ruyiti Shimokawa	Anal. Deserv.	Gerente GEPQ	Gerência de Planejamento e Qualidade em T.I.	Carlos Fernando Pereira Ortega
13	COTI	Carlos Fernando Pereira Ortega	Analista em TI	Gerente GSIG	Gerência de Sistema em Informações Gerenciais em T.I.	Walderson Ruyiti Shimokawa
14	COTI	José Marcos Caligali	Analista em TI	Gerente GSIS	Gerência de Sistemas de Informações Operacionais em T.I.	Carlos Fernando Pereira Ortega
15	COTI	Wagner Ferreira de Souza	TAIG 40H	Gerente GSUP	Gerência de Infra-Estrutura em T.I.	Ricardo de Lucca Crudo
16	COTI	Ricardo de Lucca Crudo	Anal. Deserv.	Gerente GERS	Gerência de Riscos e Segurança da Informação em T.I.	Wagner Ferreira de Souza
17	COTI	Íldineia da Silva Santana	TAIG 40H	Gerente GPRS	Gerência de Serviços de Suporte e Atendimento em T.I.	Ricardo de Lucca Crudo
18	SENF	Cezarino Martins da Hora	ATE	Coordenador CGP	Coordenadoria de Gestão de Pessoas	Marcelo Severino dos Santos
19	CGP	Ingrid Zattar Ribeiro	TAIG 40H	Gerente GPRO	Gerência de Provimento	Elizabeth Keiko Marui
20	CGP	Sirley Aparecida Gadotti	Ag. Adm. Financ.	Gerente GMOV	Gerência de Movimentação	Mariene de Ávila Alvares
21	CGP	Daniela Campos de Brito	TAIG 40H	Gerente GAP	Gerência de Aplicação	Vladimir Sacal
22	CGP	Patrícia Monteiro da Silva Pinheiro	AAIG 40H	Gerente GMAN	Gerência de Manutenção	José Paulo Ricci Figueiredo Ferreira
23	CGP	Maria Regina da Silva Taveira	TAIG 40H	Gerente GMON	Gerência de Monitoramento	Silvia de Amorim Rondon
24	SENF	Sônia Pesarini	Analista em TI	Coordenador CDP	Coordenadoria de Desenvolvimento Profissional	Silvânia Aparecida Cadó Lopes
25	CDP	Romeo Benedito Oliveira Lucalado	AAF	Gerente GOV	Gerência de Qualidade de Vida no Trabalho	Daniel Oliveira Santos Araújo
26	CDP	Carlos Marino Soares da Silva	ATE	Gerente GEF	Gerência de Escola Fazendária	Célio José Monteiro de Moraes
27	SENF	Geraldo Tanamati	Analista em TI	Coordenador CLOG	Coordenadoria de Apoio Logístico	Mauro Nakamura Filho
28	CLOG	Ramiro Graciani	DGA-8	Gerente GADM	Gerência de Almoxarifado	Rogério Carvalho Dias
29	CLOG	Reymerci de Assis Sharrif	AAIG 40H	Gerente GEPM	Gerência de Patrimônio Mobiliário	Lucio Rezende Carvalho
30	CLOG	Antônio Carlos Andrade Becker	ATE	Gerente GOPI	Gerência de Obras e Patrimônio Imobiliário	Tânia Elizabeth Dias Cesar
31	CLOG	Wilma Carla Chaves Figueiredo Setas	TAIG 40H	Gerente GSEG	Gerência de Serviços Gerais	Francivaldo de Castilho Gonçalves
32	CLOG	Suemar Simone Taques Herane	TAIG 40H	Gerente GTRAN	Gerência de Transportes	Alexandro Fontes Meira e Silva
33	CLOG	Marcelo de Jesus Fonseca	AAF	Gerente GARD	Gerência de Arquivo e Documentos	Josina Alim Paim

34	CLOG	Diogo Pedro Guimarães de Siqueira	AAIG 40H	Gerente GPRT	Gerência de Protocolo	Inacer Ferreira Camargo
35	CLOG	Ademil Cassemiro da Silva	AAF	Gerente GESE	Gerência de Logística de Segurança	Lacervânia de Castro Chaves
36	SENF	Frederico Alexandre Seijópoles	TAIG 40H	Coordenador CAC	Coordenadoria de Aquisições e Contratos	Mirtes Barros Ferreira de Freitas Calmon
37	CAC	Paloma Michelle Diaz Lafoz Pinto Coelho	TAIG 40H	Gerente GPAQ	Gerência de Processos de Aquisições	Johara de Oliveira Barbosa Muniz Nogueira
38	CAC	Simone Fátima Bertol	TAIG 40H	Gerente GCON	Gerência de Formalização de Contratos	Priscilla Bastos Thomaz de Campos

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0030/2012 - SGP/SD

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

1 - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:

01) Processo nº. 202798/2012 - MARIA DAS GRAÇAS LUCZINSKI - Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0121/GVF/CP/SGP/SD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 09.02.2012 pelo INSS NIT: 1700937874-4 sob o Protocolo nº 14021100.1.0000112-0 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Escrivã de Polícia, matrícula n.º 16188, nos seguintes termos:

Averbe-se:

06 anos e 02 meses de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de **01.12.1975 a 31.01.1982**, prestado a Prefeitura Municipal de Mangueirinha, na função de Professora.

02) Processo nº. 797905/2011 - MARIA APARECIDA RIBEIRO BUSTAMANTE - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0182/GVF/CP/SGP/SD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 04.11.2011 pelo INSS NIT: 1201188256-9 sob o Protocolo nº 110001070.1.0019811-5 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, matrícula n.º 98971, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total Averbado: 16 anos, 01 mes e 19 dias, sendo:

1 - 15 anos, 08 meses e 05 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria, nos períodos abaixo discriminados:

a. 05 anos, 10 meses e 07 dias, no período de 21.01.1980 a 27.11.1985, prestado a Hospital Fundação Casa de Caridade de São Lourenço;

b. 02 meses e 28 dias, no período de 05.05.1986 a 02.08.1986, prestado a Associação de Integração Social de Itajuba;

c. 02 anos, 05 meses e 09 dias, no período de 25.02.1991 a 03.08.1993, prestado a Sociedade Hospitalar Rondonópolis Ltda.;

d. 07 anos, 01 mês e 21 dias, no período de 02.05.1994 a 22.06.2001, prestado Materclin Ltda.

2 - 05 meses e 14 dias, de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de 02.05.2001 a 06.12.2001, prestado a Prefeitura Municipal de Rondonópolis, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs. Os períodos de 03.01.2005 a 31.07.2005, 12.09.2005 a 30.11.2005, 10.11.2005 a 05.02.2006, 06.02.2006 a 19.07.2006, 20.07.2006 a 01.03.2007 e 01.06.2004 a 31.12.2004, não foram averbados por estarem concomitantes com o tempo de serviço prestados ao Estado de Mato Grosso, conforme o § 4º, art. 130 LC. 04/90.

03) Processo nº. 787205/2011 - ANEDIL MONTEIRO DA GUIA - Secretária de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº. 0192/GVF/CP/SGP/SD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 19.09.2011 pelo INSS NIT: 1081832710-0 sob o Protocolo nº 10001030.1.0041011-4 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnica de Nível Médio do SUS, matrícula n.º 43402, nos seguintes termos:

Averbe-se:

09 meses e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, no período de 01.04.1978 a 21.01.1979, prestado a Associação São Francisco de Assis, nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986, para efeito de aposentadoria.

Obs. O período de 28.11.1985 a 12.12.1990 não foi averbado por já constar na vida funcional da requerente.

04) Processo nº. 699800/2011 - JORGE SHIMURA - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0308/GVF/CP/SGP/SD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 12.05.2011 pelo INSS NIT: 106111444-1 sob o Protocolo nº 10001130.1.0005511-9 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21144, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 06 anos, 03 meses e 20 dias.

1 - 03 anos, 03 meses e 07 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos:

a. 02 meses e 24 dias, no período de 07.02.1974 a 30.04.1974, prestado a Ipiranga S/A, na função de Monitor;

b. 11 meses e 12 dias, no período de 19.12.1975 a 30.11.1976, prestado a S/A Industrias Reunidas F. Matarazzo;

c. 02 anos, 01 mês e 01 dia no período de 01.12.1976 a 31.12.1978, prestado a MATFLEX Industria e Comércio Ltda, na função de Sup. Controle e Qualidade.

2 - 03 anos e 13 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 23.04.1982 a 05.05.1985, prestado ao Governo do Estado de São Paulo.

OBS.: Foi omitido o período de 06.05.1985 a 31.05.1985 por estar concomitante com o tempo de Serviço público prestado ao próprio Estado de Mato Grosso, de acordo com o § 4º, art. 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

05) Processo nº. 752172/2011 - MARCO AURÉLIO TEIXEIRA ARAUJO - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0317/GVF/CP/SGP/SD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 31.08.2011 pelo INSS NIT: 1229058028-9 sob o Protocolo nº 10001070.1.0015811-3 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 44823, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 01 mês e 21 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS** para efeitos de aposentadoria, nos termos artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

a. 01 ano, 10 meses e 02 dias, no período de 16.11.1987 a 17.09.1989, prestado a Itaú Unibanco S.A.;

b. 02 anos, 04 meses e 28 dias, no período de 01.10.1990 a 28.02.1993, prestado a Instituto Educacional Pentágono Sociedade Ltda., na função de Professor;

c. 05 meses e 21 dias, no período de 28.02.1998 a 20.08.1998, prestado a Ache Laboratórios Farmacêutico S.A.;

d. 05 meses, nos períodos de 01.10.1986 a 31.01.1987 e 01.03.1987 a 31.03.1987, prestado como contribuinte individual;

Obs.01: Os períodos de 01.03.1993 a 30.04.1995, 01.10.1996 a 27.02.1998 e 21.08.1998 a 01.10.1998, estão concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso, conforme § 4º, art. 130 LC. 04/90.

Obs.02: O período averbado de 01.10.1990 a 28.02.1993 será computado para efeito de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos § 5º, do artigo 40 e 8º do artigo 201, ambos da CF, uma vez que foi exercido na função do magistério.

06) Processo nº. 103403/2012 - WALDEMIR GOMES MARTINS - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0406/GVF/CP/SGP/SD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 28.02.2012 pelo INSS NIT: 1032774261-2 sob o Protocolo nº 10001030.1.0007712-1 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula n.º 5737, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 03 anos, 11 meses e 01 dia.

1 - 03 anos e 02 meses e 08 dias de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - INSS**, para efeitos

aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos:

- a. **01 ano, 08 meses e 15 dias**, no período de 01.09.1972 a 15.05.1974, prestado a Radio Relógio Federal Ltda, na função de Aux. De Serviços Gerais;
- b. **01 mês e 16 dias**, no período de 31.03.1975 a 16.05.1975, prestado a Comércio e Indústria Tuffy Habib S/A, na função de Serviços Gerais;
- c. **10 meses e 04 dias**, no período de 03.01.1977 a 06.11.1977, prestado a ENECON S/A Engenheiros e Economistas Consultores, na função de Datilógrafo;
- d. **01 mês e 14 dias**, no período de 18.06.1979 a 01.08.1979, prestado a Peralta Comércio e Indústria Ltda, na função de Vendedor;
- e. **04 meses e 19 dias**, no período de 06.12.1979 a 24.04.1980, prestado a SOTRAN Transportadora e Distribuidora Ltda, na função de Conferente.

2 - 08 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, no período de 31.08.1978 a 23.05.1979, prestado a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, na função de Carteiro, para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

07) Processo nº. 217965/2012 – ERONILCE MARIA DO CARMO DE REZENDE – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0409/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 28.06.2011 pelo INSS NIT: 1247578905-2 sob o Protocolo nº 10001031.1.00013/04-3 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 45232, nos seguintes termos:

Averbe-se:

Total a ser averbado: 04 anos, 03 meses e 29 dias.

1. 03 anos, 04 meses e 29 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos de 06.01.1994 a 20.02.1994, 31.12.1994 a 19.02.1995, 05.09.1995 a 03.08.1997 e 05.11.1997 a 29.01.1999 prestados a Valdete de Fatima Pouso Novais, na função de Professora.

2. 11 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, no período de 01.02.1990 a 31.12.1990, prestado ao Governo do Estado de Rondônia, na função de Professora.

Obs.1.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de Professora, nos termos dos parágrafos 5º, do artigo 40, e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função do magistério.

Obs. 2.: Os períodos de 01/04/93 a 05/01/94; 21/02/94 a 30/12/94; 20/02/95 a 04/09/95 e 04/08/97 a 04/11/97 não foram averbados por estarem concomitantes com o tempo de serviço público do Estado de Mato Grosso.

08) Processo nº. 85291/2010 – MARIA NILIS BARBOSA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0552/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 15.03.2012 pelo INSS NIT: 1056132604-2 sob o Protocolo nº 10001030.1.00075/07-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 84506, nos seguintes termos:

Averbe-se:

05 anos, 01 mês e 24 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. **04 meses e 29 dias**, nos períodos de 10.08.1978 a 08.01.1979, prestado a Sadia S/A;
- b. **07 meses e 02 dias**, no período de 08.01.1979 a 10.08.1979, prestado a Cooperativa Agropecuária Mista de Canarana Ltda.;
- c. **01 ano, 04 meses e 16 dias**, no período de 20.09.1973 a 05.02.1975, prestado a Viação Aérea São Paulo - VASP.

d. **02 anos, 09 meses e 07 dias**, no período de 24.02.1975 a 30.11.1977, prestado a Empresa Brasileira de Infra Estrutura Aeroportuária.

Obs.: Os períodos de 01/03/2002 a 10/03/2004 não foram averbados por estarem concomitantes com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.

09) Processo nº. 206124/2012 – LUCIA MADALENA MARQUES DA PAZ – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0569/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 11.04.2012 pelo INSS NIT: 1703607611-7 sob o Protocolo nº 10001120.1.00006/12-6 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 36527, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 07 meses e 09 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos abaixo:

- a. **01 ano e 11 meses**, nos períodos de 01.08.1974 a 31.12.1974, 01.03.1975 a 31.12.1975, 01.05.1976 a 31.12.1976, prestados à Prefeitura Municipal de Cáceres, na função de Professora Primária;
- b. **01 ano, 08 meses e 09 dias**, no período de 04.04.1988 a 12.12.1989, prestados à Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal, na função de Professora.

Obs. Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

10) Processo nº. 384224/2012 – MARILDA DE ALMEIDA LARA – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0572/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 13.07.2012 pelo INSS NIT: 1702863817-9 sob o Protocolo nº 10001270.1.00002/11-1 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Técnica Administrativa Educacional, matrícula n.º 13040, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 04 meses e 08 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeitos de aposentadoria, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, nos períodos de 01.02.1980 a 07.06.1982, prestados na Prefeitura Municipal de Nobres, na função de Escriturária.

Obs. Omitidos o período de 08.06.1982 a 04.03.1983, por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

11) Processo nº. 396550/2012 – MARIA RITA DE AMORIM – Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº. 0629/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 17.07.2012, NIT: 1218557442-8, Protocolo nº 10001030.1.00265/12-2 e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Professora da Educação Básica, matrícula n.º 44756, nos seguintes termos:

Averbe-se:

a. **01 ano, 11 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986**, no período de 01.04.1990 a 17.03.1991 e 29.02.1992 a 28.02.1993, prestado a Escola Particular de 1º Grau Vicente Maria Botelho na função de Diretora;

Obs.01: Omitido os períodos de 03.05.1984 a 30.11.1985, 10.12.1985 a 07.07.1988 e 01.05.1989 a 31.07.1989, constantes na Certidão de Tempo de Contribuição por solicitação da Requerente de acordo com o previsto no artigo 9º da Portaria MPS nº 154, de 15 de maio de 2008 – DOU: 16.05.2008.

Obs. 02: Omitido o período de 18.03.1991 a 27.02.1992 e 01.03.1993 a 08.03.1993, por estarem concomitantes com o tempo de serviço prestado ao Estado de Mato Grosso.

Obs.03: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, uma vez que foram exercidos na função de magistério.

12) Processo nº. 319466/2012 – GENEVALDO DOS REIS – Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº. 0423/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço Militar – Ministério da Defesa/Exército Brasileiro emitida em 27.09.2010 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Investigador de Polícia, matrícula n.º 21974, nos seguintes termos:

Averbe-se:

11 meses e 07 dias nos períodos de 16.01.1976 a 17.12.1976, prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro / 2ª Batalhão de Fronteira, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

13) Processo nº. 301219/2012 – WILSON DE FREITAS SANTANA – Secretária de Estado de Segurança Pública - SESP.

Homologo o Parecer nº. 0500/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 05.06.2012 pelo INSS NIT: 1204340489-1 sob o Protocolo nº 10001100.1.00052/12-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 26703, nos seguintes termos:

Averbe-se:

02 anos, 03 meses e 25 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, nos períodos abaixo discriminados:

- a. **03 meses**, no período de 01.08.1980 a 31.10.1980, prestado a A. Modelar Ltda.;
- b. **01 ano, 09 meses e 05 dias**, no período de 02.05.1984 a 06.02.1986, prestado ao Banco Bamerindus do Brasil Sociedade Anônima – Em Liq.;
- b. **03 meses e 20 dias**, no período de 26.01.1987 a 15.05.1987, prestado a Meka Com. Repres. e Prest. De Serviços Ltda.

14) Processo nº. 329779/2012 – MANOEL CLOTILDES DA COSTA – Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN. Homologo o Parecer nº. 0570/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida em 07.05.2012 pelo INSS NIT: 1068864657-0 sob o Protocolo nº 10001030.1.00061/12-8 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Escrivão de Polícia, matrícula n.º 35416, nos seguintes termos:

Averbe-se:

01 ano de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social – INSS, para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.027, de 17 de junho de 1986, no período de 01.02.1974 a 31.01.1975, prestado a Godoy e Campos Ltda.

15) Processo nº. 318817/2012 (apenso: 272880/2012) – JOSÉ CARLOS DE BARROS – Secretária de Estado de Saúde - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0582/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com Certidão Original de Tempo de Serviço emitida pela Prefeitura Municipal de Várzea Grande, em 22.05.2012 e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior em Serviços do SUS, matrícula n.º 114730, nos seguintes termos:

Averbe-se:

04 anos, 07 meses e 04 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I do artigo 130, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 no período de 01.02.1984 a 07.09.1988, prestado a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Obs. O período de 08.09.1988 a 01.01.1994 não foi averbado por estar concomitante com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso, conforme § 4º art.130 LC. 04/90.

II. Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:

16) Processo nº. 591834/2011 – JOSÉ EURIPEDES FELICIO - Secretária de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 0121/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e de acordo com a informação contida às fls. 12 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Agente de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21597 nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

05 (cinco) meses de licença-prêmio, publicada conforme Portarias nº 901/90 e 1115/96, Diários Oficial de 25.09.1990 e 29.11.1996, quinquênio de 06.05.1985 a 05.05.1990 e 06.05.1990 a 05.05.1995 (05 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

17) Processo nº. 826796/2011 – ELESBÃO MORENO DA FONSECA – Secretária de Estado Transporte e Pavimentação Urbana - SETPU. Homologo o Parecer nº. 0016/GVF/CP/SGP/SAD/2012 e de acordo com a informação contida às fls. 12 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, matrícula n.º 49634 nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

05 (cinco) meses de licença-prêmio, publicadas conforme Portaria nº 080/2000, Diário Oficial de 14.04.2000, referente ao quinquênio de 11.05.1988 a 10.05.1993 (02 meses), e Portaria nº 105/2010, Diário Oficial de 16.03.2010, referente ao quinquênio de 11.05.1993 a 10.05.1998 (03 meses), com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

III - Republica-se por ter sido publicado incorretamente:

18) Processo nº. 59505/2012 – CELIO NOGUEIRA CUNHA - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Republica-se para corrigir o nome do servidor (Portaria nº 0029/2012 de 19/09/2012 – item 18 em que constou o nome de Ênio Nogueira Cunha):

Onde se lê:

18) Processo nº. 59505/2012 – **ÊNIO NOGUEIRA CUNHA** - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. 0232/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 12 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 96143 nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

09 (nove) meses de licença-prêmio, publicadas conforme Portaria nº 004/1999, Diário Oficial de 13.01.1999, referente aos quinquênios de 12.09.1980 a 11.09.1985, 12.09.1985 a 11.09.1990 e 12.09.1990 a 11.09.1995, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

Leia-se:

18) Processo nº. 59505/2012 – **CELIO NOGUEIRA CUNHA** - Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA. Homologo o Parecer nº. 0326/GVF/CP/SGP/SAD/2012 de acordo com a informação contida às fls. 12 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Analista de Meio Ambiente, matrícula n.º 96143 nos seguintes termos:

Averbe-se em Dobro:

09 (nove) meses de licença-prêmio, publicadas conforme Portaria nº 004/1999, Diário Oficial de 13.01.1999, referente aos quinquênios de 12.09.1980 a 11.09.1985, 12.09.1985 a 11.09.1990 e 12.09.1990 a 11.09.1995, com fundamento no art. 109, § 3º da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, uma vez que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, DOU de 16 de dezembro de 1998.

OBS.: Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período da licença-prêmio não poderá ser utilizado para nenhum outro fim.

19) Processo nº. 107773/2007 – MARIA CRISTINA GAVIOLI - Secretária de Estado de Educação - SEDUC. Republica-se por ter sido publicado incorreto na PORTARIA Nº. 068/2007 – SSRH/SAD, DOE: 19.09.2007, nos seguintes termos:

12) Proc. Nº. – 107773/2007 – **MARIA CRISTINA GAVIOLI**, RG: 1004370911, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sorriso.

Averbem-se:

• 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias no período de 15/03/1978 a 07/02/1999 e 01/01/2000 a 12/10/2001, prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora;

No período de 01/04/1978 a 01/04/1981, prestado a Antonio Pereira dos Santos;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, tendo em vista ser tempo de serviço prestado na função de magistério.

Leia-se:

Processo Nº. – 107773/2007 – MARIA CRISTINA GAVIOLI, RG: 1004370911, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sorriso.

Averbe-se:

* 22 (vinte e dois) anos, 08 (oito) meses e 03 (três) dias no período de 15/03/1978 a 07/02/1999 e 01/01/2000 a 12/10/2001, prestados ao Estado do Rio Grande do Sul, na função de Professora, nos termos do inciso I, do art. 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Obs.: Os períodos averbados serão computados para efeito de aposentadoria especial de professor, nos termos dos §§ 5º do artigo 40 e 8º do artigo 201 da CF, tendo em vista ser tempo de serviço prestado na função de magistrato.

IV. Tornar Sem Efeito Contagem em Dobro de Licença Premio:

20) Processo n.º 334370/2012 - APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA, Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT. Em face à solicitação do servidor e considerando que, de acordo com a informação da Gerência de Vida Funcional, o requerente não utilizou da Licença Prêmio em questão para a obtenção de nenhum benefício junto ao Estado, defiro o pedido, para que:

Seja tornado sem efeito o item I, da Portaria Nº. 066/1998, publicada no Diário Oficial de 12.05.1998, referente à contagem em dobro de licença premio, totalizando 09 meses, referente os quinquênios: 1982/1987; 1987/1992 e 1992/1997, em nome do Sr. Aparecido Alves de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Fundiário, matrícula nº 79477, lotado no Instituto de Terras do Estado de Mato Grosso.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas
(Documento original assinado)

SEPLAN**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 004/2012 AO CONTRATO 042/2012/ISAD**

No extrato de publicação do Extrato do Termo de adesão 004/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso n. 25892, datado de 20 de setembro de 2012, pag. 12.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 27.190,00 (Vinte e sete mil cento e noventa reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 94.680,00 (noventa e quatro mil seiscentos e oitenta reais).
Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.

JOANA D'ARC MARIM DA SILVA

Gerente e Execução de Processos de Aquisições

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA**

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JACINTO LOYOLA DE ANDRADE, portador do CPF nº 99013517153, apresentou através do e-Process nº 5215884/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO JL, localizada no endereço ESTRADA 23, COM. GALILEIA, LOTE 904, no município de CARLINDA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UP-FMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato null. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

Termo De Reconhecimento De Dispensa De Inscrição Estadual De Micro Produtor Rural – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agência Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual /inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Valdecir Baltazar de Araújo 510.089.982-49, Vera Lucia Da Silva Oliveira 631.481.611-49. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI 039/2012Reconheço que os Micros produtores Rural abaixo relacionados cumpriram as exigências dos §§ 18 e 19, Art. 26 da Portaria 114/2002: Marcelo Daniel da Silva – CPF 536213601-15, Dirceu Sebaldeci – CPF 548546529-34, Orlando Vidal da Silva – CPF 014470121-94, Lourival Fernandes Lima – CPF 572285741-68, Mariana de Souza Nunes – CPF 902875501-25, Joaquim Alves de Souza – CPF 300002461-15, Lucivaldo Cardoso do Amaral – CPF 179143518-14. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES- Gerente Fazendário.

TERMO DE OPÇÃO 022/2012 - Relação de contribuinte que entregou Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS – Portaria 079/2000: Cleilson Alves de Oliveira – I E 13464603-7, Izaura da Silva Martinho – IE 13464540-5, Gilcimar de Oliveira Rodrigues – IE 13464604-5, Emerson Marques do Amaral – IE 13465024-7, Herculis Paulo Amaral Cardoso – IE 13464942-7, Eleuza Elena Ferreira – IE 13464956-7, Mauro Correia Dantas – IE 13465152-9. ANACLETO ANTUNES DE MAGALHÃES - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

MODELO III – TERMO DE OPÇÃO PARA A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER/MT - AGOSTO/2012-1. Wilson Alegre do Amaral IE 13.461.113-6; Geremias de Oliveira IE 13.461.132-2; Edson Brunetti da Silva IE 13.461.137-7; Rodrigo de Almeida Batista IE 13.461.157-8; Mauro Rogério Medeiros IE 13.461.430-5; Mario de Marchi IE 13.461.525-5; Fabio Henrique A Simone IE 13.461.578-6; Thiago Moraes Leite IE 13.461.609-0; Joel de Assis Gouveia Junior IE 13.461.729-0; Joaquim Lopes de Almeida IE 13.461.754-1; Dulce Ines Dilkin Fischer IE 13.462.062-3; Mayko Douglas Lima Nicastro IE 13.462.296-0; Ernes Claudecl Merlini IE 13.462.719-9; Magda Medeiros Emidio IE 13.462.783-0; Cecília de Godoy Oliveira IE 13.462.785-7; Luiz Henrique Barboza da Silva IE 13.462.864-0; Antonio Carlos Falqueto Tome IE 13.463.376-8; Lauri Antonio Balbinot IE 13.463.509-4; Jalvita Cardoso Tuchinski IE 13.463.816-6; Lenio Figueredo Lima IE 13.463.986-3; Caio Bovo Gomes IE 13.464.330-5; Maria de Jesus Alves Santos IE 13.464.421-2; Cassia Aparecida Comini IE 13.464.446-8; Wirys Ataíde da Costa IE 13.464.501-4; Thiago Leal dos Anjos IE 13.464.502-2. Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé- Gerente Fazendária.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS - AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ. RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) NIEVRE MPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - I.E. 13.461.565-4 - ISRAEL DA SILVA ALBUQUERQUE.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF – NOME – RG – MUNICÍPIO – VALIDADE / 208.268.341-91 - João Zeferino dos Santos – 253629 SSP/MT – Juscimeira – Nihil / 979.636.151-53 - Ilton Batista Camilo Filho - 14460017 SSP/MT – Jaciara - 17/08/2017. Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 21 de setembro de 2012. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUINA

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (Anexo I da Portaria nº 079/2000 – SEFAZ – redação da Portaria nº 002/2006 – SEFAZ) - ADALTON JOSÉ SANTANA – I.E. 13.461.712-6; ANTONIO PEREIRA DE SOUZA – I.E. 13.347.797-5; ANTONIO PEREIRADA COSTA – I.E. 13.461.635-9; BRUNO DE MOURA DONATON – I.E. 13.461.654-5; DEVAIR BROLIA – I.E. 13.331.292-5; DONIZETE ALVES FERREIRA – I.E. 13.262.254-8; ELINO JOÃO DE LIMA – I.E. 13.223.870-5; ENEDINO BALBINO DE LAIA – I.E. 13.461.691-0; GERALDO DE MOREIRA DIAS – I.E. 13.224.134-0; GIVALTER DE MENEZES VASCONCELOS – I.E. 13.334.932-2; JAIR BALEM – 13.274.627-1; JARLEI ANDREIS – I.E. 13.257.891-3; JOAQUIM FERREIRA DA SILVA – I.E. 13.258.641-0; JORGE RESENDE BORGES – I.E. 13.223.908-6; JOSÉ DIAS FERREIRA – I.E. 13.215.879-5; JOSÉ ANTONIO DA SILVA – I.E. 13.461.642-1; JOSÉ SOARES LEÃO – I.E. 13.249.862-6; LINDA-MAR PEIXOTO DE SOUZA – I.E. 13.335.893-3; LUCELIA DE OLIVEIRA – I.E. 13.313.818-6; LUZIANO PEREIRA ALVES – I.E. 13.337.874-8; MARIA APARECIDA CARDOSO – I.E. 13.262.250-5; MILKA VEBER BEHNE – I.E. 13.332.452-4; VALDEORN RIBEIRO DOS SANTOS – I.E. 13.339.368-2; VALDEMIR CARNEIRO DE LIMA – I.E. 13.346.141-6; PETRONILIO ALVES DE MELO – I.E. 13.346.334-6; ELOIR SEBASTIÃO CARDOZO – I.E. 13.223.699-0;

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 008 /2012 - Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF – RG – NOME – DATA / 571.141.531-04 - 889.862 SSP/MT - ROSIVALDO CLEMENTE DA COSTA - 21.09.2012. Agenfa Sinop-MT, 21 de Setembro de 2012. Maria Valdete de Souza Costa Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária Substituta.

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 023/12/SENF/SEFAZ

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ. CONTRATADA: CEREALEISTA SERRA ALTA LTDA.

OBJETO: (...) Locação de imóvel Comercial, sendo 02 (duas) salas e 02 banheiros no município de Barra do Garças VIGÊNCIA: (...) por 12 meses, início 03/09/12 com término para 03/09/13.

Valor Mensal: 1.800,00

Valor Global: 21.600,00

Unidade Orçamentária: 16.101

Projeto Atividade: 2005

Elemento Despesa: 3390.3913
Fonte: 240

Nardele Pires Rothebarth Secretário Adjunto da Receita Pública Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Luiz Maria Salomoni Contratada	Cerealista Serra Alta Ltda
---	--	-----------------------------------	----------------------------

GER FISCALIZAÇÃO DE VEÍC., VAREJO, E MEDIC. E SUPERMERCADOS - GFVM
INTIMAÇÃO FISCAL

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GFVM - Gerência de Fiscalização de Veículos, Varejo, Medicamentos e Supermercados, por meio desta publicação de Edital de Notificação, notifica o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte: SANTOS & BARBOSA LTDA Inscrição Estadual: 131226460 Nº da Notificação: 498543/651/96/2012
Contribuinte: CLAUDIANO SANTOS MUNIZ Inscrição Estadual: 131520717 Nº da Notificação: 498548/651/96/2012
Contribuinte: F Z L R MIRANDA Inscrição Estadual: 131766031 Nº da Notificação: 498553/651/96/2012
Contribuinte: M A CORREIA - PRODUTOS ALIMENTÍCIOS Inscrição Estadual: 131890506 Nº da Notificação: 498560/651/96/2012
Contribuinte: ELIANA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA Inscrição Estadual: 131893661 Nº da Notificação: 498561/651/96/2012
Contribuinte: SEAROM COMERCIAL E SERVICOS LTDA Inscrição Estadual: 132033240 Nº da Notificação: 498576/651/96/2012
Contribuinte: NEIVA TERESINHA DOS REIS Inscrição Estadual: 132043580 Nº da Notificação: 498578/651/96/2012
Contribuinte: S PERES DE SOUZA Inscrição Estadual: 132113732 Nº da Notificação: 498582/651/96/2012
Contribuinte: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS JULIA CARULA LTDA ME Inscrição Estadual: 132778997 Nº da Notificação: 498597/651/96/2012
Contribuinte: PANTANEIRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME Inscrição Estadual: 133056082 Nº da Notificação: 498602/651/96/2012
Contribuinte: L. RIBEIRO SILVA Inscrição Estadual: 133267377 Nº da Notificação: 498614/651/96/2012
Contribuinte: VERONESE ATAC. E VAREJO DE PROD. ALIMENTÍCIOS LTDA Inscrição Estadual: 133342492 Nº da Notificação: 498620/651/96/2012
Contribuinte: R. DOS SANTOS MOREIRA - ME Inscrição Estadual: 133343103 Nº da Notificação: 498621/651/96/2012
Contribuinte: O A DA SILVA - COMERCIO ME Inscrição Estadual: 133408221 Nº da Notificação: 498625/651/96/2012
Contribuinte: A Z DOS SANTOS Inscrição Estadual: 133469093 Nº da Notificação: 498631/651/96/2012
Contribuinte: FRANCYELLE DE PAULA VIANA - ME Inscrição Estadual: 133564312 Nº da Notificação: 498637/651/96/2012
Contribuinte: W G DE ANDRADE - ME Inscrição Estadual: 133571858 Nº da Notificação: 498638/651/96/2012
Contribuinte: V F DO NASCIMENTO Inscrição Estadual: 133617734 Nº da Notificação: 498646/651/96/2012
Contribuinte: EMPÓRIO TEODORO LTDA Inscrição Estadual: 133634345 Nº da Notificação: 498647/651/96/2012
Contribuinte: W. S. PEREIRA - ME Inscrição Estadual: 133665917 Nº da Notificação: 498650/651/96/2012
Contribuinte: SIMONE MEDEIROS MEIRA-ME Inscrição Estadual: 134099427 Nº da Notificação: 498660/651/96/2012
Contribuinte: CIDADE VERDE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP Inscrição Estadual: 134150848 Nº da Notificação: 498674/651/96/2012

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) NOTIFICADO(S) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, a comparecer na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte, no horário das 09h00 às 17h00, para recolher(em) ou impugnar(em) o crédito tributário objeto dos Termos de Intimação (TI) abaixo relacionados, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133090639; RAZÃO SOCIAL: A. NASCIMENTO BATISTA - ME; AV: MARECHAL RONDON, Nº.787, BAIRRO; POLO EMPRESARIAL-MUNICÍPIO: CAMPO NOVO DO PARECIS, Nº TI 141396001100048201230; DATA 28/06/2012. O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, sujeita o(s) referido(s) contribuinte(s) ao Aviso de Cobrança do Conta Corrente Fiscal, conforme preconiza o Artigo 467-F, § 2º, Inciso IV, do Regulamento do ICMS de Mato Grosso (RICMS/MT). Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outro Segmentos da Superintendência de Fiscalização, em Cuiabá-MT, 15 de dezembro de 2011.
GONÇALO SANTANA DE SOUZA - GFOS/SUFIS/SEFAZ-Fiscal de Tributos Estaduais -MAT- 1413960011

PORTARIA Nº 047/2012/SENF-SEFAZ

Designa Fiscal de Termo de Cooperação.

O SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, no uso das atribuições legais nos termos do artigo 2º do Decreto nº 1.806, de 30 de janeiro de 2009, combinado com o artigo 42 do Decreto nº 300, de 29 de abril de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marlene de Ávila Alvares, portadora da matrícula funcional nº 00020463-0, AAI, para atuar como Fiscal do Termo de Cooperação nº 007/2012/SEFAZ, cujo objeto é a descentralização de recurso orçamentário ao Cooperado Cepromat, para pagamentos referentes à cessão de empregados do seu quadro.

Art. 2º Deverá o Fiscal do Termo de Cooperação adotar os seguintes procedimentos:

- I - conhecer o objeto, a descrição e as especificações técnicas, os prazos e todas as obrigações que dizem respeito à execução do objeto;
- II - conhecer as responsabilidades das partes envolvidas, bem como verificar se estão sendo aplicadas as normas técnicas previstas na legislação e no Termo de Cooperação;
- III - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - comunicar formalmente aos Cooperantes qualquer falta detectada na execução do objeto, seja ela por inadimplemento de alguma cláusula ou condição do Termo de Cooperação ou execução do objeto com imperfeição ou de forma inadequada, fora do prazo, ou mesmo não realizado;
- V - observar o cumprimento das disposições da CLT - Consolidação das Leis Trabalhistas, principalmente quanto a jornada de trabalho (horas extras e intra-jornada), férias, desvios de funções, sobreaviso, acúmulo de função, dano moral, material e equiparação salarial;
- VI - manter os arquivos com toda documentação que instrui a formalização do presente instrumento de Cooperação, bem como toda a prestação de contas das referidas despesas;
- VII - observar que os empregados cedidos deverão realizar os serviços nas respectivas funções estabelecidas no PCCS do Cooperado, ressalvados os casos de exercício de cargos comissionados e/ou função de confiança;
- VIII - comunicar por escrito à Coordenadoria de Aquisições e Contratos - CAC/SENF, o desatendimento por parte do Cooperado, quanto às solicitações efetuadas pela fiscalização, desde que em conformidade com as condições do Termo de Cooperação e com a devida prova materializada do fato, para que sejam adotadas as providências quanto à aplicação das sanções correspondentes, na devida extensão da falta cometida;
- IX - esclarecer e/ou solucionar incoerências, falhas ou omissões previstas na execução do objeto;

X - expedir Relatório Técnico, informando sobre o cumprimento do objeto, apontando possíveis anomalias, medidas adotadas e sugestões de melhorias nas contratações e na fiscalização da execução;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA-CUM-PRASA-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário, em Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2012.


BENEDITO NERY GUARIM STROBEL
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4762/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DENILSON G. BOCARDI, portador da Cédula de Identidade 4135958-7 SESP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 460.089.771-49, residente e domiciliado em AV. ARIOSTO DA RIVA, Nº 730, CENTRO, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SABIÁ, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 913728/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06/05/2011

SIGNATÁRIOS:

DENILSON G. BOCARDI

CPF: 460.089.771-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8710/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MARIA APARECIDA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade Sem RG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 260.388.971-00, residente e domiciliado em AV. CRISTIANE CASQUETE Nº 184 MODULO 01, Juína - MT, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA AGUA LIMPA 1, situado no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 732047/2011, no município de Juína/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/07/2012

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DA SILVA

CPF: 260.388.971-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8947/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: RAFAEL GUSTINELLI DANELON, portador da Cédula de Identidade 29.985.682-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 218.550.228-00, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA VISTA, situado no município de Novo Mundo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 872695/2011, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL - R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 07/08/2012

SIGNATÁRIOS:

RAFAEL GUSTINELLI DANELON

CPF: 218.550.228-00

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8955/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA, portador da Inscrição Estadual nº Sem Descrição de Inscrição Estadual e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 54.018.007/0001-60, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA TELES PIRES, situado no município de Novo Mundo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 872708/2011, no município de Novo Mundo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/08/2012

SIGNATÁRIOS:

ROAL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS E LOTEAMENTO LTDA

CNPJ: 54.018.007/0001-60

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8729/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA, portador da Cédula de Identidade MG-12.322.759 PC/MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 008.592.656-68, residente e domiciliado em RUA 20, 880 - 8º ANDAR - EDIFÍCIO EXECUTIVO - CENTRO , Ituiubata - MG, CEP: 38.300-074, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PRINCESA DO GUAPORÉ, situado no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 7721/2012, no município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/07/2012

SIGNATÁRIOS:

OSVALDO MARCELINO DE MENDONÇA

CPF: 008.592.656-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8880/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CUNHA, portador da Cédula de Identidade 1036398 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 765.183.101-20, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA MARIA (MARIA APARECIDA CUNHA), situado no município de Barra do Garças/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 133726/2012, no município de Barra do Garças/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30/07/2012

SIGNATÁRIOS:

MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CUNHA

CPF: 765.183.101-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8988/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CRISTIANE MOTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade 1443779-1 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.903.771-28, residente e domiciliado em AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2193 - JARDIM COSTA VERDE, Várzea Grande - MT, CEP: 78.128-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado AGROPECUÁRIA VALE VERDE, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 38388/2012, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/08/2012

SIGNATÁRIOS:

CRISTIANE MOTA DA SILVA

CPF: 007.903.771-28

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9013/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DIOMAR ZANDONAI DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade 8.423.295-5 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 007.903.309-11, residente e domiciliado em AVENIDA BRIGADEIRO EDUARDO GOMES, 2193 - BAIRRO JARDIM COSTA VERDE, Várzea Grande - MT, CEP: 78.128-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA ALIANÇA, situado no município de Porto Alegre do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 47090/2012, no município de Porto Alegre do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

DIOMAR ZANDONAI DOS SANTOS

CPF: 007.903.309-11

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8604/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade 197146570 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 086.450.458-69, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA FORMOSA, situado no município de Santo Antônio do Leverger/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 835800/2011, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/06/2012

SIGNATÁRIOS:

VALDEMIRO SANTIAGO DE OLIVEIRA

CPF: 086.450.458-69

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8706/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ELDINALDO NUNES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade 361176 SSP / RO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 467.881.159-15, residente e domiciliado em RUA PORTO ALEGRE , QD-116, LT 5, Aripuanã - MT, CEP: 78.325-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BREJO GRANDE, situado no município de Aripuanã/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 417187/2011, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/07/2012

SIGNATÁRIOS:

ELDINALDO NUNES DE SOUZA

CPF: 467.881.159-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8726/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: WALTER LUZ DE ARANTES, portador da Cédula de Identidade 775017 SSP GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 365.256.696-34, residente e domiciliado em Av. Cáceres, 79 Centro, Nova Monte Verde - MT, CEP: 78.593-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Fazenda Vitoria 2, situado no município de Nova Bandeirantes/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 281331/2011, no município de Nova Bandeirantes/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05/07/2012

SIGNATÁRIOS:

WALTER LUZ DE ARANTES

CPF: 365.256.696-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9078/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSÉ SEBASTIÃO BOLDRIN, portador da Cédula de Identidade 862.865 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 139.696.259-04, residente e domiciliado em RUA PAULO REZER 581, Porto dos Gaúchos - MT, CEP: 78.560-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA PRIMAVERA, situado no município de Porto dos Gaúchos/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 9991/2012, no município de Porto dos Gaúchos/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28/08/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSÉ SEBASTIÃO BOLDRIN

CPF: 139.696.259-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 530/2010

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Alexander Torres Maia.

COMPROMISSADOS: José Carlos Guimarães Alvim CPF: 307.193.568-49.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 181268/2006, no município de **Tabaporã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2010.

SIGNATÁRIOS:

José Carlos Guimarães Alvim

CPF: 307.193.568-49

Alexander Torres Maia

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 2792/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ITACIR PIANA PINTO, portador da Cédula de Identidade 788.963-1SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 407.917.009-25, residente e domiciliado em AV. PORTO ALEGRA Nº 508 CENTRO, Primavera do Leste - MT, CEP: 78.650-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA LAGO AZUL, situado no município de Novo São Joaquim/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102466/2005, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de março de 2011

SIGNATÁRIOS:

ITACIR PIANA PINTO

CPF: 407.917.009-25

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5101/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Antonio Favarin Sobrinho, portador da Cédula de Identidade 4.600.411-6 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 762.171.751-34, residente e domiciliado em Comunidade Ouro Verde 3 Sul Sitio Esperança, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, Valter Favarin, portador da Cédula de Identidade 769186 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 762.171.911-72, residente e domiciliado em Rua H-4 N 407, Setor H., Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, Alziro Ramos Favarin, portador da Cédula de Identidade 14.438.037 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 433.659.309-49, residente e domiciliado em Rua Pioneiro P. de Carli (FH), 12A31., Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, Valdomiro Francisco Favarin, portador da Cédula de Identidade 2.030.057-4 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 350.169.149-15, residente e domiciliado em Rua Eurico Fonseca dos Santos n 813., Curitiba - PR, CEP: 81.810-490, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado Sitio Esperança II, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 925389/2010 no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011

SIGNATÁRIOS:

Antonio Favarin Sobrinho CPF: 762.171.751-34

Valter Favarin CPF: 762.171.911-72

Alziro Ramos Favarin CPF: 433.659.309-49

Valdomiro Francisco Favarin CPF: 350.169.149-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8006/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Valdir Xavier de Souza, portador da Cédula de Identidade RG 127722 – SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 053.151.581-87, residente e domiciliado em PA Cachimbo lote nº 974 travessão 12, MT 322 km 90, distrito União do Norte, Peixoto de Azevedo - MT, CEP: 78.530-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO TIOZINHO, situado no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 786563/2011, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2012

SIGNATÁRIOS:

Valdir Xavier de Souza

CPF: 053.151.581-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8054/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Francisco Luiz da Silva, portador da Cédula de Identidade 23320362SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 212.273.579-15, residente e domiciliado em Estrada Primeira Leste, Sitio Santo Antonio, Comunidade São José, Alta Floresta - MT, CEP: 78.580-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sitio Santo Antonio, situado no município de Alta Floresta/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 835903/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28/02/2012

SIGNATÁRIOS:

Francisco Luiz da Silva

CPF: 212.273.579-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9019/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Juarez Gomes Pereira, portador da Cédula de Identidade 260.401 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 274.143.101-91, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Lote 55, situado no município de Ribeirãoascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 878634/2011, no município de Ribeirãoascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Juarez Gomes Pereira

CPF: 274.143.101-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9022/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Rui Cardoso de Oliveira, portador da Cédula de Identidade 563.290-2ª Via GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 117.518.601-59, residente e domiciliado em **Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF**, CEP: **Sem CEP**, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Lote 38, situado no município de Ribeirãoascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 878629/2011, no município de Ribeirãoascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Rui Cardoso de Oliveira

CPF: 117.518.601-59

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5745/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Espólio de Waldemar Richter CPF: 164.433.659-68, neste ato representado por Ana Weiler Richter.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 848935/2010, no município de **Alta Floresta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Waldemar Richter,

Representado por Ana Weiler Richter

CPF: 164.433.659-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6758/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Rosivaldo Alves de Aquino CPF: 303.761.901-59

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 284124/2011, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rosivaldo Alves de Aquino

CPF: 303.761.901-59

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5280/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Ireneo Zacarchenco CPF: 221.143.948-91.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 24019/2011, no município de Porto Esperidião/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16 de Maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Ireneo Zacarchenco

CPF: 221.143.948-91.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702230/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Andréia de Carvalho Souza CPF: 011.849.731-64

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 643739/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Andréia de Carvalho Souza

CPF: 011.849.731-64

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702405/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Renes Dantas da Silva CPF: 218.157.125-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 650251/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Renes Dantas da Silva

CPF: 218.157.125-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8129/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NIVALDO ANTONIO DELLA GIUSTINA, portador da Cédula de Identidade 31761220 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 289.199.201-68, residente e domiciliado em AVENIDA DOS MIGRANTES, 197, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805569/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 15/03/2012

SIGNATÁRIOS:

NIVALDO ANTONIO DELLA GIUSTINA

CPF: 289.199.201-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8151/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ADILIO JOSE KONRATH, portador da Cédula de Identidade 505471SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 326.026.501-53, residente e domiciliado em SÍTIO SÃO ROQUE, COMUNIDADE REDEÇÃO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SÃO ROQUE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805459/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26/03/2012

SIGNATÁRIOS:

ADILIO JOSE KONRATH

CPF: 326.026.501-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8163/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NIVALDO ANTONIO DELLA GIUSTINA, portador da Cédula de Identidade 31761220 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 289.199.201-68, residente e domiciliado em AVENIDA DOS MIGRANTES, 197, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO ANTONIO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805721/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/03/2012

SIGNATÁRIOS:

NIVALDO ANTONIO DELLA GIUSTINA

CPF: 289.199.201-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8235/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CRISTIANE BORTOLIN RIZZIERI, portador da Cédula de Identidade Sem RG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 008.722.989-73, residente e domiciliado em AV. PASTOR NILSON BRAGA - N 05 - BAIRRO CENTRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO CASALAR, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 804010/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29/03/2012

SIGNATÁRIOS:

CRISTIANE BORTOLIN RIZZIERI

CPF: 008.722.989-73

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8332/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: OLVIDES TRIZOTTO, portador da Cédula de Identidade Sem RG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 346.968.309-34, residente e domiciliado em SÍTIO CARAVAGIO - ESTRADA COMUNIDADE CARAVAGIO - OITAVA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO CARAVAGIO E N.S.AUXILIADORA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 800383/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10/04/2012

SIGNATÁRIOS:

OLVIDES TRIZOTTO

CPF: 346.968.309-34

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8342/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ITAMAR VIEIRA DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade 258948 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 395.170.631-72, residente e domiciliado em PA SAO PEDRO - LINHA MANÉ BARRIGA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO BH, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 803940/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 12/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ITAMAR VIEIRA DA CRUZ

CPF: 395.170.631-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8351/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: MAURO RODRIGUES DA CRUZ, portador da Cédula de Identidade 1280549-1SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 762.435.401-20, residente e domiciliado em SÍTIO SANTA CRUZ - ESTRADA RURAL - COMUNIDADE LINHA REDENÇÃO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTA CRUZ, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 803942/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

MAURO RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 762.435.401-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8356/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: APARECIDO ROSA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade 536-599 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 352.651.751-72, residente e domiciliado em ESTRADALINHA SÃO PEDRO, ZONA RURAL, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ESTANCIA 2 IRMÃOS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 801487/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

APARECIDO ROSA BARBOSA

CPF: 352.651.751-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8358/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DEOCLIDES JOSE ZENNI, portador da Cédula de Identidade 55429669 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 878.941.141-20, residente e domiciliado em SÍTIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA - ESTRADA RURAL - COMUNIDADE LINHA BOM FIM, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SAGRADO CORAÇÃO DE MARIA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 803911/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13/04/2012

SIGNATÁRIOS:

DEOCLIDES JOSE ZENNI

CPF: 878.941.141-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8375/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ROSELI MORESCO RIZZIERI, portador da Cédula de Identidade 0500288-5 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 395.186.201-72, residente e domiciliado em AV PASTOR NILSON BRAGA - N 05 - BAIRRO

CENTRO, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO CASALAR, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 803923/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

ROSELI MORESCO RIZZIERI

CPF: 395.186.201-72

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8379/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: SOLANGE CRISTINA CALLEGARO, portador da Cédula de Identidade 2034802-9 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 032.342.191-17, residente e domiciliado em SÍTIO CRISTINA - ZONA RURAL - COMUNIDADE SEXTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO CRISTINA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 805351/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/04/2012

SIGNATÁRIOS:

SOLANGE CRISTINA CALLEGARO

CPF: 032.342.191-17

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8429/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: CASTORINO LOPES DE AZEVEDO, portador da Cédula de Identidade 404876 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 352.640.041-53, residente e domiciliado em SÍTIO N. S. APARECIDA - EST LINHA ESPERANÇA - COMUNIDADE LINHA ESPERANÇA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO N. S. APARECIDA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 803941/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20/04/2012

SIGNATÁRIOS:

CASTORINO LOPES DE AZEVEDO

CPF: 352.640.041-53

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8653/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NILVA MOREIRA SAVOLDI, portador da Cédula de Identidade 7517830 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 503.919.331-91, residente e domiciliado em SÍTIO N. S. SAUDE, N 37 - COMUNIDADE QUINTA AGROVILA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO N. S. DA SAUDE, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 77042/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19/06/2012

SIGNATÁRIOS:

NILVA MOREIRA SAVOLDI

CPF: 503.919.331-91

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8751/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VALTER URGNIANI, portador da Cédula de Identidade 3778780-9 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 484.769.609-30, residente e domiciliado em RUA BARAO DE MELGAÇO - N 3209 - BAIRRO CENTRO, Cuiabá - MT, CEP: 78.020-801, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado ESTANCIA PORTA DO CÉU, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875242/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09/07/2012

SIGNATÁRIOS:

VALTER URGNIANI

CPF: 484.769.609-30

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8785/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NOURIVAL CALISTRO, portador da Cédula de Identidade 467.341-7 SSP/PR e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 089.545.779-20, residente e domiciliado em RUA LIONS INTERNACIONAL - ROD BR 163 - BAIRRO JARDIM BELA VISTA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOM SUCESSO, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 92934/2012, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/07/2012

SIGNATÁRIOS:

NOURIVAL CALISTRO

CPF: 089.545.779-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8797/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VICENTE BERNARDES DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade M-454.374 SSP MG e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 889.068.768-15, residente e domiciliado em RUA MATO GROSSO N 610, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA RIBEIRÃO II, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 761734/2011, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 16/07/2012

SIGNATÁRIOS:

VICENTE BERNARDES DE SOUZA

CPF: 889.068.768-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8832/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JOSEFA SANCHES BORGES LEAL, portador da Cédula de Identidade 1587205-0 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 004.612.901-46, residente e domiciliado em RUA LAURO MELO, 189, COOPHARONDON, Rondonópolis - MT, CEP: 78.740-351, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA SANTA JOSEFINA, situado no município de Rondonópolis/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 59686/2012, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23/07/2012

SIGNATÁRIOS:

JOSEFA SANCHES BORGES LEAL

CPF: 004.612.901-46

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8856/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: AGOSTINHO SILVIO CE, portador da Cédula de Identidade 101335571 SSP/RS e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 119.833.610-20, residente e domiciliado em AVENIDA DOS IMIGRANTES SN, Nova Guarita - MT, CEP: 78.508-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO SANTO AGOSTINHO, situado no município de Nova Guarita/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96037/2012, no município de Nova Guarita/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

AGOSTINHO SILVIO CE

CPF: 119.833.610-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8867/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: JEOVAIR DE OLIVEIRA SILVA, portador da Cédula de Identidade 1.536.749 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 241.155.921-68, residente e domiciliado em SÍTIO ESTRELA DALVA, RODOVIA MT 320., Carlinda - MT, CEP: 78.587-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO ESTRELA DALVA, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 867868/2011, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25/07/2012

SIGNATÁRIOS:

JEOVAIR DE OLIVEIRA SILVA

CPF: 241.155.921-68

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8935/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: NIVALDO ROSA BARBOSA, portador da Cédula de Identidade 514.959 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 326.236.231-04, residente e domiciliado em Estrada linha São Pedro, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, JOÃO BARBOSA, portador da Cédula de Identidade 440.554 SSP-MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 230.870.801-87, residente e domiciliado em Travessão 5, Gleba União, Matupá - MT, CEP: 78.525-000, proprietários ou possuidores do imóvel rural denominado SÍTIO 2 IRMÃOS, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875391/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/08/2012

SIGNATÁRIOS:

NIVALDO ROSA BARBOSA

CPF: 326.236.231-04

JOÃO BARBOSA

CPF: 230.870.801-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8936/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: SANTILIO REIS ALVES, portador da Cédula de Identidade **Sem RG** e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 321.887.499-87, residente e domiciliado em SÍTIO NOVA ESPERANCA - ESTRADA AGUA LIMPA - COMUNIDADE AGUA LIMPA, Terra Nova do Norte - MT, CEP: 78.505-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado SÍTIO NOVA ESPERANCA, situado no município de Terra Nova do Norte/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 85407/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02/08/2012

SIGNATÁRIOS:

SANTILIO REIS ALVES

CPF: 321.887.499-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 8956/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: DESTILARIA GAMELEIRA S/A, portador da Inscrição Estadual nº **Sem Descrição de Inscrição Estadual** e inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 43.482.819/0001-45, residente e domiciliado em RODOVIA MT 413 FAZENDA GAMELEIRA SN ZONA RURAL, Confresa - MT, CEP: 78.652-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA GAMELEIRA III, situado no município de Confresa/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 206358/2012, no município de Confresa/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08/08/2012

SIGNATÁRIOS:

DESTILARIA GAMELEIRA S/A

CNPJ: 43.482.819/0001-45

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9042/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ADEMAR DE SOUZA NERES, portador da Cédula de Identidade 2155922 SSP/GO e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 495.753.251-68, residente e domiciliado em Lote 112, P.A. Santa Lúcia, Ribeirão Cascalheira - MT, CEP: 78.675-000, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Lote 112, situado no município de Ribeirão Cascalheira/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 40314/2012, no município de Ribeirão Cascalheira/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/08/2012

SIGNATÁRIOS:

ADEMAR DE SOUZA NERES

CPF: 495.753.251-68

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 9043/2012

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suelly de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Altair Leite da Silva, portador da Cédula de Identidade 880.831 SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoa Física nº 568.273.421-15, residente e domiciliado em Sem Descrição de Endereço, Sem Município - Sem UF, CEP: Sem CEP, proprietário ou possuidor do imóvel rural denominado Sítio Santa Helena, situado no município de Carlinda/MT.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 15983/2012, no município de Carlinda/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 17/08/2012

SIGNATÁRIOS:

Altair Leite da Silva

CPF: 568.273.421-15

Suelly de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

SEEL**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER****EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 031/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 161391/2012.**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Contriguação – CNPJ nº 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

Assinatura: 23/07/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

EXTRATO DO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 028/2012/SEEL/FUNDED REFERENTE AO PROCESSO Nº 209697/2012.

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Brasnorte – CNPJ nº 01.375.138/0001-38.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 30/11/2012.

Assinatura: 01/09/2012.

SIGNATÁRIO: José de Assis Guaresqui - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente da FUNDED.

SETPU**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 032/2012

A Secretária de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços – Edital nº 032/2012, Tipo "Técnica e Preço", com objetivo de selecionar Empresa de Engenharia – Área de Projetos, para Elaboração de Projetos de Conservação, Restauração e Melhoramento do Pavimento da Rodovia MT-100, Trecho: Divisa MT/MS – Entº BR-364 (A) (Alto Araguaia) (Div. MT/GO), com extensão aproximada de 91,50 Km e Elaboração do Projeto de Três Interseções: Rotatória 01: Entº com o acesso ao Distrito Industrial de Alto Taquari, aproximadamente no Km 29; Rotatória 02: Entº com o acesso a Usina de Etanol, aproximadamente no Km 37; Rotatória 03: Entº com a MT-465. A realização está prevista para o dia 26 de outubro de 2012, às 14h00 na sala de licitações da ASLIC/NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 26/09/2012, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

Eduardo Tomio Iwashita

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

Engº Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO PARA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

A **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU**, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº. 03.507.415/0022-79, através de seu representante legal, torna público o seu interesse em firmar **CONVÊNIO** com Associações, entidades sem fins lucrativos, para a pavimentação asfáltica da rodovia MT – 220, trecho: Rio dos Peixes – Entº. MT – 328, com uma extensão de 39,5 km.

A finalidade desse Convênio é formalizar entendimento no sentido de unirem seus esforços e recursos, visando a execução de obras e serviços para a adequação da capacidade técnica do segmento rodoviário mencionado. Esse Convênio é, portanto, de interesse recíproco das partes, devendo ser firmado sob regime de cooperação e/ou delegação.

As Associações interessadas podem obter maiores informações na Superintendência de Programas Especiais/SUPE da SETPU, situada no Edifício Engº. Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, através do telefone (65) 3613 – 6770 ou pelo site da Secretaria: www.sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de setembro de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

AVISO PARA A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO

A **Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana/SETPU**, órgão da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, CNPJ nº. 03.507.415/0022-79, através de seu representante legal, torna público o seu interesse em firmar **CONVÊNIO** com Associações, entidades sem fins lucrativos, para a pavimentação asfáltica da rodovia MT – 351, trecho: Entº. BR – 163 – Entº. MT – 240 – Entº. MT – 241, numa extensão de 35,4 km.

A finalidade desse Convênio é formalizar entendimento no sentido de unirem seus esforços e recursos, visando a execução de obras e serviços para a adequação da capacidade técnica do segmento rodoviário mencionado. Esse Convênio é, portanto, de interesse recíproco das partes, devendo ser firmado sob regime de cooperação e/ou delegação.

As Associações interessadas podem obter maiores informações na Superintendência de Programas Especiais/SUPE da SETPU, situada no Edifício Engº. Edgar Prado Arze – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, através do telefone (65) 3613 – 6770 ou pelo site da Secretaria: www.sinfra.mt.gov.br.

Cuiabá, 20 de setembro de 2012.

Arnaldo Alves de Souza Neto

Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SESP**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 162/2012/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO – ME.

DO OBJETO: A prestação de serviço de chaveiro, confecção de carimbos e substituição de almofada e resina de carimbos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 122.599,36 (cento e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos).

DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101/Projeto/Atividade: 1062/4336/4275/4271/4277/4253/4274/4271/4259/2007/4279/ 3133/ 1064; Programa: 334/335/036; Elemento Despesa: 33903000/33903000; Fonte: 242/248.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato caberá ao servidor Rafael Celino da Silva – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/Advogado, servidor lotado na Gerência de Serviços Gerais.

DA VIGÊNCIA: 04/09/2012 a 03/09/2013.

DA DATA: 04/09/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO - Domingos Sávio Queiroz Porto - ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CONDOR S.A. INDÚSTRIA QUÍMICA.

DO OBJETO: A aquisição de material de consumo (ESPARGIDOR DE ESPUMA PIMENTA) para atender as necessidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

DO VALOR: O valor global do presente Contrato é de R\$ 27.783,00 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e três reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 335; Projeto: 1073; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 161/240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal deste contrato o Maj. PM Everson César Gomes Metello, Coordenador de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

DA VIGÊNCIA: 21/09/2012 a 27/12/2012.

DA DATA: 21/09/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. CARLOS ERANE DE AGUIAR - Condor S.A. Indústria Química /CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa CARIMBOS MATO GROSSO LTDA.

DO OBJETO: A prestação de serviço de chaveiro, confecção de carimbos e substituição de almofada e resina de carimbos para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas Unidades.

DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 60.999,27 (sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 334/335/036/Projeto/Atividade: 1062/4336/4275/4271/4277/4253/4271/4259/2007/4279/3133/1064; Fonte: 242/248; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato caberá ao servidor Rafael Celino da Silva – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social/Advogado, servidor lotado na Gerência de Serviços Gerais.

DA VIGÊNCIA: 04/09/2012 a 03/09/2013.

DA DATA: 04/09/2012.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e o Sr. ERALDO DA CRUZ E SILVA - Carimbos Mato Grosso Ltda./CONTRATADA.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa GRAFICA PRINT INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME.

DO OBJETO: O fornecimento de materiais de publicidade correlatos para atender eventos da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo - COETRAE

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 17.370,46 (dezesete mil, trezentos e setenta reais e quarenta e seis centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 344/Atividade: 4447; Fonte: 240; Natureza de Despesa: 33903000.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada a o Sra. Márcia Cristina Ouirives da Silva - Secretária Executiva COETRAE.

DA VIGÊNCIA: 21/09/2012 a 20/09/2013.

DA DATA: 21/09/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. ALESSANDRO F. TEIXEIRA NOGUEIRA - Gráfica Print Ind. E Editora LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2012/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa P R P BORGES COMÉRCIO - EPP.

DO OBJETO: A contratação de empresa especializada no serviço de manutenção e recarga de extintores para atender as necessidades da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 17.499,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O.: 18101; Programa: 337/342/344; Atividade: 4280/4261/4452; Natureza de Despesa: 33903000; Fonte: 248/100.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelos seguintes servidores: Sistema Penitenciário: Otímio de Souza Brandão - Gerente de Infraestrutura do Sistema Penitenciário./ Sistema Socioeducativo: Elcio de Aquino Lins - Assistente Administrativo./ Secretaria Adjunta de Direitos Humanos: Ceci Campos - Secretária Executiva dos Conselhos.

DA VIGÊNCIA: 21/09/2012 a 20/09/2013.

DA DATA: 21/09/2012.

ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PAULO ROGERIO PEREIRA BORGES - P R P Borges Comércio EPP./CONTRATADA.

PORTARIA CONJUNTA Nº 387/2012/AGE-COR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVEM:

Art. 1º Convalidar, *in totum*, os atos da Comissão Processante a fim de que surtam seus efeitos legais.

Art. 2º Designar os atuais membros da Comissão Processante instituídos pela Portaria Conjunta nº

082/2012/AGE-COR/SEJUDH em 25/04/2012, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de julho de 2012, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos fáticos carreados aos autos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/07/2012.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 12 de julho de 2012.

PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(Original Assinado)

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO
Secretário Auditor-Geral do Estado
(Original Assinado)

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados a REVOGAÇÃO da Concorrência Pública 001/2012, cujo objeto trata-se Contratação de empresa especializada em execução de obra para reforma geral e ampliação, fundação, instalações hidro-sanitárias, instalações elétricas, projeto de segurança e combate a incêndio e pânico no Conselho Estadual de Educação, no município de Cuiabá/MT, observado o teor do artigo 43, § 6º, da Lei nº 8666/1993.

Cuiabá, 21 de setembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO Nº 032/2012 - SEDUC/MT

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 032/2012, oriundo da Superintendência Administrativa, cujo objeto é: Aquisição de materiais permanentes "mobiliários", compreendendo quadro branco, quadro negro, mural magnético, balança e relógio de xadrez, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital. Convênio nº 657779/2009, realizado no dia 18 de Setembro de 2012, na sala de Pregão da Secretaria de Estado de Administração - SAD, foi declarado para Lote 01, 02, 03 - Fracassado, foi declarado vencedor para o Lote 04 Papelaria Pantanal Ltda -EPP, inscrita no CNPJ nº 07298918000108, pelo valor total de R\$ 9.607,50 (Nove mil seiscientos e sete reais e cinquenta centavos) e para o Lote 05 - SP Comercial Eletroeletrônicos Ltda -EPP, inscrita no CNPJ nº 11400815000184, pelo valor total de R\$ 142.780,00 (Cento e quarenta dois mil setecentos e oitenta reais). Cuiabá (MT), 21 de Setembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa.
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº. 023/2010.

Localador: SEDUC - MT.
Locatário: Mitra Diocesana de Cuiabá-Paróquia São Gonçalo
OBJETO: Alterações das seguintes cláusulas contratuais: "Do Prazo de Locação", "Do Reajuste" do contrato n.º. 023/2010 para funcionamento da Assessoria Pedagógica no Município de Cuiabá/MT
Valor Contratado: O novo valor mensal pactuado será de R\$ 9.585,15 (nove mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quinze centavos), perfazendo um valor global de R\$ 115.021,80 (cento e quinze mil vinte e um reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.4118.9900.33900000.120.1.1
Prazo de Execução: 12 (doze) meses, com início em 23 de abril de 2012 e seu término em 22 de abril de 2013.
Da Convalidação dos Atos: Convalidam-se todos os atos administrativos praticados ficando assim suprido o lapso temporal ocorrido entre o vencimento da vigência do contrato e a data da assinatura do 2º Termo Aditivo de prazo em 21de Setembro de 2012.
Fundamento Legal Art. 55 da Lei n.9.784 de 29 de Janeiro de 1999.
Cuiabá - MT, 21 de Setembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2012

Processo n.º 352077/12
Partes: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;
Relumat Construções Ltda.
Objeto: Locação de salas móveis desmontáveis para atender a demanda da EE. Padre Firmo Pinto Duarte Filho, localizada no Município de Cuiabá/MT.
Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.
Valor Global: R\$ 208,00 (Duzentos e Quinze Mil e Duzentos e Oito Reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 17.934,00 (Dezessete Mil e Novecentos e Trinta e Quatro Reais) durante 12 (doze) meses, sendo 06 (Seis) salas no valor unitário de 2.989,00(dois mil novecentos e oitenta e nove reais).
Ratifico a presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme Parecer Técnico n.º 030/2012/CME e Parecer Jurídico n.º 1252/2012/ASEJ/SEDUC/MT/AD80

Cuiabá - MT, 20 de Setembro de 2012.

Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

LAUDA 204

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 185/2012.

CONVÊNIO: APAE
PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/ MF 03507415/0008-10 E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CNPJ/MF 37.466.240/0001-96
OBJETO: O PRESENTE TERMO DE CONVENIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENSENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 50 (CINQUENTA) ALUNOS).
CÓDIGO: 14101
PROGRAMA: 340 - Educação com Qualidade Social
PROJETO: 4380 ATENDIMENTO AO ALUNO C/NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.
ELEMENTO DE DESPESA: 335041
FONTE: 120
EMPENHO: 14101.0001.12.024370-5
VALOR: R\$ 66.000,00(SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVENIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2012.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2012

PORTARIA N. 0059/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 955/2012-CEE/MT.
RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para realizar verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT para Autorização do Curso Técnico em Radiologia, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Cuiabá/MT.

- Roberto Moreira
- Eneida Aline Andre Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE
Cuiabá, 18 de setembro de 2012

Agnaldo Garrido

Presidente

PORTARIA N. 0060/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 980/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso - ESP/MT para Autorização do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no município de Cuiabá/MT

- Patrícia Goretti Serra Yabumoto
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado a verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 18 de setembro de 2012

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0061/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/2011-CEE/MT, e à vista do Processo nº 968/2012-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da Escola de Saúde Pública do Estado de Mato Grosso para Autorização do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, em Cuiabá/MT.

- Miriam Estela de Souza Freire
- Eneida Aline André Carneiro

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 19 de setembro de 2012

Aguinaldo Garrido
Presidente

PORTARIA N. 0062/2012 - CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução nº 004/11-CEE/MT, e à vista do Processo nº 102/12-CEE/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do CETEPS - Centro de Tecnologia e de Educação Profissional para Autorização do Curso Técnico em Transações Imobiliárias, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, em Cuiabá/MT.

- Carlos Alberto Lucio da Silva
- Edvaldo de Araujo

Parágrafo único - A referida Comissão deverá apresentar o resultado da verificação perante a Câmara competente

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE
Cuiabá, 20 de setembro de 2012

Aguinaldo Garrido
Presidente

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 052/2012 SEC. referente ao processo nº 229571/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 02/11/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 21/09/2012.

SIGNATÁRIO: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 053/2012 SEC. referente ao processo nº 229532/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/11/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 21/09/2012.

SIGNATÁRIO: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 047/2012 SEC. referente ao processo nº 229550/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/11/2012,

devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 19/09/2012.

SIGNATÁRIO: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 048/2012 SEC. referente ao processo nº 229603/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente - INTEGRAR - CNPJ nº 06.090.600/0001-74.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 30/11/2012, devido ao atraso na liberação dos recursos.

ASSINATURA: 21/09/2012.

SIGNATÁRIO: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2009/SEC - PROC. 449566/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT-CNPJ: 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: IEL - Instituto Euvaldo Lodi - CNPJ: 03.986.163/0001-83

OBJETO: Alterar a Cláusula Oitava - da Vigência, prorrogando sua vigência para 12 (doze) meses a partir de 10/09/2012 até 09/09/2013, com fulcro no inciso II, Art.57 da lei 8.666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 04/09/2012

ASSINAM: JOÃO CARLOS LAÍNO - Secretário de Estado de Cultura SEC/MT - Contratante - **GUSTAVO PINTO COELHO DE OLIVEIRA** - IEL - Instituto Euvaldo Lodi - Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO N.017/2012/SEC. REFERENTE AO PROCESSO N.331966/SEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Cultura - SEC/MT- CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Intercar LTDA- CNPJ: 03.296.336/0001-31.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de veículo para atender a Secretaria de Estado e Cultura de Mato Grosso - SEC.

DO VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.2006.33903900.104 - NE 12.000860-5.

DA VIGÊNCIA: Este instrumento terá vigência de 1 (um) mês contados a partir da data da sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINATURA: 01/09/2012.

ASSINAM: JOÃO CARLOS LAÍNO - Secretário de Estado de Cultura - SEC/MT - Contratante - **MARIA DULCE BUARQUE DE GUSMÃO FEITOSA** - Intercar Ltda - Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 025/2012 SEC. REF. AO PROCESSO Nº 204518/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima para o dia 15/10/2012.

ASSINATURA: 10/08/2012.

SIGNATÁRIO: João Carlos Laino - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 146/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 94, 95, 96 e 106, da Lei Nº 4.320/64, que estabelece a necessidade do levantamento físico-financeiro de cada Unidade Administrativa.

CONSIDERANDO a necessidade de se fazer cumprir a obrigatoriedade legal de inventário físico-financeiro anual, como meio de confronto dos saldos financeiros de estoques de bens patrimoniais móveis permanentes, com o registro contábil, de modo que o balanço patrimonial desta Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Estadual de Saúde reflita a realidade das exigências e permita o controle de cada bem em uso ou em estoque.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão com a finalidade de realizar inventário físico e financeiro dos bens móveis em uso e bens móveis em estoque pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

Art. 2º Designar os servidores abaixo para compor a referida comissão:

- CLEUZA MARIA DOS SANTOS - Presidente
- MARCO TÚLIO DE OLIVEIRA RANGEL - Vice-Presidente
- ANTONIO DIAS FILHO - Membro
- SUEIDE ALMEIDA CABRAL - Membro
- MARA REGINA VASCONCELOS DOS SANTOS - Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 049/2011/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 31/03/2011

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

* Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de 13/09/2012, página 28.

PORTARIA Nº 150/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/2012/GBSES, que instaura Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Relatório de Avaliação dos Documentos do INSTITUTO SOCIAL FIBRA, objeto do Processo nº 173506/2012, referente ao Contrato de Gestão nº 001/2012/SES/MT/2012.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2012, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 151/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a Portaria nº 107/2012/GBSES, que instaura Comissão de Tomadas de Contas Especial, com o objetivo de apurar os fatos constantes do Relatório de Avaliação dos Documentos do INSTITUTO SOCIAL FIBRA, objeto do Processo nº 173504/2012, referente ao Contrato de Gestão nº 002/2012/SES/MT/2012.

CONSIDERANDO que os trabalhos da referida Comissão não foram finalizados.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 15/09/2012, para que os membros da Comissão possam realizar a conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 152/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO os Editais nº 01/2012 e nº 02/2012/SES/SVS/COVEPI de 13 de agosto de 2012, destinado a seleção de Projetos destinados à Promoção e Prevenção às DST/AIDS e Apoio às Pessoas vivendo com o vírus HIV/AIDS(PVHA).

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Técnica para analisar, pontuar, classificar e selecionar os projetos enviados pelas entidades em resposta aos presentes Editais.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Técnica os representantes abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro:

- Alessandra Cristina Ferreira de Moraes – Gerência de Vigilância em Doenças e Agravos Endêmicos
- Oberdan Ferreira Coutinho Lira - Superintendência de Vigilância em Saúde
- Arnaldo Borges Filho – Superintendência de Atenção à Saúde
- Marlene Anchieta Vieira – Comissão Intergestora Bipartite
- Maria Heloisa – Comissão Intergestora Bipartite
- Suely Correia de Oliveira - Conselho Estadual de Saúde
- Marlene Lopes Plaster – Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
- Carmem Lúcia Soares dos Santos – Centro de Referência de Média e Alta Complexidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 14/09/2012.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO**

EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 175414/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Alto Paraguai – CNPJ nº 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 20/12/2012.

Assinatura: 20/09/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

EXTRATO DO TERMO EX-OFFICIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 040/2012/SEDTUR, referente ao processo nº 254543/2012.

PARTES: Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo/SEDTUR-MT – CNPJ nº 00.998.859/0001-31 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – CNPJ nº 01.367.788/0001-31.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2012.

Assinatura: 10/09/2012.

SIGNATÁRIO: Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo/MT.

SECID**CIDADES**

A Secretaria de Estado das Cidades, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a Ordem de Início de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

ORDEM DE INÍCIO: Nº. 027/2012

Objeto: Reforma do prédio da Coordenadoria de Cargas Perigosas do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial de Mato Grosso – IMEQ, situada no Distrito Industrial – Cuiabá/MT.

I.C: 048/2012/00/00-SECID

Empresa: PROTEGE – SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA – ME.

Data do Início: 19/08/2012

Prazo: 30 dias consecutivos a partir da emissão desta ordem.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012

ENG.º JEAN MARTINS E SILVA NUNES

Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Portaria Nº 052/2012/SECID

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento

dos serviços referentes a Reforma do Prédio da Coordenadoria de Cargas Perigosas do Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial de Mato Grosso – IMEQ, situada no Distrito Industrial, em Cuiabá/MT, de conformidade com o Instrumento Contratual nº 048/2012/00/00-SECID, assinado em 03/08/2012, entre a Secretaria de Estado das Cidades e Protege – Sistema de Proteção Atmosférica Ltda - ME.

Os efeitos desta retroagem a dia 03/08/2012.

COMISSÃO:

FISCAL: ARQTª ANA FLÁVIA LEÃO PREZA

MEMBROS: ENGº PAULO ROBERTO DE CARVALHO BERIGO
ENGº HEBER SALOMÃO MONTEIRO
ENGº LOURIVAL ALVES

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT. 20 de Setembro de 2012.

Gonçalo Aparecido de Barros
Secretário de Estado das Cidades/MT
(original assinado)

VISTO:

Engº Jean Martins e Silva Nunes
Secretário Adjunto de Obras Públicas
(original assinado)

1. Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial de 12/09/2012.

SECOPA**SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014****PORTARIA Nº 058/2012/SECOPA**

Dispõe sobre o servidor que exercerá a função de Fiscal do Contrato nº 048/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Rafael Detoni Moraes** para ser fiscal do contrato nº 048/2012/SECOPA firmado com a empresa **NILVA APARECIDA MEDEIROS CRISTIANO - EPP**, referente ao contrato nº 048/2012, cujo objeto é a prestação de serviço de remoção de veículos automotores de uso terrestre, para desobstrução de vias afetadas pelas obras promovidas pela SECOPA.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 17/09/2012.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 20 de setembro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo FIFA 2014

PORTARIA Nº 060/2012/SECOPA

Dispõe sobre a criação de Comissão Técnica de Avaliação do processo licitatório do RDC 004/2012/SECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011, e o artigo 5º do Regimento Interno – DECRETO nº 1022, de 06 de março de 2012.

Considerando o processo de contratação pelo RDC nº 004/2012/SECOPA cujo objeto é a seleção e contratação de empresa de consultoria especializada para o gerenciamento e supervisão dos projetos básicos e executivos e da realização de todas as obras e instalações, obtenção das licenças ambientais, fornecimento e montagem de sistemas e material rodante para a implantação dos corredores estruturais de transporte coletivo na região metropolitana do vale do rio Cuiabá – RMV/RC, no modal Veículo Leve Sobre Trilhos – VLT.

Considerando a necessidade de se criar uma comissão de Avaliação Técnica para prestar suporte à comissão de licitação que conduzirá o processo de contratação do RDC nº 004/2012 durante a análise da documentação de habilitação e proposta.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores desta Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – SECOPA para compor tal comissão, ficando assim constituído:

- I. Carlos Henrique Rachid Maia de Andrade;
- II. Gamaliel Cruz Soares

Art. 2º Fica estabelecido que os trabalhos desta Comissão serão da data de abertura da sessão até a data de homologação do resultado do RDC 004/2012.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2012.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Extraordinário da Copa do Mundo – FIFA 2014

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2009/FAPEMAT, referente ao Processo nº 428473/2012/FAPEMAT

CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT– CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA, inscrita no CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência do Contrato nº. 014/2009/FAPEMAT, conforme disposto no II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO

2.1 - O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 15/09/2012 com término em 14/09/2013.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINATURA: 09/07/2012

ASSINAM: FLÁVIO TELES DE CARVALHO DA SILVA- Presidente – FAPEMAT – Contratante – CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - CIEE – Centro de Integração Empresa Escola - Contratada.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO Nº 082/2012 – UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSERVAS ODERICH S/A

DO OBJETO: Proporcionar aos acadêmicos regulamente matriculados e com frequência efetiva nos cursos da UNEMAT, a oportunidade de estágio de interesse curricular, como forma de complementação do ensino e da aprendizagem.

DA ASSINATURA: 09/07/2012

DA VIGÊNCIA: 09/07/2012 a 08/07/2017

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr. Guilherme Veltten Kayser– Representante Legal.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 012/2012

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT FUNDO DE APOIO À CULTURA DA SOJA – FACS

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo estabelecer condições que se aplicarão à relação a ser estabelecida entre as partes no tocantes à oferta de bolsas de educação para alunos da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 30/08/2012

DA VIGÊNCIA: 30/08/2012 a 29/08/2017

ASSINAM: Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva – Reitor e o Sr Itamar Locks – Presidente.

PORTARIA Nº 1753/2012

Prorroga os efeitos de portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o Ofício 673/2012-PRAD, datado de 20.09.2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1389/2012 de 23/07/2012 que designou os servidores, para comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor da servidora Docente da Educação Superior JOSIANE VALÉRIA BARROS CUNHA, matrícula 110028, lotada no Curso de Enfermagem do Campus Universitário de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por violar, em tese, o inciso X do art. 143, com possível configuração do art. 165 da Lei Complementar Estadual 04/90, por 60 (sessenta) dias, a contar da citação ocorrida em 24/08/2012, tendo seus efeitos até a data de 25/10/2012.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 21 de setembro de 2012.

Original Assinado
DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 1754/2012

Prorroga os efeitos de portaria publicada

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO o Ofício 674/2012-PRAD, datado de 21.09.2012;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Portaria nº 1388/2012, prorrogada anteriormente pela Portaria nº 1517/2012, que designou os servidores para comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA em desfavor ao servidor Docente da Educação Superior ROBSON GONÇALVES ROCHA, matrícula 75121, lotado no Curso de Letras do Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, por violar, em tese, o § 3º do art. 14 – A da Lei Complementar Estadual 320/2008, por 30 (trinta) dias, tendo seus efeitos até 21/10/2012.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se
Cáceres, MT, 21 de setembro de 2012.

Original Assinado
DIONEI JOSÉ DA SILVA
Reitor em Exercício

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00043/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (235030/1) ALEXQSANDRO MARCELO DA SILVA

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 25/08/2012 Até 29/08/2012

Processo N.:

Nome: (232781/2) ALINE COUTINHO SIMOES

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (137804) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 06/09/2012 Até 19/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Jose Esteves de Lacerda Filho

Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CMILITAR/00012/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário-Chefe da Casa Militar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (225090/1) DEBORA FERREIRA

Cargo/Função: (11525) DGA-8

Un. Adm: (138932) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 23/08/2012 Até 29/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Ildomar Nunes de Macedo

Secretário-Chefe da Casa Militar

AGE

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/AGE/00029/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (26046/1) NALY NOLETO RAMOS

Cargo/Função: (3921) AUDITOR DO ESTADO

Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA

A Partir de: 19/09/2012 Até 08/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Jose Alves Pereira Filho

Secretário-Auditor Geral do Estado

VICE GOV

VICE GOVERNADORIA

BOLETIM DE PESSOAL/VICE-GOV/00013/2012

DE: 21/09/2012

O Vice-Governador do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (57811/7) BENEDITO RUBENS DE AMORIM

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (143820) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 03/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (143506/2) DEGENIL SILVA DO CARMO

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (143820) UNID. DE ACESSORIA

A Partir de: 06/08/2012 Até 19/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Francisco Tarquínio Daltro

Vice-Governador do Estado

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00064/2012 DE: 21/09/2012
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (33819/1) MARIA FERNANDINA DA SILVA
 Cargo/Função: (4849) AGENTE DA PGE - LEI 9737/2012
 Un. Adm: (138495) DIR. GERAL DA PROCURADORIA GERAL
 A Partir de: 03/09/2012 Até 06/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Jenz Prochnow Junior
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00291/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (80616/2) ARLETE ALDA DA SILVA
 Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (139920) GER. REG. DE CACERES
 A Partir de: 19/09/2012 Até 28/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (32726/1) MANOEL ELIAS DE RESENDE
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (139297) COORD. DE PERÍCIA MÉDICA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00302/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (8459/2) SANDOVAL VIEIRA DE ARAUJO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (161306) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO OESTE
 A Partir de: 28/08/2012 Até 11/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00303/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (37479/1) ADEVANILDES FARIA MONTEIRO DE ASSUNCAO
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (142620) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS
 A Partir de: 03/09/2012 Até 17/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (204058/1) APRIGIO GUILHERME MIRANDA DE FREITAS
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143251) GER.DE CONTROLE DE COMÉRCIO EXTERIOR
 A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (8156/1) ARY MARTINS
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (48759/1) HELENA MARIA BORGES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (161241) GER. DE PLANEJAMENTO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 A Partir de: 02/06/2012 Até 01/07/2012
 Processo N.:
 Nome: (21144/1) JORGE SHIMURA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (16741/1) PAULO ROBERTO WIEDTHEUPER
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (155152) GER. DE FISCALIZ.DO SEG. DE COMUNIC. E ENERGIA
 A Partir de: 13/08/2012 Até 31/08/2012
 Processo N.:
 Nome: (19598/1) REGINA MARA CASTRO DE AMORIM
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (15265/1) RENATO DE ALMEIDA LARA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (118702) UNID.ESPEC.DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 30/07/2012 Até 26/11/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00304/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (200425/1) JACKELINE MIYUKI OGAWA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (143235) SUPERINT. DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA
 A Partir de: 15/08/2012 Até 03/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Benedito Nery Guarim Strobel
 Secretário Adjunto Executivo do Nucleo Fazendario

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00100/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (130280/1) FERNANDA BERTHOLDO CAMPOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Un. Adm: (147702) GER. DE FORMALIZ. DE CONTRATOS
 A Partir de: 20/08/2012 Até 15/02/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00101/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 499953/2012
 Nome: (80147/1) ENILDETE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 01/03/2002 Ate 29/02/2012
 A Partir de: 20/09/2012 Ate 19/10/2012
 Processo N.: 502137/2012
 Nome: (80353/1) JOAO BALDUINO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 30/11/2004 Ate 29/11/2009
 A Partir de: 01/10/2012 Ate 30/10/2012
 Processo N.: 495808/2012
 Nome: (30409/6) OSMAR DA CRUZ NASCIMENTO
 Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE
 Quinquênio de Referência: 09/10/2002 Ate 08/10/2007
 A Partir de: 12/09/2012 Ate 11/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00109/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15
 Processo N.:
 Nome: (235633/1) FERNANDA FRANCIELE FOLLMANN
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (161454) GER. DE ESTUDOS E PROJETOS
 A Partir de: 09/08/2012 Até 15/08/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Arnaldo Alves de Souza Neto
 Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00116/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N.:
 Nome: (203191/1) FLAVIA AUGUSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (131237) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAM.
 A Partir de: 10/09/2012 Até 17/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00117/2012 DE: 21/09/2012
 O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA A GESTANTE
 Processo N.:
 Nome: (104082/1) KARLA PATRICIA CARVALHO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (131121) GER. DE CONFORMIDADE
 A Partir de: 30/07/2012 Até 25/01/2013
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Diogenes Gomes Curado Filho
 Secretário de Estado de Segurança Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00443/2012 DE: 21/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AFASTAR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (24967/1) IOLANDA ELI DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164119) COORD. DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
 A Partir de: 17/09/2012 Até 26/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00444/2012 DE: 21/09/2012
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (96068/1) ANDRE DE SOUZA NORONHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 15/09/2012 Até 13/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (127032/4) ANDREIA APARECIDA DA PAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133701) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER CÁCERES
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012
 Processo N.:
 Nome: (108240/1) CARLOS CESAR BASTOS DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154806) DELEGACIA MUNIC. DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
 A Partir de: 07/09/2012 Até 05/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (234382/1) DEIVID LINCOLN MENDES ALVES NOGUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 11/09/2012 Até 17/09/2012
 Processo N.:
 Nome: (32729/1) DOMINGAS CATARINA DIAS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164402) GER. ESTADUAL DA POLINTER
 A Partir de: 06/09/2012 Até 03/01/2013
 Processo N.:
 Nome: (33796/1) DOMINGOS SAVIO NUNES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 03/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DE DEFESA DA MULHER DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 02/09/2012 Até 30/11/2012
 Processo N.:
 Nome: (24949/1) EDNILSA ALVES MEZZA DE ARRUDA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (133086) DELEGACIA ESPEC. DE DEFESA DA MULHER
 A Partir de: 08/09/2012 Até 07/10/2012

Processo N.:
 Nome: (23684/1) ELIETE DE SENA FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 18/08/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:
 Nome: (21960/1) ENIO CARLOS LACERDA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 12/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:
 Nome: (136465/1) EURY ATALAIÁ SANTOS ANDRADE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
 Nome: (130952/12) LUANA ALMEIDA MORAES MUSTAFA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:
 Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:
 Nome: (117829/2) MARCELO AUGUSTO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:
 Nome: (95791/1) MARCILON PEREIRA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:
 Nome: (97375/1) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (164100) DIR. DE EXECUÇÃO ESTRATEGICA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:
 Nome: (32691/1) MARIA INES DALPIAZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL
 A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:
 Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 14/09/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:
 Nome: (92149/1) NACIR RAYMUNDO CECCHIN
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154725) DELEGACIA ESPEC. DE DELITOS CONTRA A MULHER
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:
 Nome: (117663/5) ODENIL DA SILVA BATISTA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134031) DELEGACIA MUNIC. DE JAURU
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/12/2012

Processo N.:
 Nome: (21239/1) OSMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154083) DELEGACIA REG.DE PORTO ALEGRE DO NORTE
 A Partir de: 17/09/2012 Até 15/12/2012

Processo N.:
 Nome: (44043/1) OSMARILDA CLEMENTE DE SOUSA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (132179) DELEGACIA DE POLICIA DE CUIABA
 A Partir de: 13/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:
 Nome: (24946/1) ROSIDELMA DE SOUSA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:
 Nome: (113190/12) VALDIVINO VITAL DO AMORDIVINO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA MUNIC. DE CANARANA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
 Nome: (97581/1) WILTON KYSNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (154750) DELEGACIA MUNIC. DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Anderson Aparecido dos Anjos Garcia
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00212/2012 DE: 21/09/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:
 Nome: (98333/2) JOSIEL DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:
 Nome: (124938/1) LUCILENE ALVES DOS SANTOS SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 27/07/2012 Até 30/07/2012

Processo N.:
 Nome: (16885/1) MARILCE NUNES DA SILVA JAQUES
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 03/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:
 Nome: (107938/1) MARIO SOARES DE MORAES JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 07/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:
 Nome: (32736/1) ODINEI GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 11/09/2012 Até 30/09/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
 Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
 Osmar Lino Farias
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00213/2012 DE: 21/09/2012
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (22537/1) ACABIAS JOSE LUIZ
 Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:
 Nome: (98429/1) ADEVAIR CEVADA DE MORAES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 04/09/2012 Até 29/08/2013

Processo N.:
 Nome: (208735/1) AGNALDO MARCIANO DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168491) COMANDO REGIONAL VII - TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:
 Nome: (73022/1) ALESSANDRO FARIAS LIMA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:
 Nome: (22498/1) ALTAIR BORGES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 02/09/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:
 Nome: (229663/1) ANTONIO MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 08/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:
 Nome: (120276/1) APARECIDO CLAUDINE RIBEIRO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 07/09/2012 Até 21/10/2012

Processo N.:
 Nome: (231193/1) ARIATNA MICHELLE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 13/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:
 Nome: (230037/1) ATAIDE MARTINS PEREIRA NETO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
 Nome: (237718/1) ATILIO NETO DA SILVA
 Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:
 Nome: (44457/1) BENEDITO XAVIER DE ARRUDA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:
 Nome: (230181/1) CLEISON MABAÇO DE SOUZA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012

Processo N.:
 Nome: (43980/1) CLEONIR RODRIGUES NASCIMENTO DAS NEVES
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:
 Nome: (108839/1) CREMILSON CLARINDO PINHEIRO COSTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166596) COORD. DE PLANEJ. OPERACIONAL E ESTATISTICA

A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:
 Nome: (118900/1) CRISTINA DA SILVA ROCHA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
 Nome: (229615/1) EDER DIAS PRADO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:
 Nome: (129891/2) EMANUEL RONDON DOS REIS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 12/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:
 Nome: (62340/3) EVALNOIR LARA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:
 Nome: (230516/1) FABERSON LUIS SOTT
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 09/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:
 Nome: (208112/1) FLAVIO YOLANDO ALMERCE NUNES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 11/09/2012 Até 09/12/2012

Processo N.:
 Nome: (208487/1) GABRIEL DE OLIVEIRA CAMARA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 09/08/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:
 Nome: (230260/1) GANDELMARA NOGUEIRA LUZ
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 06/09/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:
 Nome: (72086/1) HEMERSOW LUIZ MARINHO MOTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:
 Nome: (118408/1) IVAN GUIMARAES DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL
 A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012

Processo N.:
 Nome: (119078/1) JONATA KARAN MATHEUS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 05/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:
 Nome: (40669/1) JOSE APARECIDO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
 A Partir de: 13/09/2012 Até 11/11/2012

Processo N.:
 Nome: (98649/1) JULIERME CANDIDO MORAES RODRIGUES
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 05/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:
 Nome: (112967/1) KLEDNER MENDES ARAUJO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
 A Partir de: 14/09/2012 Até 12/11/2012

Processo N.:
 Nome: (110747/1) LAZARO PEREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 16/09/2012 Até 14/03/2013

Processo N.:
 Nome: (237743/1) LUCAS DA CRUZ NEVES
 Cargo/Função: (2188) ALUNO OFICIAL LC 408/2010
 Un. Adm: (045799) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR COSTA VERDE
 A Partir de: 28/08/2012 Até 03/09/2012

Processo N.:
 Nome: (35403/1) MANOEL DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
 A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:
 Nome: (118472/1) MARCOS HAROLDO FREITAS DE MELO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
 A Partir de: 17/08/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:
 Nome: (90956/1) MARIO MACHADO NETO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:
 Nome: (231243/1) PAULA SUZANA LARA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
 A Partir de: 23/08/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:
 Nome: (40558/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS VIANA

Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (230950/1) REINALDO LIMA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168068) COMANDO REGIONAL VI - CACERES
A Partir de: 08/09/2012 Até 07/10/2012

Processo N.:

Nome: (72283/1) REYNALDO EDUARDO DA LUZ
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (231443/1) RICARDO DANTAS MAZIERI
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (168718) COMANDO REGIONAL VIII - JUINA
A Partir de: 21/08/2012 Até 19/10/2012

Processo N.:

Nome: (102883/1) RIVAL ANTONIO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/09/2012 Até 21/10/2012

Processo N.:

Nome: (48920/2) ROSANGELA NATALINA OJEDA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 08/09/2012 Até 06/11/2012

Processo N.:

Nome: (110769/1) ROZANIA FERNANDES DE SOUZA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167835) COMANDO REGIONAL V - BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (46108/1) SERGIO FURLANETTI CONEZA
Cargo/Função: (2100) TENENTE
Un. Adm: (167258) COMANDO REGIONAL III - SINOP
A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (48194/1) SIDELMA MAGALHAES PINHEIRO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (114624/1) SILVIO PRESTES GUEREIRO JUNIOR
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 09/08/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:

Nome: (72620/1) VANDA APARECIDA PEREIRA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS
A Partir de: 18/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (231200/1) VANESSA DE OLIVEIRA E SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO
A Partir de: 12/09/2012 Até 16/09/2012

Processo N.:

Nome: (212032/1) WILSON PEREIRA PADILHA NETO
Cargo/Função: (2143) SEGUNDO TENENTE
Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA
A Partir de: 07/09/2012 Até 06/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00214/2012

DE: 21/09/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (231351/1) SIMONE TELES FRANCISCO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE
A Partir de: 28/08/2012 Até 23/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00115/2012

DE: 21/09/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (116698/1) THALMIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 01/09/2012 Até 04/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00116/2012

DE: 21/09/2012

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (116728/1) ALBERTO DOLABELA CABRAL FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 08/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:

Nome: (116727/1) ALVARO DE SOUZA RODRIGUES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (116697/1) CLEITON PEREIRA BRUM
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (49988/2) EDUARDO FERNANDES BUENO
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 10/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (71834/1) EMERSON BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS(CURA)
A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012

Processo N.:

Nome: (35527/1) EMILIO BARTOLOMEU DOS SANTOS
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (107816) 10₂ CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 12/09/2012 Até 26/10/2012

Processo N.:

Nome: (108885/1) FABIANO MARTINS SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 08/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (82160/1) JOCIANE APARECIDA CUNHA ALVITO
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012

Processo N.:

Nome: (229787/1) JOVANE GOMES DOMINGOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (148105) 13 CIA. INDEPENDENTE DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 13/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (20508/1) LUIZ CARLOS DE MAGALHAES
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (107816) 10₂ CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 02/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (35539/1) MANOEL GABRIEL DA SILVA
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 16/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:

Nome: (52163/1) MARCOS LUIZ GONCALVES MENDES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (107816) 10₂ CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 16/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:

Nome: (52450/1) MOISES PASTICK GONCALVES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (075779) 8. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 13/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (24688/1) OSCARINO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 11/09/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:

Nome: (29414/1) PAULO SERGIO GARCIA CAMARGO
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:

Nome: (37142/1) RAIMUNDO NEGREIRO REGO
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (71775/1) RODRIGO BENEDITO DE MELLO
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039870) CIA. URGENC. RESGATE DE ACIDENTADOS(CURA)
A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (108822/1) RODRIGO SANTOS DE FREITAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:

Nome: (52051/1) RONALDO ALVES SOARES
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (107816) 10₂ CIA INDEPENDEN DE BOMBEIROS MILITAR
A Partir de: 15/09/2012 Até 19/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Aderson Jose Barbosa
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00197/2012 DE: 21/09/2012
O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81834/1) ANTONIO ALMEDES REIS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159506) GER. DE CRIMINALISTICA DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 05/09/2012 Até 03/11/2012

Processo N.:

Nome: (37276/3) JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 09/08/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:

Nome: (83155/1) JOSE MARIA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159514) GER. DE MEDICINA LEGAL DE BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012

Processo N.:

Nome: (32726/2) MANOEL ELIAS DE RESENDE
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS
A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (94578/1) MARILYN ADRIANY RONDON FERREIRA
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (159077) GER. DE PERICIAS EM VESTIGIOS DE IMPRESSOES DE PELE
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEJUDH**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00403/2012 DE: 21/09/2012
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (115918/1) ADAO RAMOS DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162779) DIR. DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE
A Partir de: 27/08/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (233168/1) ADLINE MARIA GUNTHER DE CAMPOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163120) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO B. DO GARÇAS
A Partir de: 12/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:

Nome: (77824/2) ANIVOLANDA DE SOUZA TELES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/12/2012

Processo N.:

Nome: (11502/10) ASER AMANCIO FERREIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 03/09/2012 Até 11/11/2012

Processo N.:

Nome: (102801/3) CARLOS ALBERTO DA CRUZ MATOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (233559/1) CARLOS HELIABE DE ALMEIDA LYRA
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA
A Partir de: 06/09/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:

Nome: (57288/3) CLEONICE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 06/09/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:

Nome: (77479/2) DARLEY APARECIDO CARRIJO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162892) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARENAPOLIS
A Partir de: 06/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 06/09/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:

Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 01/09/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:

Nome: (130483/1) JOAO NUNES BRAGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (166197) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (226024/1) JONATHAN VIEIRA SANTANA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:

Nome: (205305/2) JORGE GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162213) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO PROVISORIA MASCULINA
A Partir de: 06/09/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:

Nome: (61064/11) JOSE HUMBERTO CHAVES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:

Nome: (233956/1) KENIA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:

Nome: (81940/1) LUCIO FELIX DE MORAES
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (162183) GER. TECNICA
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (103856/1) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (162302) GER. DE INFRA-ESTRUTURA
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (233657/1) MARIANA ROPELATO TOSCANO DE BRITTO
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (166235) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
A Partir de: 28/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (115515/1) PEDRO CARDOSO DE SA FILHO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (163082) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 13/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (128894/3) RODRIGO SILVA LOPES
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 08/08/2012 Até 15/08/2012

Processo N.:

Nome: (118699/1) ROGERIO DA SILVA VIEIRA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162795) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (101218/4) ROSICLEIA DE JESUS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162620) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/09/2012 Até 03/12/2012

Processo N.:

Nome: (220154/2) VIVIANE JESUS DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162370) DIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00404/2012 DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (124198/1) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/09/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (233446/1) LUCIA RAMOS PESSOA DE SOUSA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 30/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (232326/1) THIAGO DIAS BRITO
Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (163147) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/09/2012 Até 27/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01262/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001221432

Nome: (39607/1) JOANA DARC SOARES DOS REIS GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO
A Partir de: 20/08/2012

Processo N.: 1000001220669

Nome: (19830/1) MARCIA REGINA BRITO SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (013021) E.E. CARLOS IRIGARAY FILHO
A Partir de: 01/09/2012

Processo N.: 1000001221329

Nome: (18792/1) MARINEUCI SANTOS VELAZQUEZ RICAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (010448) E.E. SENADOR AZEREDO
A Partir de: 20/02/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01263/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001200388

Nome: (142737/11) CARINA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 20/07/2012 Até 05/08/2012

Processo N.: 1000001220746

Nome: (218857/4) MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 1000001220749

Nome: (218857/5) MARIA REGINA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 1000001220738

Nome: (34760/17) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 12/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.: 1000001220739

Nome: (34760/18) MARLEI DE CAMPOS TAVARES
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (040096) E.E. FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 12/09/2012 Até 18/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01264/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001197945

Nome: (211065/4) RIVANIA UMBELINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 06/07/2012 Até 08/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRASE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01265/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (5038/1) ADAILCE LUZIA COSTA DE ARRUDA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (040703) ASSESSORIA PEDAGOGICA - VARZEA GRANDE
A Partir de: 11/09/2012 Até 09/12/2012

Processo N.:

Nome: (84264/1) ALEUDA SILVA MOREIRA RODRIGUES

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA

A Partir de: 01/08/2012 Até 27/01/2013

Processo N.:

Nome: (22596/1) ALFREDO CAMPANELI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012335) E.E. PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

A Partir de: 13/09/2012 Até 11/11/2012

Processo N.:

Nome: (101740/3) ALINE APARECIDA SILVA EGUCHI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO

A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (140590/1) ALVARO PEREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (140590/2) ALVARO PEREIRA GONCALVES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS

A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (015245) E.E. JOAQUIM CORREA DE PAIVA

A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:

Nome: (69007/36) ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA CAZZO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA

A Partir de: 17/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (93273/23) ANA CRISTINA SARAIVA GENOVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (242090/1) ANGELA MARIA DOS SANTOS GUISSO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (013366) E.E. NOSSA SENHORA APARECIDA

A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (31779/1) ANGELO APARECIDO MARIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET

A Partir de: 28/08/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (34082/1) ANGELO RODRIGUES

Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA

A Partir de: 29/08/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (36652/1) APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"

A Partir de: 07/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:

Nome: (25654/1) APARECIDA MARIA DA SILVA PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146102) GER.DE ORGANIZ. CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

A Partir de: 26/08/2012 Até 24/10/2012

Processo N.:

Nome: (2996/1) ARLENE RONDON CORREA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL

A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (59751/4) ARNALDO MAGNO ANTONIO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA

A Partir de: 05/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (39303/1) BEATRIZ DURACZINSKI CASTANHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (19705/1) BENEDITA ALAIR DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL

A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (16269/1) BENEDITO GONCALO PINHEIRO

Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)

Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS

A Partir de: 07/09/2012 Até 05/12/2012

Processo N.:
 Nome: (30438/1) CASSIA APARECIDA DO VALE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 03/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:
 Nome: (14630/1) CELIMARIO VITOR DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011533) E.E. CEL. JERONIMO GOMES SILVA
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:
 Nome: (36219/1) CLARICE DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
 A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
 Nome: (15477/1) CLAUDETE FATIMA SANTANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA
 A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:
 Nome: (37383/1) CLEONICE REGINA MOLINAR WEBER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA
 A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:
 Nome: (31467/1) CLETY HONORIA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
 A Partir de: 11/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:
 Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 27/08/2012 Até 24/12/2012

Processo N.:
 Nome: (29262/1) CLEUSA MARISA MOSQUER DUTEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES
 A Partir de: 16/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:
 Nome: (15012/1) CLEUSA RIBEIRO ALVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
 Nome: (31635/1) CLOVIS ARANTES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA-
 CÃO

A Partir de: 01/08/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:
 Nome: (35952/1) DARCI DA SILVA PAGLIUCA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 30/08/2012 Até 27/11/2012

Processo N.:
 Nome: (32098/2) DAZIRE FORTE BELO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO
 A Partir de: 29/08/2012 Até 26/12/2012

Processo N.:
 Nome: (25927/1) DELESIA KUFFEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 30/08/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:
 Nome: (4237/1) DELMI BORGES PINHEIRO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 08/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:
 Nome: (28862/1) DENAISE BICALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR
 A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:
 Nome: (30675/3) DERCILIA PENA DA SILVA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 10/09/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:
 Nome: (30309/1) DERLI GONCALVES CANABARRO PARODE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS
 A Partir de: 31/08/2012 Até 29/09/2012

Processo N.:
 Nome: (22046/1) DILMA FERREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
 A Partir de: 06/09/2012 Até 20/10/2012

Processo N.:
 Nome: (45322/1) DINALVA BENEDITA DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009970) E.E. NEWTON ALFREDO DE AGUIAR
 A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:
 Nome: (25616/1) DOLORES DIONISIA DE SOUSA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
 A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:
 Nome: (91620/8) EDNA REGINA ULIANA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO
 A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:
 Nome: (18095/1) EDSON ANTONIO DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO
 A Partir de: 09/09/2012 Até 07/12/2012

Processo N.:
 Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
 A Partir de: 07/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:
 Nome: (67669/1) ELIANE BORGES DE LARA PINTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144797) GER. DE PROTOCOLO
 A Partir de: 13/09/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:
 Nome: (227199/1) ELIANE DA CONCEICAO CAMARGO BENITES
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ
 A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:
 Nome: (16113/1) ELIANE DORILEO LOUZICH
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (159905) COORD. DE JOVENS E ADULTOS
 A Partir de: 02/09/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:
 Nome: (69935/5) ELIETE MACARIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
 A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:
 Nome: (84602/1) ELIZABETH CONCEICAO DE ALMEIDA ALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 09/09/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:
 Nome: (55808/3) ELIZABETH PEREIRA DAS NEVES
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
 A Partir de: 03/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:
 Nome: (17565/1) ELIZALETE DE JESUS FURLAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF
 A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:
 Nome: (33685/1) FRANCA ALICE BORGES SANTIAGO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
 A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N.:
 Nome: (12335/1) FRANCISCO JOSE CELESTINO DA SILVA
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL
 A Partir de: 13/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
 Nome: (128830/3) FREDERICO FERNANDES NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
 Nome: (18629/1) GERALDO BASILIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3484) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
 A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:
 Nome: (54499/7) GERSON HENRIQUE BARBOSA GIL
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 06/09/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:
 Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
 A Partir de: 11/09/2012 Até 09/12/2012

Processo N.:
 Nome: (128146/24) GISLENE MARTINS MEGA TEIXEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (116936/6) GRACIELI DA SILVA HENICKA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
A Partir de: 14/09/2012 Até 11/01/2013

Processo N.:

Nome: (35613/1) GUACIRA STEIN CASALEGNO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (84396/1) IEDA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) C.E.J.A. GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (40479/1) IRENE FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA
A Partir de: 12/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:

Nome: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:

Nome: (14884/1) IVANA ELISA DE ARRUDA SCHAFER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN
A Partir de: 07/09/2012 Até 05/11/2012

Processo N.:

Nome: (44737/1) IVANE PARISOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 11/09/2012 Até 08/01/2013

Processo N.:

Nome: (87387/1) IVANI BINDANDI MAGALHAES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011274) E.E. PROFª. MARIA NAZARETH M. NOLETO
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (33909/1) IVOLINA RAZZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI
A Partir de: 06/08/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (46711/11) IVONE HOISSA TEIXEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 11/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (69494/4) IZABEL CRISTINA BENVENUTI DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (144649) GER. DE MOVIMENTAÇÃO
A Partir de: 12/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:

Nome: (37918/1) JOANITA DOMINGAS MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (17233/1) JOSEDELMA FONSECA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 11/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (227368/1) JOSIANE PIRES DE CAMARGO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/03/2013

Processo N.:

Nome: (16900/1) JOZENIL PROENCA MORAES DALPRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N.:

Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS
A Partir de: 01/09/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:

Nome: (71107/24) JUNIOR CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (040320) E.E. VINICIUS DE MORAES

A Partir de: 08/09/2012 Até 06/12/2012

Processo N.:

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 18/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:

Nome: (35056/1) LAURA MARQUES DA SILVA MATEUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO
A Partir de: 14/09/2012 Até 12/12/2012

Processo N.:

Nome: (36708/1) LAURECI BARROSO LOPES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (86599/32) LEANDRO GOMES DALLAZEM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR
A Partir de: 07/09/2012 Até 05/11/2012

Processo N.:

Nome: (236134/1) LEIDA TORRES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO
A Partir de: 11/09/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:

Nome: (140605/1) LEIDIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 11/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (14738/1) LENY ROSA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
A Partir de: 14/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:

Nome: (144224/9) LETICIA AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (18709/1) LIGIA VIEIRA GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015210) E.E. DEP. BERTOLDO FREIRE
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/12/2012

Processo N.:

Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
A Partir de: 04/08/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (20581/1) LINDAURA CARVALHO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:

Nome: (30536/1) LISETTE MARIA MARIOTTI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E.E. COUTO MAGALHAES
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.:

Nome: (62797/8) LOURDES MIRANDA MARINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (62797/7) LOURDES MIRANDA MARINO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (041840) ASSESSORIA PEDAGOGICA - NOVA CANAA DO NO
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (45873/1) LOURDES TOMIN LIGOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 18/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:

Nome: (85295/1) LUCIA CORON MACEDO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (36939/1) LUCIA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO
A Partir de: 17/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (236485/1) LUCIENE MARIA DA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (87704/1) LUCILENE SANTANA CALIXTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:
Nome: (47466/26) LUCIMARA LUIZ DA CRUZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA
A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:
Nome: (227173/1) LUCINEIA ALVES LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 13/09/2012 Até 11/11/2012

Processo N.:
Nome: (49095/11) MADSON JOSE PEREIRA GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010855) E.E. SILVESTRE GOMES JARDIM
A Partir de: 14/09/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:
Nome: (226486/1) MARCIA DA SILVA PROENCA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:
Nome: (86948/6) MARCIA REGINA PALUDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:
Nome: (70904/4) MARGARENI BENEDITA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY
A Partir de: 03/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:
Nome: (15412/1) MARIA APARECIDA FERREIRA COSTA DE MELO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159824) COORD. DE PROJETOS EDUCATIVOS
A Partir de: 03/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:
Nome: (29232/1) MARIA APARECIDA TOLO DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146102) GER. DE ORGANIZ. CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL
A Partir de: 09/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:
Nome: (69487/5) MARIA AUXILIADORA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (050024) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 17/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:
Nome: (15823/1) MARIA BATISTA FREIRE
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:
Nome: (19646/1) MARIA BENEDITA PACHECO SAMPAIO MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 13/09/2012 Até 27/10/2012

Processo N.:
Nome: (26258/4) MARIA CORETE DE MIRANDA ROSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 17/09/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:
Nome: (34367/1) MARIA DE LOURDES PEREIRA DO AMARAL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:
Nome: (36469/1) MARIA EMILIA COELHO DE JESUS CUPERTINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA
A Partir de: 03/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:
Nome: (32507/1) MARIA EUNICE DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:
Nome: (37732/1) MARIA IRIA GONCALVES FERNANDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 06/08/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:
Nome: (227855/1) MARIA RITA DE MOURA FIGUEIREDO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/03/2013

Processo N.:
Nome: (57421/2) MARIA RITA PEREIRA SIMPLICIO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (041920) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PARANAITA
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:
Nome: (21788/1) MARIANA PETRONILIA DE ARRUDA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N.:
Nome: (241861/1) MARIELY FERNANDA ALVES DA SILVA NASCIMENTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:
Nome: (36324/1) MARILUCE CORREA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER
A Partir de: 04/09/2012 Até 08/09/2012

Processo N.:
Nome: (5147/1) MARILZA BENEDITA ALVES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFª MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 13/09/2012 Até 10/01/2013

Processo N.:
Nome: (40740/1) MARIONISE ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:
Nome: (95924/25) MARISA MADALENA DOS SANTOS JANDREY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ
A Partir de: 24/08/2012 Até 22/10/2012

Processo N.:
Nome: (56100/27) MARISTELA GARCIA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:
Nome: (227767/1) MARLUCIA NASCIMENTO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:
Nome: (20394/1) MAUBA REGINA GUIMARAES ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159735) COORD. EXECUTIVA
A Partir de: 04/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:
Nome: (24759/1) MAURA APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015059) E.E. CEL. JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.:
Nome: (121100/16) MICHELLE NUNES FERREIRA BATISTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVAL FARIA
A Partir de: 10/09/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:
Nome: (39525/1) MILENE ALVES GARCIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:
Nome: (240603/1) MYRNA RENATA ARCE VERA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
A Partir de: 05/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:
Nome: (17098/1) NAVALDA REGO PORTELA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011339) E.E. IR. DIVA PIMENTEL
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.:
Nome: (32456/1) NEIDE INDALECIO TEIXEIRA OLIVO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015253) E.E. LOURENÇO PERUCHI
A Partir de: 13/09/2012 Até 11/12/2012

Processo N.:
Nome: (46020/1) NEUZA MARIA ALVES DO CARMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
A Partir de: 11/09/2012 Até 09/11/2012

Processo N.:
Nome: (48970/15) NICOLAU BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
A Partir de: 17/09/2012 Até 15/12/2012

Processo N.:
Nome: (57551/7) NILZA DARC ROSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (74449/2) NILZA MENDES ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 10/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (74449/2) NILZA MENDES ROCHA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES
A Partir de: 18/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (36000/1) ODENIL GONCALVES DE AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 08/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 24/08/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:

Nome: (45650/1) ONEIDE AUXILIADORA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER
A Partir de: 22/08/2012 Até 20/09/2012

Processo N.:

Nome: (63695/2) OSINEIA ALBINA BRUNELLI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF
A Partir de: 19/09/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (71163/4) PEDRO SAMPAIO DE ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (33485/1) REGINA SASSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012

Processo N.:

Nome: (241850/1) ROBERTO APARECIDO LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 03/09/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:

Nome: (70864/4) ROGERIO DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (17552/1) ROLDINA KLIPEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/10/2012

Processo N.:

Nome: (47658/4) RONALDO DIAS RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI
A Partir de: 04/08/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (44688/9) ROSANA SALETE BAZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
A Partir de: 14/09/2012 Até 12/12/2012

Processo N.:

Nome: (26810/1) ROSANGELA GARCIA DA CUNHA CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (146269) GER. DE INFORMACAO E ESTATISTICA
A Partir de: 31/08/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (59955/38) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/03/2013

Processo N.:

Nome: (35927/1) ROSILEIA DIAS DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (89663/2) ROSIMEIRE DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (75307/31) SALETTE MARINA GRANDI DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) E.E. NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (31556/1) SANDRA CRISTINA MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) E.E. FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 03/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (5707/1) SEBASTIANA MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (93890/2) SILMAR PARREIRA DAS NEVES SAKATA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 10/08/2012 Até 07/11/2012

Processo N.:

Nome: (82846/2) SIMONE DE PAULA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 03/09/2012 Até 16/09/2012

Processo N.:

Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 02/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 02/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (84563/1) SONIA DAS DORES SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA
A Partir de: 04/09/2012 Até 02/11/2012

Processo N.:

Nome: (35932/2) SONIA MARIA COSTA DE ANDRADE POZETI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146013) SUPERINT.DE FORMACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCA-
CAO
A Partir de: 10/09/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (99837/13) SUELI FRANCISCO DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
A Partir de: 06/09/2012 Até 04/11/2012

Processo N.:

Nome: (220140/2) SUELLEN HANSEN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 27/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (5898/1) SUELY DE FATIMA AMORIM MONTENEGRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159891) COORD. DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA
A Partir de: 03/09/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:

Nome: (73794/6) SUSIMAR NEVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA
A Partir de: 13/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (40839/1) SUZETE BENTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO
A Partir de: 05/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (31282/1) TANIA MARIA PELIZARI MARQUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 14/09/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (20668/4) TERESA RAILDA DE OLIVEIRA AFONSO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 13/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (77492/2) TEREZINHA LUCIA GAVAZZONI MARQUESI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (35889/1) VALDECI SALES GALLEGO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016047) E.E. JOAO MONTEIRO SOBRINHO
A Partir de: 13/09/2012 Até 17/10/2012

Processo N.:

Nome: (36552/1) VALDIR MERIB MACHADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 01/09/2012 Até 30/10/2012

Processo N.:

Nome: (26565/1) VALDIR NONATO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
A Partir de: 04/08/2012 Até 30/09/2012

Processo N.:

Nome: (39101/1) VALERIA ISABEL GEBERT ANDREOLA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 10/09/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (2678/3) VALQUIRIA DE CARVALHO AZEVEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124206) UNID. DE ASSESSORIA
A Partir de: 04/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:

Nome: (36905/1) VITORIO HELATCZUK
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
A Partir de: 09/09/2012 Até 08/10/2012

Processo N.:

Nome: (125426/8) VIVIANE NUNES SOARES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010561) E.E. GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (20613/1) WANDA MARIA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"
A Partir de: 15/09/2012 Até 14/10/2012

Processo N.:

Nome: (84737/7) ZENILDA DE OLIVEIRA ANDRADE GUANDALIN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES
A Partir de: 08/09/2012 Até 06/11/2012

Processo N.:

Nome: (25582/1) ZORAIDE LUCAS GOMES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01266/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (2593/1) NOIRCE RODRIGUES DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E.E. PE. ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 15/08/2012 Até 12/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01267/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (209493/8) BALTAZAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:

Nome: (38747/3) CARMEN LUCIA CARBALLO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 04/09/2012 Até 02/11/2012

Processo N.:

Nome: (14512/1) CLEUCY MARIA DE MOURA ARRUDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (132877/12) CREIDE DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉ DOMINGOS FRAGA
A Partir de: 25/08/2012 Até 23/10/2012

Processo N.:

Nome: (135960/5) DEBORA DA CRUZ LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (22319/1) DOLORES CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 13/09/2012 Até 23/12/2012

Processo N.:

Nome: (87269/2) EDILA MARIA ALMEIDA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO
A Partir de: 06/08/2012 Até 21/08/2012

Processo N.:

Nome: (47816/9) EDINALDO GOMES DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E.E. JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR. - JAIMINHO
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (58940/28) ELIZANGELA MARIOT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (45198/3) JOANA DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADADA
A Partir de: 12/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (4483/1) LINDINALVA PEREIRA CASTRILLON
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (144584) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA DA DESPESA
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (85924/1) LUCIANE CRISTINA LEITE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (32119/1) LUCINEZ FATIMA GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES
A Partir de: 12/09/2012 Até 04/10/2012

Processo N.:

Nome: (61890/12) MAGLANE PEREIRA DE SOUZA CUIIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (34472/1) MARA LUCIA SAMPAIO NUNES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 14/08/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (146285) GER. DE AVALIAÇÃO E PLANEJ. DO ATENDIMENTO ESCOLAR
A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

Processo N.:

Nome: (45022/14) MARIA ESPERANCA CABALLERO HIROTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (46799/27) ORTENCIA BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (65579/5) RAIMUNDA FERREIRA MENESES
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES
A Partir de: 13/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:

Nome: (226909/1) ROSE CAILE ANTONIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (142642/2) ROSIMEIRE APARECIDA RAMOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 03/09/2012 Até 14/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01268/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (200152/6) DANIELLI DOS SANTOS CARVALHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/03/2013

Processo N.:

Nome: (213193/7) FABIANE MENEZES DA ROSA JAPUR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 13/08/2012 Até 08/02/2013

Processo N.:

Nome: (226458/1) LEIDIANE RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES
A Partir de: 19/07/2012 Até 14/01/2013

Processo N.:

Nome: (70243/3) LENIR MARIA DE FARIAS RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 23/08/2012 Até 18/02/2013
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01269/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (213729/3) GESINEIA APARECIDA CUSTODIO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO
A Partir de: 29/06/2012 Até 25/12/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01270/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (13632/1) ADELIA MARIA GOMES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 15/02/1997 Até 14/02/2002
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (13628/1) ALAIDE MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 23/06/2007 Até 22/06/2012
A Partir de: 13/08/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (33614/1) ALENY TEREZINHA GOMES DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 20/02/2004 Até 19/02/2009
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (80517/2) ANTONIO RAMOS DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (27756/1) ARACILDA GALDINO DELGADO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/10/2002 Até 30/09/2007
A Partir de: 21/08/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (12261/1) CONCEICAO NOLASCO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 19/09/2012 Até 17/12/2012

Processo N.:

Nome: (32509/1) EDNA MARIA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/09/2003 Até 31/08/2008
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (25955/1) EVANDRO LUIZ QUEIROZ DE CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 02/01/2007 Até 01/01/2012
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012

Processo N.:

Nome: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Até 02/03/2011
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (29190/1) JOSE PAULO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Até 21/02/2008

A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (140645/1) KLEYDIANE COELHO BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Até 31/07/2012
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (32951/1) LIGIA MARIA RIBEIRO MANTOVANNI BEATO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Até 15/02/2007
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (55192/5) LUCINEIDE DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 24/09/2012 Até 22/12/2012

Processo N.:

Nome: (34302/1) LUZIA GONCALVES DE MOURA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Até 28/02/2008
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (55660/7) MANOEL MESSIAS DE FREITAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 14/02/2000 Até 13/02/2005
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (2509/1) MAXIMIANO PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 01/04/1995 Até 31/03/2000
A Partir de: 20/09/2012 Até 18/12/2012

Processo N.:

Nome: (2893/1) NEIDE ALVES QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/09/1984 Até 02/09/1989
A Partir de: 27/09/2012 Até 25/12/2012

Processo N.:

Nome: (87763/1) ROSA MONICA LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010
A Partir de: 22/09/2012 Até 20/12/2012

Processo N.:

Nome: (22044/1) ROSANGELA BOM DESPACHO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 24/05/2005 Até 23/05/2010
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (29072/1) SUELI BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 23/04/2005 Até 22/04/2010
A Partir de: 23/09/2012 Até 21/12/2012

Processo N.:

Nome: (21338/1) TIBURCIA SIQUEIRA FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 10/03/2003 Até 09/03/2008
A Partir de: 06/08/2012 Até 03/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01271/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (2893/1) NEIDE ALVES QUEIROZ
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 03/09/1994 Até 02/09/1999
A Partir de: 29/06/2012 Até 26/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01272/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (19714/1) APARECIDA DE FATIMA VERSALLI SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012

Processo N.:

Nome: (38952/4) MARCO ANTONIO JAMBERCI LESSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Quinquênio de Referência: 01/02/2000 Até 31/01/2005
A Partir de: 21/09/2012 Até 19/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

SETAS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00120/2012 DE: 21/09/2012
O Sec Est Trabalho e Assistência Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (116004/1) JORACI ROSA PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA
A Partir de: 07/09/2012 Até 06/10/2012

Processo N.:
Nome: (15744/1) ROSE MEIRE CONCEICAO DA COSTA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (150363) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Roseli de Fatima Meira Barbosa
Sec Est Trabalho e Assistência Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00053/2012 DE: 21/09/2012
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (203846/1) SILVIA DE CASSIA NUNES DA ROSA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Un. Adm: (141674) GER. DE SERV. GERAIS
A Partir de: 03/09/2012 Até 17/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Aurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SES/00485/2012 DE: 21/09/2012

Processo N°: Edital 002/SES/2011 Processo 480480/2012
Contratado: (131853/4) FERNANDO ANTONIO SANTOS E SILVA
CPF: 935.409.491-00
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
Em: 07/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00639/2012 DE: 21/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 437548/2012

Nome: (41082/1) DEBBIE CAPOROSSI SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (151157) COORD.DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO EM SAÚDE
A Partir de: 15/08/2012

Processo N.: 31603/2012
Nome: (94453/1) GLAUCIA BENEDITA MALHEIROS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/02/2012

Processo N.: 469585/2012
Nome: (118741/1) LARISSA SLHESSARENKO RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 03/09/2012

Processo N.: 450255/2012
Nome: (90126/1) MARINA BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Para Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 23/08/2012

Processo N.: 453301/2012
Nome: (115736/1) RANGEL COSTA PEREIRA SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 24/08/2012

Processo N.: 472498/2012
Nome: (104953/1) RITAMARIS DE ARRUDA REGIS BORGES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Para Un. Adm: (158712) COORD. DE REGULAÇÃO
A Partir de: 05/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00640/2012 DE: 21/09/2012
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (117986/1) ABIGAIL SOUZA ROSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/09/2012 Até 22/09/2012

Processo N.:
Nome: (117022/1) ADRIANA COELHO DA SILVA GRACIOTTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 14/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:
Nome: (63798/1) ALCYRIA MARQUES FIGUEIREDO ABREU
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/10/2012

Processo N.:
Nome: (41850/2) ALDA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS
A Partir de: 31/08/2012 Até 29/10/2012

Processo N.:
Nome: (80856/1) ANA CANDIDA DA SILVA ARRUDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:
Nome: (13763/1) ARISTIDES SOARES DE CAMPOS FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:
Nome: (80904/1) ARY SEVERIANO DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 17/09/2012 Até 15/12/2012

Processo N.:
Nome: (94432/1) BENEDITA GOMES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 08/09/2012 Até 07/10/2012

Processo N.:
Nome: (94597/1) CASSIA REGINA ROGERIO PINTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151769) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE DIAMANTINO
A Partir de: 10/09/2012 Até 08/12/2012

Processo N.:
Nome: (42659/2) CELIA APARECIDA MATTOSO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:
Nome: (95382/1) CRISTIANA MARTINS FABRI FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:
Nome: (95456/1) DELVITA SANTANA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:
Nome: (43384/1) DILMA MARIA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 07/09/2012 Até 05/12/2012

Processo N.:
Nome: (86711/1) ELAINE APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (43193/2) ELISA MARIA FIGUEIREDO ORAMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÉDIA E ALTA COMPLEX.
A Partir de: 09/09/2012 Até 07/11/2012

Processo N.:

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 13/08/2012 Até 27/08/2012

Processo N.:

Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:

Nome: (106822/1) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136638) GER.ANÁLIS. DE VIGIL.AMBIEN. E SANITÁRIA DO MT LAB
A Partir de: 17/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:

Nome: (94954/2) EVANIA MARIA ROMAN BUZZOLA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151807) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE ALTA FLORESTA
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (41642/1) GONCALINA SANTANA DE PAULA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (96170/1) ISABEL GOMES PINTO FEITOSA DE FREITAS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151084) GER.DE AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA E ECONOM.EM SAÚDE
A Partir de: 08/08/2012 Até 06/09/2012

Processo N.:

Nome: (95484/2) IVONETE NUNES DE MATOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 30/08/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCIO MOREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/11/2012

Processo N.:

Nome: (106303/1) JOAO BOIKO JUNIOR
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131610) SUPERINT. DE GESTÃO DE PESSOAS
A Partir de: 15/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (92164/2) JULIANO ANDRE RIBEIRO DE PROENCA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.:

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/09/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (103785/1) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 07/07/2012 Até 11/07/2012

Processo N.:

Nome: (95588/1) JUSSARA REVELES PEREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
A Partir de: 13/09/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (97110/1) LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 22/08/2012 Até 02/09/2012

Processo N.:

Nome: (63758/1) MAGDA LUCIA MARTINS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 14/09/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO
A Partir de: 06/09/2012 Até 10/09/2012

Processo N.:

Nome: (60359/2) MARCO AURELIO BERTULIO DAS NEVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/09/2012 Até 10/12/2012

Processo N.:

Nome: (89628/1) MARGARIDA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (96191/1) MARIA ALBINA DO NASCIMENTO FERREIRA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158755) GER. DE PROGRAMAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO
A Partir de: 20/08/2012 Até 14/09/2012

Processo N.:

Nome: (130475/1) MARIA APARECIDA DAS GRACAS CORREA MILHOMEM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151238) GER.DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE
A Partir de: 04/09/2012 Até 13/09/2012

Processo N.:

Nome: (95353/1) MARIA APARECIDA MAGALHAES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 15/09/2012 Até 14/10/2012

Processo N.:

Nome: (93316/1) MARIA OLANDA OLIVEIRA ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (118363/1) MARIA TEREZINHA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 10/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (94487/1) MARLON DUARTE LIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (41673/2) MESSIAS LUCAS DE LIMA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151572) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES
A Partir de: 11/09/2012 Até 15/09/2012

Processo N.:

Nome: (94495/1) MICHEL ROSSI ULIANO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/09/2012 Até 05/10/2012

Processo N.:

Nome: (58328/2) MILTON ALVES PEDROZO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131490) GER. DE PREST. DE CONTAS DE CONVÊNIOS
A Partir de: 07/09/2012 Até 03/10/2012

Processo N.:

Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 13/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:

Nome: (42958/1) NEIZE ARANTES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151211) GER.DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
A Partir de: 03/09/2012 Até 09/09/2012

Processo N.:

Nome: (79952/1) NEWTON UEMURA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 12/09/2012 Até 18/09/2012

Processo N.:

Nome: (41708/1) NILTA OLIMPIA DALTO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151572) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES
A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012

Processo N.:

Nome: (90532/1) NOEMI DREYER GALVAO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151173) GER.DE AVAL. DA QUALID. DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (114105/1) ONEIDE MARTINS RIBEIRO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 22/08/2012 Até 20/10/2012

Processo N.:

Nome: (116393/1) ROSENIL MORAIS ACIOLY DE MELO PAES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 11/09/2012 Até 17/09/2012

Processo N.:

Nome: (36956/2) TANIA SATELES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (131644) GER. DE MOVIMENT. E MONITORAMENTO

A Partir de: 10/09/2012 Até 08/11/2012

Processo N.:

Nome: (41858/2) VALTER COELHO DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 30/08/2012 Até 28/09/2012

Processo N.:

Nome: (43455/1) WALDERSON RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO GEOPE
A Partir de: 17/09/2012 Até 23/09/2012

Processo N.:

Nome: (95254/1) ZILENE ANCELMO DOS SANTOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/09/2012 Até 26/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00641/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (93284/1) CLAUDETE FATIMA GUIMARAES E SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (158704) COORD. DE GESTÃO AMBULATORIAL DO CERMAC
A Partir de: 13/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (58232/1) JEANDRA MOURA DAS NEVES SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER. DE DOAÇÃO DE SANGUE DO HEMOCENTRO
A Partir de: 14/08/2012 Até 28/08/2012

Processo N.:

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 16/09/2012 Até 15/10/2012

Processo N.:

Nome: (43740/2) SANDRA RIBEIRO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152064) GER. DE VIGILANCIA EM SAÚDE-E.R.S. DE COLÍDER
A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (115754/1) VALDECI PEREIRA DUARTE

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.:

Nome: (106206/1) VANIA LOUREIRO NORTHFLEET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
A Partir de: 05/09/2012 Até 19/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Vander Fernandes
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00642/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (94505/1) ANDREZZA CASTILHO PAIVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (152153) GER. DE APOIO ÀS UNIDADES DESCONCENTRADAS DO CIAPS

A Partir de: 31/08/2012 Até 26/02/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00643/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 491224/2012

Nome: (58255/1) ADAVIL DE CARVALHO CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Até 31/03/2007
A Partir de: 13/09/2012 Até 11/11/2012

Processo N.: 494576/2012

Nome: (96550/1) ALESSANDRA BARBARA PEREIRA LEITE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/06/2007 Até 11/06/2012
A Partir de: 03/10/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 487525/2012

Nome: (106789/1) CARLOS JERONIMO GONCALVES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 31/03/2003 Até 30/03/2008
A Partir de: 04/12/2012 Até 02/01/2013

Processo N.: 492505/2012

Nome: (41674/2) CREUZA MIGUEL PEREIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/04/2003 Até 18/04/2008
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.: 491355/2012

Nome: (93288/1) ELVIO FIGUEIREDO SANTANA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 05/04/2006 Até 04/04/2011
A Partir de: 17/09/2012 Até 16/10/2012

Processo N.: 480025/2012

Nome: (43027/2) GERALDO CANTARINO VILLELA FILHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 01/02/1992 Até 31/01/1997
A Partir de: 02/12/2012 Até 30/01/2013

Processo N.: 477679/2012

Nome: (112017/1) MARCIA CRISTINA RAUBER
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/02/2004 Até 04/02/2009
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 495504/2012

Nome: (123165/1) MARIA DAS GRACAS CAMPOS FONTOURA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 17/03/2005 Até 16/03/2010
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 496178/2012

Nome: (42016/1) MARIA DO CARMO DE LIMA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/07/1998 Até 03/07/2003
A Partir de: 04/02/2004 Até 03/05/2004

Processo N.: 291088/2012

Nome: (98734/1) MARIA EUNICE GUIMARAES FONSECA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 15/04/2002 Até 13/04/2007
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 488018/2012

Nome: (43728/2) MARIA VIEIRA DE AQUINO LEITE
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2002 Até 20/09/2007
A Partir de: 28/08/2012 Até 26/09/2012

Processo N.: 477747/2012

Nome: (56187/4) MARTA SUZANA FAVETTI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 19/10/2005 Até 18/10/2010
A Partir de: 12/09/2012 Até 11/10/2012

Processo N.: 468/2012

Nome: (79952/1) NEWTON UEMURA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/06/1983 Até 09/06/1988
A Partir de: 02/05/1993 Até 31/05/1993

Processo N.: 493215/2012

Nome: (90596/1) PRISCILA NARDES PAUSE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/12/2000 Até 11/12/2005
A Partir de: 02/01/2013 Até 31/01/2013

Processo N.: 490804/2012

Nome: (97094/1) REINALDO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/01/2007 Até 23/01/2012
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.: 491221/2012

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 04/05/2006 Até 03/05/2011
A Partir de: 03/09/2012 Até 01/11/2012

Processo N.: 495835/2012

Nome: (96507/1) TANIA MARIA DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/11/2006 Até 26/11/2011
A Partir de: 01/10/2012 Até 30/10/2012

Processo N.: 479405/2012

Nome: (62960/3) THELMA SUELI CERVANTES RODRIGUES
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/08/2000 Até 30/08/2005
A Partir de: 24/09/2012 Até 23/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00644/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (41648/3) JOAO SANSO MACIEL

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Quinquênio de Referência: 07/06/2000 Ate 06/06/2005

A Partir de: 01/02/2012 Ate 31/03/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Vander Fernandes

Secretário de Estado de Saúde

SECID

CIDADES

BOLETIM DE PESSOAL/SECID/00014/2012

DE: 21/09/2012

O Secretário de Estado das Cidades no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (38885/3) RITA DE CASSIA DA SILVA CAMPOS AYOUNB

Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL

Un. Adm: (172111) GAB.SECRET.ADJ.DE PLANEJ.URB. GESTAO METROPOLITANA

A Partir de: 09/09/2012 Até 06/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Goncalo Aparecido de Barros

Secretário de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00163/2012

DE: 21/09/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (117789/4) JUVENAL MELVINO DA SILVA NETO

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 27/08/2012 Até 25/10/2012

Processo N.:

Nome: (136478/1) MARCELO NUNES DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA

A Partir de: 14/08/2012 Até 12/10/2012

Processo N.:

Nome: (82334/1) MARCO AURELIO FONSECA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS

A Partir de: 13/09/2012 Até 10/10/2013

Processo N.:

Nome: (22957/3) MARIA ELIZABETE RAMBO KOCHHANN

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE

A Partir de: 06/09/2012 Até 21/09/2012

Processo N.:

Nome: (27067/6) REGINA RICARDA DA SILVA DOS SANTOS

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO

A Partir de: 17/09/2012 Até 15/11/2012

Processo N.:

Nome: (126153/1) RENATA LOURENCO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA

A Partir de: 02/09/2012 Até 31/10/2012

Processo N.:

Nome: (80421/1) ROSENILDA VINDOURA GOMES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (054739) PRO-REITORIA DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

A Partir de: 16/03/2012 Até 11/09/2012

Processo N.:

Nome: (82422/1) SARA MARADEI MOTTA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

A Partir de: 11/08/2012 Até 08/12/2012

Processo N.:

Nome: (117790/5) VERONICA DE SOUSA BEZERRA

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320

Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 14/09/2012 Até 13/10/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Adriano Aparecido Silva

Reitor-Presidente da FUNEMT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00007/2012

DE: 21/09/2012

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 501322/2012

Nome: (227430/2) DANIELA PARENTE LOPES BASTOS

Cargo/Função: (11495) DGA-5

Un. Adm: (142212) GAB. DE DIREÇÃO

A Partir de: 26/07/2012 Até 21/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Clodoaldo Jose Ferreira

Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00041/2012

DE: 21/09/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580

Un. Adm: (158259) GER. DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

A Partir de: 13/09/2012 Até 27/09/2012

Processo N.:

Nome: (79903/1) JOSENIL LEITE

Cargo/Função: (5713) AGENTE FUNDIARIO LEI 9580

Un. Adm: (158127) GER. DE TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO

A Partir de: 01/09/2012 Até 07/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00042/2012

DE: 21/09/2012

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 352274/2012

Nome: (80470/1) MARIA SATURNINA DA SILVA

Cargo/Função: (5692) TECNICO FUNDIARIO LEI 9580

Quinquênio de Referência: 01/05/2007 Ate 30/04/2012

A Partir de: 02/07/2012 Ate 29/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

Afonso Dalberto

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00115/2012

DE: 21/09/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (75735/2) ANA BEATRIZ BARBOSA

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (150088) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE VALE DO SÃO DOMINGOS

A Partir de: 17/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (227516/1) GRACE MEIRE BATISTA DE CARVALHO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (149438) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE JUÍNA

A Partir de: 12/09/2012 Até 26/09/2012

Processo N.:

Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (149306) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CÁCERES

A Partir de: 10/09/2012 Até 24/09/2012

Processo N.:

Nome: (66716/1) LUCINEIDE PEREIRA LAGO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS

A Partir de: 11/09/2012 Até 10/10/2012

Processo N.:

Nome: (17667/1) MARCILIO DIAS MONTEIRO

Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070

Un. Adm: (148601) COORD. DE CONTROLE DE DOENÇAS DOS ANIMAIS

A Partir de: 02/09/2012 Até 01/10/2012

Processo N.:

Nome: (79901/1) VANTUIL GONCALO BERTULIO

Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070

Un. Adm: (148660) COORD. DE FISCAL. DOS REC.NATURAIS RENOVÁVEIS

A Partir de: 17/09/2012 Até 21/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00116/2012 DE: 21/09/2012
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (79648/2) ANGELO BELEM NETO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (149870) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE ALTO DA BOA VISTA
A Partir de: 03/09/2012 Até 02/10/2012

Processo N.:

Nome: (80002/3) FRANCISCA TERESA SOUSA
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
A Partir de: 10/09/2012 Até 09/10/2012

Processo N.:

Nome: (109740/1) MARCIO ADELIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
Un. Adm: (148687) COORD. DE INSP. SANITÁRIA DE PROD.DE ORIGEM ANIMAL
A Partir de: 11/09/2012 Até 25/09/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Jurandir Taborda Ribas
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00166/2012 DE: 21/09/2012
O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:

Nome: (5316/1) ANGELINA FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS
A Partir de: 15/09/2012 Até 13/11/2012

Processo N.:

Nome: (81754/1) NEIVA SANTANA BENEDITA FERRAZ OLIVEIRA
Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL
A Partir de: 04/09/2012 Até 07/09/2012

Processo N.:

Nome: (127413/1) ROGERIO BORGES CARDOSO
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103225) GER. REG. DE EDUC. PARA TRÂNSITO - RONDONÓPOLIS
A Partir de: 18/09/2012 Até 16/11/2012

Processo N.:

Nome: (139870/1) ROGERIO NARCIZO DE SOUZA
Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE
A Partir de: 11/09/2012 Até 25/10/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.
Teodoro Moreira Lopes
Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** os termos do Parecer nº 600/2012/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** o contrato de locação de imóvel para abrigar a delegacia municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, de propriedade do Sr. **WELLINGTON MARLOS SALLA BERG**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.287.640-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.173.878-66, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no

valor total de **R\$ 12.600,00** (doze mil e seiscentos reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de locação de imóvel para abrigar a delegacia municipal de Santa Cruz do Xingu/MT, de propriedade do Sr. WELLINGTON MARLOS SALLA BERG, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.287.640-5 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 171.173.878-66, por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2012/SESP, conforme processo nº 42799/2012.	12	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
Valor Total da Contratação		R\$ 12.600,00	

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 18 de setembro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2012/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 083/2012/SESP, Processo nº 320804/2012, cujo objeto foi contratação de prestação de serviço de assinatura anual e distribuição dos jornais "Folha do Estado de Mato Grosso" e "Diário de Cuiabá" para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública, realizado no dia 13/09/2012, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2012.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 088/2012/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 088/2012/SESP/MT, Processo nº 66558/2012, realizado no dia 12/09/2012, cujo objeto foi a aquisição de Materiais Permanentes e de Consumo visando garantir melhor segurança e qualidade nos serviços laboratoriais realizados pela POLITEC, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote 03	Lote 05	Lotes 01, 02, 04, 06, 07 e 08
CONECTA 190TECNOLOGIA EM SEGURANÇA CNPJ 07.492.014/0001-19 VALOR R\$ 21.115,00	FRACASSADO	DESERTO

VALOR TOTAL	R\$ 21.115,00
Declaro ADJUDICADO o Lote 03, FRACASSADO o Lote 05, DESERTO os Lotes 01,02,04,06,07 e 08 e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de	
R\$ 21.115,00 (vinte e um mil cento e quinze reais).	
Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.	
DIÓGENES CURADO FILHO Secretário de Estado de Segurança Pública (documento original assinado)	

SESP/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2012/SESP

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material permanente, para atender Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes, Coordenadoria de Polícia Comunitária e Recursos Humanos da PMMT, Agencia Central de Inteligência de Tangara da Serra, Corregedoria Geral da PMMT e demais Unidades da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas neste Edital e seus Anexos.

PROCESSO: 240700/2012

DATA: 08/10/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970.

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Diógenes Gomes Curado Filho

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 093/2012/SESP

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: Dias 03/10/2012 a 04/10/2012, período integral, sendo que, excepcionalmente no dia 05/10/2012 as propostas somente poderão ser encaminhadas até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/10/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: 05/10/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG: Contratação de empresa especializada em fornecimento de material permanente: Equipamentos para monitoramento por vídeo da área de treinamento de CQB e Método Giraldi, através do Convênio nº 749429/2010/SENASP, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

LOCAL DA DISPUTA: www.sad.mt.gov.br

RETIRADA DO EDITAL: site: www.sad.mt.gov.br Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

INFORMAÇÕES: As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais – SIAG, fone (65) 3613-3606.

TELEFONE PARA CONTATO: (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2012.

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2012/SEJUDH

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de bebedouros dos órgãos internos da Secretaria de Justiça Humanos – SEJUDH, conforme especificações contidas neste Edital.

PROCESSO: 275908/2012

DATA: 09/10/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 03

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Des. Paulo Inácio Dias Lessa

SEJUDH/MT

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012/SEJUDH

OBJETO: O presente Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo – materiais elétricos, hidráulicos e de construção – visando atender as Unidades Penitenciárias da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos do Estado de Mato Grosso, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.

PROCESSO: 150693/2012

DATA: 04/10/2012

HORÁRIO: 14h00min (Horário local)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Secretaria de Estado de Administração – SAD - Rua. Transversal, Bloco "C", s/nº, Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT, CEP: 78.050-970

SALA DE PREGÕES Nº: 02

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: SESP/MT – Telefone: (0xx65) 3613-8138 – Fax: (0xx65) 3613-5528

PREGOEIROS: Marcos Roberto Sovinski / Celiane Faria da Silva

ORDENADOR DE DESPESAS: Des. Paulo Inácio Dias Lessa

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 250256/2012

A Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com base em AUTORIZAÇÃO 030/2012/SAD, RATIFICA a Dispensa de Licitação, Com fulcro no art. 24 inciso XXI da Lei 8666/93, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos destinados exclusivamente à Pesquisa, em atendimento ao Convênio 01.10.0778-00/MCT/FINEP/CT, para atendimento à Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC.

CONTRATADO: TIAGO TEIXEIRA MARCONI EPP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC

VALOR: R\$ 20.080,00 (VINTE MIL E OITENTA REAIS)

Cuiabá-MT, 20 de Setembro de 2012

ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
(Original assinado nos autos)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 026-A/2012/SES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2012/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 710534/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde EDSON PAULINO DE OLIVEIRA, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa NOVARTIS BIOCINCÍAS S.A, inscrita no CNPJ: 56.994.502/0001-30, com sede na Av. Prof. Vicente Rao nº 90, prédio 121, 2º andar, São Paulo/SP, CEP: 04.636-000, representada pela Sra. MARA GONÇALVES DA SILVA, portadora do CPF: 094.543.548-76, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Licitação tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 21) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT” conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da Gerência de Aquisições/SES/MT, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT, nas questões legais.

4. DO CONTRATADO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
01	RIVASTIGMINA 6 MG. CÁPSULA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA, COMPRIMIDO.	EXELON	CÁPSULA	100	3,93
02	RIVASTIGMINA 9MG/5CM. ADESIVO TRANSDÉRMICO. APRESENTAÇÃO: UNIDADE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EXELON PATCH	UN	5.000	8,22
03	RIVASTIGMINA SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML. APRESENTAÇÃO: FRASCO COM 120 ML ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADA NA EMBALAGEM. DATA DE VALIDADE, NO MÍNIMO, 18 MESES (OU PRAZO DE VALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 75% DA VALIDADE FINAL DO PRODUTO) E A INSCRIÇÃO PROIBIDA A VENDA NO COMÉRCIO ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA.	EXELON	FRASCO	90	239,61

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 710534/2011/SES
EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAÚDE
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2012
Processo nº 708850/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 11/07/2012, cujo objeto é: “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial (lista 04), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTD	V. UNIT. OFERTADO R\$
01	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E	CHIESI	COMPRIMIDO	4.320	R\$ 0,69
02	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	CHIESI	COMPRIMIDO	6.120	R\$ 1,11
03		CHIESI	FLACONETE	1.080	R\$ 2,81
10	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	ALLEGAN	FRASCO	150	R\$ 51,90
14		ACTELION	COMPRIMIDO	15.500	R\$ 35,05
15		ACTELION	COMPRIMIDO	1.440	R\$ 17,52

11	MW DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ALTA EPP.	BIMATOPROSTA	FRASCO	500	R\$ 35,74
13	BSB COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	JANSSEN	AMPOLA	400	R\$ 2.541,09
16	ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA.	COMBIGAN/ALLERGAN	FRASCO	150	R\$ 42,25
18		ALPHAGAN/ ALLERGAN	FRASCO	200	R\$ 36,78
24		COMBIGAN/ ALLERGAN	FRASCO	300	R\$ 66,59
17	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	ALLERGAN	FRASCO	300	R\$ 36,77
19		ALCON	FRASCO	300	R\$ 29,72
20		ALCON	FRASCO	100	R\$ 31,65
22		ACHE	COMPRIMIDO	300	R\$ 66,59

ITENS DESERTOS: 04, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 21, 23

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2012.

Viviane de Cássia Hervatim
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 025/2012/SES, processo nº 708850/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos Demanda Judicial (lista 04), para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2012

Processo nº 710524/2011

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 28/05/2012, cujo objeto é: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 20) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. REGISTRADO R\$
02	EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ABBOTT	COMPRIMIDO	1.000	1,51
03	HOSPFAR INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FARMOQUIMICA	COMPRIMIDO	20.000	0,20
04		ARROW	COMPRIMIDO	6.000	0,99
05		ARROW	COMPRIMIDO	4.500	1,65
06		ARROW	COMPRIMIDO	4.000	0,48
09		SERVIER	SACHE	2.100	3,10
14		SANOFI	COMPRIMIDO	400	22,63
15	ELFA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA	RISPERDAL / JANSSEN	COMPRIMIDO	4.500	2,06
16		RISPERDAL / JANSSEN	FRASCO	120	66,38
17		RISPERDAL / JANSSEN	COMPRIMIDO	3.500	4,28
18	PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACÊUTICOS S.A	MABTHERA/ROCHE	FRASCO	1.000	808,02
19		MABTHERA/ROCHE	FRASCO	1.000	4.034,03
10	NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A	LUCENTIS	FRASCO	300	2.359,01
20		EXELON	CÁPSULA	2.400	2,95
21		EXELON PATCH	ADESIVO	700	9,58
22		EXELON	CÁPSULA	2.000	3,39
23	EXELON	CÁPSULA	100	3,85	

ITENS FRACASSADOS: 01, 07, 08, 11, 12, 13, 24.

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2012.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira

Sandra Damares Buzanello
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva
Assessor Especial I

Presidente CPL

TERMO DE FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara o FRACASSO dos Itens 01, 07, 08, 11, 12, 13, 24 e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 027/2012/SES, processo nº 710524/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos oriundos de Demanda Judicial (lista 20) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT".

Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 039/2012/GBSES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 1.722/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para contratação de empresa especializada em rastreamento de informações diversas em Diários Oficiais, com envio dos resultados das buscas por e-mails. MONITORAMENTO DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES: D. Justiça do Estado de Mato Grosso; Publicação do dia D.O. do TRF da 1ª Região, Judiciário; Publicação do dia D.O. do TRT 23ª Região, Estado de Mato Grosso, direta e exclusiva com a BPRG Tecnologia e Informação Ltda – DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO, CNPJ Nº 00.885.818/0001-39, para atender a demanda da Assessoria Jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de **R\$ 1.789,32 (Um mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**, com fundamento no art. 25, inciso II e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 20 de Setembro de 2012.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a *Inexigibilidade de Licitação* nº 001/2012 - UNEMAT, e **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em rastreamento de informações diversas em Diários Oficiais, com envio dos resultados das buscas por e-mails. MONITORAMENTO DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES: D. Justiça do Estado de Mato Grosso; Publicação do dia D. O. do TRF da 1ª Região, Judiciário; Publicação do dia D.O. do TRT 23ª Região, Estado de Mato Grosso, direta e exclusiva com a BPRG Tecnologia e Informação Ltda – DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO, CNPJ Nº 00.885.818/0001-39, para atender a demanda da Assessoria Jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: BPRG Tecnologia e Informação Ltda – DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO, CNPJ Nº 00.885.818/0001-39.

OBJETO: contratação de empresa especializada em rastreamento de informações diversas em Diários Oficiais, com envio dos resultados das buscas por e-mails. MONITORAMENTO DIÁRIO DE PUBLICAÇÕES: D. Justiça do Estado de Mato Grosso; Publicação do dia D. O. do TRF da 1ª Região, Judiciário; Publicação do dia D.O. do TRT 23ª Região, Estado de Mato Grosso, direta e exclusiva com a BPRG Tecnologia e Informação Ltda – DIÁRIO OFICIAL INFORMATIZADO, CNPJ Nº 00.885.818/0001-39, para atender a demanda da Assessoria Jurídica da Universidade do Estado de Mato Grosso. VALOR: **R\$ 1.789,32 (Um mil Setecentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos)**.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 20 de Setembro de 2012.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012-UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº. 1.722/2011-UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para contratação de empresa de notória especialização em serviços técnicos profissionais de natureza singular, em ministrar dois Workshops Indoor sobre a Gestão Universitária Moderna na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, direta e exclusiva com o Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia – INSTITUTO LOBO, CNPJ 07.724.981/0001-69, para atender a demanda da Pro-Reitoria Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI, da Universidade do Estado de Mato Grosso, mediante o pagamento da importância de **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93.

Cáceres-MT, 20 de Setembro de 2012.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a *Inexigibilidade de Licitação* nº 002/2012 - UNEMAT, e **AUTORIZO** a contratação de empresa de notória especialização em serviços técnicos profissionais de natureza singular, em ministrar dois Workshops Indoor sobre a Gestão Universitária Moderna na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, direta e exclusiva com o Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia – INSTITUTO LOBO, CNPJ 07.724.981/0001-69, para atender a demanda da Pro-Reitoria Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI, da Universidade do Estado de Mato Grosso. Nas condições seguintes:

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA: Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia – INSTITUTO LOBO, CNPJ 07.724.981/0001-69.

OBJETO: contratação de empresa de notória especialização em serviços técnicos profissionais de natureza singular, em ministrar dois Workshops Indoor sobre a Gestão Universitária Moderna na Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat, direta e exclusiva com o Instituto Lobo para o Desenvolvimento da Educação, da Ciência e da Tecnologia – INSTITUTO LOBO, CNPJ 07.724.981/0001-69, para atender a demanda da Pro-Reitoria Planejamento e Tecnologia da Informação – PRPTI, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

VALOR: **R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)**.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II c/c Art. 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93.

Cáceres/MT, 20 de Setembro de 2012.

Prof. Ms. Adriano Aparecido Silva

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso



ADRIANO APARECIDO SILVA
Reitor - Unemat

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 303/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 005787-001/2012, RESOLVE: Exonerar, a pedido, a servidora **CARLA RENATA CORRÊA DE ALMEIDA**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1480184-1-SSP/MT e do CPF nº 009.453.831-00, do cargo em comissão de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotada no gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE, com efeitos a partir de 24.09.2012.

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 304/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 005878-001/2012, de acordo com a Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, RESOLVE: Nomear **RAFAELA EMÍLIA BORTOLINI**, bacharel em direito, portadora do RG nº 1596641-0-SSP/MT e do CPF nº 012.674.981-70, para exercer, em comissão, o cargo de **Assessora de Procurador**, símbolo/nível **MP-CNE-III**, lotando-a no Gabinete do Procurador de Justiça, Dr. LUIZ ALBERTO ESTEVES SCALOPPE – Procuradoria de Justiça Especializada em Defesa Ambiental e Ordem Urbanística, com efeitos a partir de 24.09.2012.

Cuiabá, 20 de setembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO Nº 247/2012-PGJ

Dispõe sobre alteração do regime de trabalho de servidor da Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 005742-001/2012, CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782, de 19 de julho de 2012,

RESOLVE:

Ar. 1º - Alterar o regime de trabalho da servidora da Procuradoria Geral de Justiça, constante do seguinte anexo:

ANEXO I

JORNADA DE TRABALHO: 35 (trinta e cinco), para 40 (quarenta) horas semanais.

Nº	NOME	CARGO	EFEITOS FINANCEIROS
01	MIRTES GRANELLA	Técnico Administrativo	17/09/2012

Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 478/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SELMA MARTINS DE OLIVEIRA**, Técnico Administrativo, 60 (sessenta) dias de licença prêmio por tempo de serviço, bem como a conversão em espécie, referentes ao quinquênio de 10.09.2007 a 09.09.2012, nos termos do artigo 31, Lei nº 9.782, de 19 de julho de 2012, e 30 (trinta) dias para serem usufruídos a partir do dia 07.01.2013, conforme processo nº 003987-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 19 de setembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta
PORTARIA Nº 479/2012-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007225-001/2011,

RESOLVE:

Designar o servidor **THIAGO ATAIDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**, Técnico Administrativo, para substituir a servidora **CARLA BUSSIKI CUNHA**, no cargo de **Gerente de Desenvolvimento do Departamento de Gestão de Pessoas**, símbolo/nível **MP-CNE-IV**, por 10 (dez) dias, a partir de 05.11.2012, nos termos dos artigos 20, 21 e 22 da Lei nº 9.782 de 19.07.2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 20 de setembro de 2012.

Eliana Cicero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento do cargo de Promotor de Justiça Substituto do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, em cumprimento ao subitem 12.12 do Edital nº 001/2012/MP-MT, torna pública a relação dos candidatos que tiveram suas INSCRIÇÕES DEFINITIVAS DEFERIDAS:

INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO	DOCUMENTO DE IDENTIDADE
0060-4	ALICE CRISTINA DE ARRUDA E SILVA	25/04/1981	15610535 - SSP/MT
0223-2	CAROLINA GABRIELE PINTO	21/09/1982	42970 - OAB/PR
0282-8	DANIEL MATTIONI	05/01/1986	6051231568 - SSP/RS
0298-4	DANILO CARDOSO LIMA	30/08/1986	0885006917 - SSP/BA
0006-0	DIOGO DE ARAUJO LIMA	03/02/1984	63220000 - SSP/PR
0405-7	EULALIA NATALIA SILVA MELO	05/07/1985	1197552 - SSP/MS
0471-5	FLÁVIO FRAGA E SILVA	05/07/1981	2034854 - SSP/DF
0491-0	FREDERICO CÉSAR BATISTA RIBEIRO	31/10/1984	4242663 - DGPC/GO
0530-4	GLADYSON SADAQ ISHIOKA	18/10/1982	1075605 - SSP/MS
0538-0	GRASIELLE BEATRIZ GALVÃO	13/08/1987	11959119 - SSP/MG
0561-4	HELLEN REGINA DE CARVALHO MARTINI OLIVEIRA	14/05/1981	374266116 - SSP/SP
0574-6	IDAIL DE TONI FILHO	09/09/1983	1046251-1 - SJ/MT
0594-0	ITÂMARA GUMARÃES ROSÁRIO PINHEIRO	16/06/1986	0852731639 - SSP/BA
0630-0	JÓÃO BASTOS NAZARENO DOS ANJOS	22/05/1987	3672414 - SSP/GO
0670-0	JOSÉ RODRIGUES DA SILVA NETO	28/03/1977	351633790 - SSP/SP
0671-8	JOSÉ VICENTE GONÇALVES DE SOUZA	05/02/1987	453259352 - SSP/SP
0724-2	LAÍS LIANE RESENDE	06/07/1982	14138611 - SSP/MT
0767-6	LUCIANA FERNANDES DE FREITAS	18/09/1982	5716144 - SSP/GO
0794-3	LYSANDRO ALBERTO LEDESMA	01/11/1985	77634495 - SSP/PR
0867-2	MATEUS AVILA ANDRADE DE AZEVEDO	11/07/1983	13419013 - SSP/MT
0868-0	MATHEUS CARIM BUCKER	31/03/1985	1183623 - SSP/MS
0871-0	MAYANE DE CASTRO ECCARD	02/10/1981	126188531 - DETRAN/RJ
0899-0	MONIQUE MOSCA GONCALVES	11/11/1980	443238704 - SSP/SP
0910-5	NATHALIA MORENO PEREIRA	31/12/1983	337484703 - SSP/SP
0934-2	OSVALDO MOLEIRO NETO	23/03/1986	671307 - SSP/RO
0953-9	PAULO ALEXANDRE ALBA COLUCCI	25/03/1988	29016827-2 - SSP/SP
1027-8	RICARDO AUGUSTO FARIAS MONTEIRO	30/03/1983	276846 - OAB/SP
1100-2	SAULO PIRES DE ANDRADE MARTINS	30/03/1981	44220306-8 - SSP/SP
1238-6	WELLINGTON PETROLINI MOLITOR	08/07/1980	321393831 - DGPC/GO

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2012.

MARCELO FERRA DE CARVALHO
Procurador-Geral de Justiça

Presidente da Comissão do Concurso

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO Nº 005/2012 AO CONTRATO Nº 042/2012/SAD

PARTES: FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS DA PGE/FUNJUS e a MARMELEIRO AUTO POSTO LTDA

OBJETO: Fimar a adesão ao contrato nº 042/2011/SAD visando à prestação de fornecimento do abastecimento de combustíveis de veículos.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, 22/08/2012 à 22/08/2013
VALOR ESTIMADO: R\$ 86.140,00 (oitenta e seis mil cento e quarenta reais).
FORO: Cuiabá-MT.

DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 051/2012 – CSDP.

Regulamenta normas da eleição para escolha do Defensor Público-Geral e Conselheiros – biênio 2013/2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, e especialmente os artigos 99, §3º, e 101, §2º, ambos da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO o encerramento, no primeiro dia de janeiro de 2013, dos mandatos do Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso, André Luiz Prieto, e dos Conselheiros eleitos, Air

Praeiro Alves, Francisco Framarion Pinheiro Júnior, Silvío Jeferson de Santana, André Renato Robelo Rossignolo, João Paulo Carvalho Dias e Rodrigo Bassi Saldanha;

CONSIDERANDO a existência de 06 (seis) vagas para o Cargo de Conselheiro Superior da Defensoria Pública, conforme art. 16, da LCE nº 146/2003;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral, visando a indicação do novo Chefe da Instituição e dos Conselheiros, deve obedecer as alterações legislativas trazidas pela Lei Complementar Federal nº 132, de 7 de outubro de 2009, e pela Lei Complementar Estadual nº 398, de 20 de maio de 2010;

CONSIDERANDO que eleição se fará por meio de voto direto, secreto, plurinomial e obrigatório de todos os membros da Defensoria Pública, conforme disciplina a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE INSTITUIR as normas para elaboração da lista tríplice para a escolha do Defensor Público-Geral da Defensoria Pública e eleição para seis cargos de Conselheiros Superiores, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias **08 e 09 de Outubro de 2012**, para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso e os cargos de Conselheiros Superiores.

§1º. O prazo das inscrições encerra às 19h (dezenove horas) do dia 09 de Outubro de 2012.

§2º. O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral, que funcionará na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§3º. O interessado deverá indicar no requerimento de inscrição o cargo a que pretende concorrer.

§4º. O Presidente da Comissão Eleitoral poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

§5º. Do indeferimento caberá recurso ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública, que decidirá, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de seu recebimento, dando ciência ao Presidente da Comissão Eleitoral no mesmo prazo.

Art. 2º. As inscrições deferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 48 horas após o fim do prazo de inscrição.

§1º. O prazo para eventuais impugnações será de 24 horas, a partir da publicação a que se refere o "caput".

§2º. O pedido de impugnação será dirigido ao Presidente do Conselho Superior, a quem caberá decidir em 24 horas.

Art. 2º. Somente poderão concorrer:

I – ao cargo de Defensor Público-Geral, membros estáveis da Carreira e maiores de 35 (trinta e cinco) anos à época da posse;

II – ao cargo de Conselheiro, membros estáveis que não estejam afastados da Carreira e que não tenham se submetido à aplicação de sanção administrativa disciplinar há menos de 02 (dois) anos da data da inscrição.

Art. 3º. Estão aptos a votar todos os membros da Defensoria Pública do Estado.

Art. 4º. A eleição ocorrerá somente na Capital do Estado e será realizada no dia **01 de Novembro de 2012**, no período das 12:00h (doze horas) às 17:00h (dezessete horas), na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§1º. Os eleitores poderão votar em até 03 (três) candidatos para o cargo de Defensor Público-Geral e até 06 (seis) candidatos para o cargo de Conselheiro Superior.

§2º. Serão confeccionadas cédulas distintas, uma para o cargo de Defensor Público-Geral e outra para os cargos de Conselheiros.

§3º. Será observada a ordem alfabética dos nomes dos candidatos nas cédulas eleitorais.

§4º. Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras, inserções de escritos de qualquer natureza ou na hipótese de serem assinalados mais de 03 (três) candidatos para o cargo de Defensor Público-Geral ou mais de 06 (seis) candidatos para o cargo de Conselheiro Superior.

Art. 5º. Farão jus ao pagamento de diárias os Defensores Públicos que não atuem em Cuiabá e/ou Várzea Grande.

Parágrafo único. O pagamento de diárias dependerá de requerimento prévio e poderá ser encaminhado ao correio eletrônico da Subdefensoria Pública-Geral: subdefensoria@dp.mt.gov.br

Art. 6º. A apuração dos votos será realizada logo após o término da eleição do "caput" do artigo 4º, assegurada sua publicidade.

Art. 7º. Apurados os votos, no caso da eleição para Defensor Público-Geral, o Presidente da Comissão Eleitoral oficiará, de imediato, ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria, dando-lhe conhecimento do resultado final acompanhado da respectiva lista, com o nome dos 3 (três) candidatos mais votados.

Parágrafo único. O Presidente do Conselho Superior da Defensoria enviará ao Governador do Estado a lista tríplice, até o dia 30 de novembro de 2012, contendo os nomes dos eleitos, quantidade de votos de cada um e critérios de desempate, se houver, para que se proceda como determina a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Art. 8º. Serão proclamados eleitos, no caso da eleição para cargos de Conselheiros, os 06 (seis) candidatos que obtiverem o maior número de votos e, ocorrendo empate, será observado o disposto no §1º, do art. 7º da LCE nº 146/2003.

Parágrafo único. Os candidatos que, no processo eleitoral, obtiverem votação imediatamente inferior a dos eleitos, serão proclamados, pela ordem, suplentes do Conselho Superior.

Art. 9º. No prazo de cinco dias contados da data da votação, poderá ser apresentada justificativa pela ausência do voto, em petição fundamentada e dirigida ao Presidente do Conselho, para ser submetida à apreciação do Conselho Superior.

§1º Da decisão do Conselho caberá pedido de reconsideração a seu Presidente, no prazo de cinco dias, que poderá acolher, submetendo-o a apreciação do colegiado.

§2º Inexistente a justificativa ou não sendo ela acatada, deverá o Conselho encaminhar os autos ao Defensor Público-Geral para instauração de procedimento administrativo disciplinar.

Art. 10. Ficam designados para comporem a Comissão Eleitoral, responsável pela condução do pleito e com a competência para elaborar a lista tríplice, no caso da eleição para Defensor Público-Geral, os Defensores Públicos, Dr. Carlos Gomes Brandão, como Presidente, Dra. Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia, como Secretária, e Dra. Jucelina Freitas Ribeiro, como membro.

Parágrafo único. O Defensor Público, Dr. Marcello Affonso Barreto Ramires fica designado como suplente.

Art. 11. A posse do Defensor Público-Geral e dos Conselheiros eleitos será realizada no dia 02 (dois) do mês de Janeiro de 2013, conforme determinação dos artigos 7º, §4º e 18, parágrafo único da LCE nº 146/2003.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Conselheiro e Presidente do Conselho em Exercício
(ORIGINAL ASSINADO)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Conselheiro e Corregedor-Geral

(ORIGINAL ASSINADO)
AIR PRAEIRO ALVES
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO FRAMARIOR PINHEIRO JUNIOR
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
RODRIGO BASSI SALDANHA
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES
Conselheiro e Ouvidor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 052/2012 – CSDP.

Regulamenta normas para indicação e escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública – Biênio 2013/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo artigo 27 do Regimento Interno da Defensoria Pública, bem como pelo artigo 21, inciso XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003, e especialmente pelo artigo 105-B, parágrafo 1º, da Lei Complementar Federal n.º 80, de 12 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO que a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública deverá ser exercida por pessoa não integrante da carreira, de reputação ilibada, escolhida pelo Conselho Superior e indicada em lista tríplice pela sociedade civil, pelo mandato de dois anos, prevista uma recondução;

CONSIDERANDO que incumbe ao Conselho Superior da Defensoria Pública estabelecer as normas para elaboração da lista tríplice visando à escolha Ouvidor-Geral da Defensoria Pública;

CONSIDERANDO a Recomendação n. 01/2010 do Colégio Nacional de Ouvidorias Gerais da Defensoria Pública, que dispõe sobre a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública pelo Conselho Superior;

CONSIDERANDO o encerramento do mandato, no primeiro dia de janeiro de 2013, do atual Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Paulo Rogério Lemos Melo de Menezes;

RESOLVE INSTITUIR as normas para elaboração da lista tríplice para a escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os dias **08 a 19 de Outubro de 2012**, para a habilitação das Entidades da Sociedade Civil interessadas em indicar representantes, em número de um, para exercer direito de voto na formação da lista tríplice do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública.

§1º. O prazo para a habilitação encerra às 19h (dezenove horas) do dia 19 de Outubro de 2012.

§2º. O pedido de habilitação deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral.

§3º. Consideram-se entidades da sociedade civil para os fins desta Resolução, pessoas jurídicas regularmente constituídas que promovam interlocução e atuação político-social na defesa do interesse público e nas áreas de atuação institucional da Defensoria Pública, com foro de atuação em âmbito Estadual ou Nacional.

§4º. Os pedidos de habilitação deverão ser acompanhados de atos de consti-

tuição das entidades, declaração de atuação na defesa de interesses públicos e indicação e qualificação, com fotocópia de documentos pessoais, do representante que exercerá o direito de voto.

Art. 2º. O Presidente da Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial a lista de pessoas aptas a votarem para a formação da lista triplíce de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, podendo indeferir habilitações que não preencham os requisitos desta resolução.

Parágrafo único. Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação, ao Conselho Superior da Defensoria Pública que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento.

Art. 3º. Ficam estabelecidos os dias **07 a 09 de Novembro de 2012**, para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§1º. O prazo das inscrições encerra às **19 horas do dia 09 de Novembro de 2012**.

§2º. O pedido de inscrição deverá ser endereçado ao Presidente da Comissão Eleitoral da Defensoria Pública, acompanhado da seguinte documentação:

a) cópia de documento pessoal comprobatório de ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos consignada na legislação específica;

b) cópia de título de eleitor e de certidão de quitação de obrigações eleitorais;

c) cópia de certificado de reservista ou equivalente, para homens;

d) "curriculum vitae" com histórico de participação em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública, ou afins, por no mínimo 02 (dois) anos, devidamente acompanhado de documentos comprobatórios; bem como arazoado de propostas que defenda para a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública;

e) certidão de antecedentes cível e criminal das Justiças Federal e Estadual;

f) declaração de compromisso de que, em sendo nomeado, exercerá o cargo de Ouvidor-Geral em regime de dedicação exclusiva, conforme artigo 105-B, §3º, da LCE nº 80/94;

§3º São inelegíveis para o cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública os inalistáveis e os analfabetos.

§4º O Presidente da Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial a lista dos candidatos ao cargo de Ouvidor-Geral da Defensoria Pública, podendo indeferir inscrições que não preencham os requisitos desta resolução.

§5º Do indeferimento caberá recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da publicação, ao Conselho Superior da Defensoria Pública que decidirá no prazo de 48 (quarenta e oito) horas de seu recebimento.

Art. 4º A votação para formação da lista triplíce pela sociedade civil ocorrerá **no dia 26 de Novembro de 2012, das 08:00h às 12:00h**, na Sede Administrativa da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, e deverá se processar através de voto dos representantes indicados pelas entidades da sociedade civil devidamente habilitadas, em número de um para cada entidade.

§1º O voto, direto, secreto e plurinominal, será efetuado em cédula especificamente confeccionada pela Comissão Eleitoral.

§2º Serão considerados nulos os votos que contiverem rasuras, inserções de escritos de qualquer natureza ou na hipótese de serem assinalados mais de 03 (três) candidatos para o cargo de Ouvidor-Geral.

§3º Será observada a ordem alfabética dos nomes dos candidatos nas cédulas eleitorais.

§4º Eventuais impugnações ou ocorrências serão decididas pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º A votação de que trata o artigo anterior deverá ser precedida de Audiência Pública na qual será feita exposição e debate sobre a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública e seu papel institucional.

§1º Na audiência pública deverá ser promovida a apresentação político-institucional da Defensoria Pública, referenciando suas competências, atribuições, forma de atuação no Estado, primando pela discussão dos desafios e dos limites ora vivenciados pela Instituição, nas mais variadas esferas de aferição.

§2º No processo de organização da audiência pública a Defensoria Estadual fará expedir ofícios aos Conselhos Estaduais de Direitos; e aos Organismos Personificados da Sociedade

Civil com notória atuação no Estado, firmando os aspectos objetivos do encontro (data, horário, local e pauta).

§3º No processo de divulgação da Audiência tratada deverão ser adotadas ações que assegurem elevada publicidade, incluindo a divulgação nos veículos de comunicação impresso, radiofônico e eletrônico; tendo como obrigatória a divulgação da presente resolução, contendo extrato das regras para escolha e informações sobre dia, horário e local da audiência, no Diário Oficial do Estado e, se possível, em jornal de grande circulação estadual ao encargo da Defensoria Pública.

Art. 6º Encerrada a votação, será procedida a apuração, assegurada sua publicidade, pela Comissão Eleitoral, que deverá comunicar o resultado ao Presidente do Conselho Superior logo em seguida.

Art. 7º O Conselho Superior da Defensoria Pública, em sessão extraordinária a ser realizada **no dia 26 de novembro de 2012, às 14:00h**, deverá realizar sabatina oral com os candidatos indicados, buscando aquilatar a melhor aptidão para o exercício do cargo de Ouvidor, e procederá, em seguida, por meio de voto secreto, direto, nominal e obrigatório, a escolha do novo Ouvidor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Em caso de empate terá preferência o candidato que tiver obtido maior votação das Entidades da Sociedade Civil, sendo que, permanecendo o empate, será escolhido o candidato de mais idade.

Art. 8º Feita a escolha do Ouvidor-Geral, o Secretário do Conselho, comunicará imediatamente o resultado ao Defensor Público-Geral, a quem caberá sua nomeação no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 9º A posse do Ouvidor-Geral será no dia 02 de Janeiro de 2013.

Art. 10 O Secretário do Conselho Superior encaminhará ao Colégio Nacional de Ouvidorias-Gerais da Defensoria Pública cópia integral do processo que originou a elaboração da lista triplíce, bem como da ata de escolha do Ouvidor-Geral.

Art. 11 Ficam indicados para compor a Comissão Eleitoral que presidirá o processo de formação de lista triplíce para escolha do Ouvidor-Geral da Defensoria Pública os Defensores: Dra. Ana Leonardo Preza Borges Rios, como Presidente, Dra. Regiane Xavier Dias Ribeiro, como Secretária e Dr. Air Praeiro Alves, como membro.

Parágrafo único. O Defensor Público, Dr. Carlos Gomes Brandão fica designado como suplente.

Art. 12. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Conselheiro e Presidente do Conselho em Exercício

(ORIGINAL ASSINADO)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Conselheiro e Corregedor-Geral

(ORIGINAL ASSINADO)
AIR PRAEIRO ALVES
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
RODRIGO BASSI SALDANHA
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES
Conselheiro e Ouvidor-Geral

RESOLUÇÃO Nº 050/2012 – CSDP.

Regulamenta normas da eleição para escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso – biênio 2013/2015.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo Regimento Interno da Defensoria Pública em seu artigo 27, bem como artigo 21, XXX, da Lei Complementar Estadual 146, de 29 de dezembro de 2003,

CONSIDERANDO o encerramento do mandato, no primeiro dia de janeiro de 2013, do atual Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral, visando a indicação do novo Corregedor-Geral da Instituição, deve obedecer as alterações legislativas trazidas pela Lei Complementar Federal nº 132, de 7 de outubro de 2009, e pela Lei Complementar Estadual nº 398, de 20 de maio de 2010;

RESOLVE INSTITUIR as normas para elaboração da lista triplíce para a escolha do Corregedor-Geral da Defensoria Pública, conforme abaixo:

Art. 1º. Ficam fixados os dias **26 e 27 de Setembro de 2012** para as inscrições dos interessados em disputar o cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§1º. O prazo das inscrições encerra às 19h (dezenove horas) do dia 27 de setembro de 2012.

§2º. O pedido de inscrição será endereçado ao Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

§3º. O Presidente do Conselho Superior poderá indeferir candidaturas que não preencham os requisitos legais.

Art. 2º. Somente poderão concorrer ao cargo de Corregedor-Geral os Defensores Públicos de Segunda Instância, conforme determina o artigo 101, da LCF nº 80/94 e artigo 25, da LCE nº 146/2003.

§1º. As inscrições deferidas serão encaminhadas para publicação no Diário Oficial do Estado, no prazo de até 48 horas após o fim do prazo de inscrição.

§2º. O prazo para eventuais impugnações será de 24 horas, a partir da publicação referida no parágrafo anterior.

§3º. O pedido de impugnação será dirigido ao Presidente do Conselho, a quem cabe decidir no prazo de 24 horas após o seu recebimento.

Art. 3º. A formação da lista triplíce, na forma do inciso XVIII, do artigo 21 da LCE 146/2003, será realizada no dia **5 de Outubro de 2012**, em sessão ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública.

§1º O voto dos Conselheiros é direto, secreto, plurinominal e obrigatório.

§2º Ocorrendo empate, para ingresso na lista triplíce, será formulado novo escrutínio com os nomes dos candidatos nessa situação.

Art. 4º. O Secretário do Conselho Superior enviará imediatamente ao Defensor Público-Geral a lista triplíce, para que se proceda como determina o artigo 25 da LCE nº 146/2003, no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 5º. A posse do Corregedor-Geral será realizada no dia 02 (dois) do mês de janeiro de 2013, conforme determinação do artigo 25, §5º, da LCE nº 146/2003.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de Setembro de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)
HÉRCULES DA SILVA GAHYVA
Conselheiro e Presidente do Conselho em Exercício

(ORIGINAL ASSINADO)
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILÊO
Conselheiro e Corregedor-Geral

(ORIGINAL ASSINADO)
AIR PRAEIRO ALVES
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JUNIOR
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
ANDRÉ RENATO ROBELO ROSSIGNOLO
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
RODRIGO BASSI SALDANHA
Conselheiro

(ORIGINAL ASSINADO)
PAULO ROGÉRIO LEMOS MELO DE MENEZES
Conselheiro e Ouvidor-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 03/2012/CG/TCE/MT (*)

O CORREGEDOR GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso V do art. 23 da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

Considerando a ampla divulgação em sites de notícias que o Auditor Público Externo deste Tribunal de Contas, Sr. Hermes Dall'Agnol, matrícula nº 590, lotado a Secretaria de Controle Externo da 4ª Relatoria, teria exigido do Presidente da Câmara Municipal de Jaciara uma quantia em dinheiro para a emissão de relatório de auditoria favorável à aprovação das contas anuais do exercício de 2012 daquele legislativo, de modo a não apresentar irregularidades por ocasião do seu julgamento, em 2013;

Considerando as informações encaminhadas ao e-mail da Corregedoria Geral do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso pelo Promotor de Justiça – GAECO, Dr. Arnaldo Justino da Silva, juntamente o depoimento do Presidente da Câmara Municipal de Jaciara, que narra os fatos acima citados;

Considerando que os fatos *retro* expostos, se confirmados, evidenciam, em tese, ofensa ao artigo 144, incisos IX e XII da LC 04/90 (Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais) e a prática do crime de concussão previsto no artigo 316 do Código Penal, os quais sujeitam o servidor às penalidades previstas no artigo 3º e seguintes da LC 207/2004 (Institui o Código Disciplinar do Servidor Público Civil do Poder Executivo do Estado de Mato

Grosso, e dá outras providências) e artigo 154, incisos II e III da LC 04/90;

Considerando que ao servidor acusado será assegurado o exercício do contraditório e da ampla defesa previstos no inciso LV do artigo 5º da Constituição da República e inciso X do artigo 10 da Constituição Estadual;

DECIDE:

I – Instituir Comissão de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com base no parágrafo único do artigo 23 da Resolução Normativa 14/2007 c/c o artigo 68 e seguintes da Lei Complementar nº 207/2004, composta pelos servidores abaixo relacionados, membros da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria 02/2012/CG/TCE/MT, para, **sob a presidência do primeiro**, apurar em toda sua extensão, os fatos acima mencionados:

Nome	Matricula	Cargo
1-João Juraci de Garpari	2027755	Auditor Público Externo
2-Cibele Mesquita Borba Silva	2014432	Técnico de Controle Público Externo
3-Alexandre Maciel de Lima	2025744	Técnico de Controle Público Externo

II - Determinar que a Comissão inicie suas atividades a partir da data de publicação desta Portaria e as conclua, mediante apresentação de relatório, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

Corregedor Geral

(*) Republicada por ter saído incompleta no DOE de 19 de setembro de 2012.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
PREGÃO PRESENCIAL 047/2012 – EDITAL RESUMIDO

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento parcelado gêneros alimentícios, para atender as diversas secretarias deste Município.

A Pregoeira e equipe de apoio comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2012. Abertura às 09:00h do dia 04/10/2012. O edital e anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura, das 08:00 às 17:00 horas, junto a Pregoeira ou solicitado pelo e-mail: licitacoes@prefeituradealtoaquari.com.br.

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação, em horário comercial, de Segunda a Sexta através do fone 066-3496-1575/1471 na Prefeitura Municipal de Alto Taquari. Alto Taquari – MT, 21 de setembro de 2012. Fernanda Mara de Freitas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI – MT
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2012

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari, através de sua Pregoeira e equipe de apoio no uso de suas atribuições legais, regido pela portaria nº 354/2011 de 23/11/2011, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2012, cujo certame se deu às 09h00min, do dia 27/08/2012; sagraram-se vencedores os proponentes: **D. M. P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA**, proposta no valor total de **R\$ 6.096,93 (seis mil noventa e seis reais e noventa e três centavos)**; **PAULO APARECIDO RAINHA ME**, proposta no valor total de **R\$ 7.297,22 (sete mil duzentos e noventa e sete reais e vinte e dois centavos)** e **TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO EPP**, proposta no valor total de **R\$ 1.743,83 (Hum mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)**. A licitação foi realizada com Registro de Preços, pelo critério do tipo menor preço por item, sendo a presente contratação homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, em 03 de setembro de 2012. A pregoeira informa ainda, que a ata de registro de preços, encontra-se na íntegra com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal ou pelo site: www.prefeituradealtoaquari.com.br. Maiores informações fone (66)3496-1575/1471 - Alto Taquari – MT, 21 de setembro de 2012. – Fernanda Mara de Freitas – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 41/2012. Objeto: Aquisição de relógio de controle de ponto, caixa térmica, cadeira de rodas, prótese ortopédica, equipamentos, bebedouros, produtos de informática, colchão, armário de aço, guarda roupas, freezer, bandeira de Barra do Garças e materiais para construção. Data: 04/10/2012 às 08h30(DF). Edital/Informações: Setor de Licitação. Rua Carajás, 522. Fone: 66.3402.2018. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a **CONSTRUÇÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2012, dia 09 DE OUTUBRO 2012 às 9 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. O Edital e suas planilhas poderão ser retirado no site: [www.campoverde.mt.gov.br/ Licitação](http://www.campoverde.mt.gov.br/), Em conformidade com a legislação vigente. Data da visita técnica: **26/09, 27/09, 28/09, 01/10, 02/10, 03/10, 04/10 E AS VISITAS DEVEM SER AGENDADAS COM ENGENHEIRO: ARNO** no telefone: **66.3419.1244 – Prefeitura sede – ramal: 216**

Campo Verde, 21 de setembro de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 060/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 060/2012, com abertura no

dia 19/09/2012, às 08h00, tendo como objeto o registro de preços para futura aquisição de carnes e frios, sendo declarada vencedora a empresa: NOVA AURORA COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, CNPJ n.º11.627.979/0001-49 com valor total de R\$1.650.254,50 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Campos de Júlio - MT, 19 de Setembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 061/2012

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT vem a público divulgar, para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº. 061/2012, com abertura no dia 20/09/2012, às 08h00, tendo como objeto o registro de preços para futura aquisição de material hidráulico, sendo declarada vencedora as empresas: ROSSI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA EPP CNPJ n.º 00.926.644/0001-05 49 com valor total de R\$82.358,40 (Oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e CASA NOVA COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME, CNPJ n.º 08.014.523/0001-07 com valor total de R\$673.773,70 (Seiscentos e setenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e setenta centavos.)

Campos de Júlio - MT, 20 de Setembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 064/2012, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futuras e eventuais aquisições de tecidos e aviamentos, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. A abertura está marcada para o dia 04/10/2012, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 21 de Setembro de 2012.

Rosimeire C. Fávero - PREGOEIRA
Decreto 005/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012; Menor Preço por Item; A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canarana – MT torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial no dia 23/10/2012, às 14h00min, nos termos do edital e seus anexos para o seguinte objeto: Aquisição de bens de consumo (suplementos gráficos) Material Educativo, e Produção de Documentário (Serviços de Publicidade). Recursos do Tesouro FNMA. Maiores informações na Sala de Licitações – Sede administrativa do Poder Executivo Municipal na Rua Miraguaí, 228, Centro, Canarana – MT ou pelo telefone (66) 3478-1200. Em 21/09/2012.

Sandra Maria dos Santos – Pregoeira

Asplemat/DO

Contratante: Prefeitura Municipal de Canarana- MT; Contrato: 79/2012; Data: 19/09/2012; Contratado: Construtora Pega e Faz Ltda – ME; Objeto: Prestação de Serviços em escolas municipais, e construção de cercas. Valor: 77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Prazo: 03/01/2013.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 04 de Outubro de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender a demanda da secretaria municipal de saúde e saneamento básico de Colíder/MT. O Edital completo está

à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 21 de Setembro de 2012

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2012

A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com data de abertura prevista para o dia 05 de outubro de 2012, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **aquisição de obras literárias (livros) para a escola municipal Bom Jesus do município de Colíder/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 21 de Setembro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2012 – REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o RESULTADO do julgamento referente ao Pregão Presencial nº 039/2012, cujo objeto é o registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e materiais de consumo para serem utilizados em diversas secretárias do município de Colíder/MT. Sagraram-se vencedoras as empresas:

EMPRESAS	ITENS	VLR. TOTAL ADJUDICADO
ASTRA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EMBALAGENS LTDA – ME	08	2.898,00
AKDD ELETRÔNICOS E PAP. COM. E REPRS. DE SERVIÇOS LTDA – ME	14, 30, 31, 32, 33, 34, 36, 49, 52, 79, 83, 84 e 85	87.379,88
M. F. DA SILVA – ME	02, 17, 18, 26, 56, 63, 68, 69 e 80	55.706,80
MARCELO DIAS MACHADO – ME	01, 04, 06, 07, 13, 42, 48, 51, 54, 57 e 75	43.768,08
MAC COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP	22 e 67	51.712,00
MILANFLEX IND. E COM. DE MÓVEIS E EQUIP. LTDA	39 e 40	119.647,00
JAIME TRENTIN & CIA LTDA – ME	09, 10, 19, 20, 38, 44, 45, 61, 62, 70 e 71	120.910,21
P. R. P. BORGES COMÉRCIO – EPP	03, 05, 11, 16, 24, 25, 29, 43, 46, 47, 50, 59, 60, 64, 65, 66, 72, 73, 76 e 77	62.981,72
STILLUS MÁQ. E EQUIP. PARA ESCRITÓRIO LTDA – ME	12, 15, 21, 23, 27, 28, 35, 37, 41, 53, 55, 58, 74, 81 e 82	45.488,75

A Ata Integral de Registro de Preços dos itens das empresas acima citadas, se encontram à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Prefeitura Municipal de Colíder – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Bairro Centro – Setor Leste – Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br; Colíder/MT, em 21 de Setembro de 2012.

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Publique-se

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO TP Nº 007/2012

A Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA, no exercício das atribuições que lhe confere o decreto nº 392/2012 datado de 17/07/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que na **Tomada de Preço nº 007/2012**, Procedimento 52.901430/2012, realizada no dia 21/09/2012 às 08h00 horas, no endereço da Av. Tarumã nº 116, Colniza – MT **foi prorrogada** por ausência de Empresas interessadas no certame, ficando determinado o prazo de 15 (quinze) dias para reabertura da mesma.

Colniza - MT, 21 de setembro de 2012.

Tassia Rejane Duarte

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 092/2012

O Município de Comodoro, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Maria Aparecida Cavalcanti da Silva, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS** EDITAL nº 092/2012, tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DE PESSOAL, EDITAIS, AVISOS, DISPENSA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÕES E OUTROS EXIGIDOS POR LEI EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, cuja abertura ocorrerá às 09:00 horas do dia 04/10/2012, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Espírito Santo nº 199 E – Centro – CEP: 78.310-000 - Comodoro

– MT. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sala de Licitações, mediante requerimento. Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone (0xx65) 3283-2404 com a Pregoeira/Equipe de Apoio das 8:00 às 12:00 horas.

Comodoro – MT, 21 de setembro de 2012.

Maria Aparecida Cavalcanti da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE LICITAÇÃO-MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 881551-5/2012)-Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas-Objeto: Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Dom Aquino, localizado no Complexo Esportivo Manoel Soares de Campos, futuro local das realizações das Olimpíadas Escolares - Ginásio Dom Aquino – Bairro Dom Aquino – Cuiabá – Mato Grosso, conforme edital e seus anexos.

Data/Horário: 09/10/2012 às 09:00hs (nove horas) – Fuso Horário da Capital.Pregoeiro(a) Oficial: Magda Rossi-Informações/Contato: Diretoria de Compra e Licitações/Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças – DCL/SMPF-Telefone: (65) 3645-6292/6270-E-mail: licitacao@cuiaba.mt.gov.br-Atendimento: 14:00 h às 18:00 h.Retirada Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMOP-Cuiabá, 21 de setembro de 2012.Magda Rossi Pregoeira Oficial-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compras e Licitações

AVISO DE REABERTURA-MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG842349-0/2012)-O Município de Cuiabá através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará a reabertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 092.2012 tem por objeto a contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Limpeza e Desinfecção Hospitalar, conservação, higiene, jardinagem, desinsetização e desratização com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, coleta interna de lixo hospitalar, produtos saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, para atender o Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos. A realização está prevista para o dia 04 de outubro de 2012, às 09:00h (Nove Horas) – Fuso Horário da Capital. Pregoeira: MAGDA ROSSI - Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMS. Cuiabá, 21 de Setembro de 2012.MAGDA ROSSI-Pregoeira Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO-DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO-MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG841258-0/2012)-O Município de Cuiabá, através do Presidente da Comissão de Licitação torna público para conhecimentos dos interessados, que na Licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2012, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para Reforma do Ginásio Dom Aquino, localizado no Complexo Esportivo Manoel Soares de Campos, futuro local das realizações das Olimpíadas Escolares - Ginásio Dom Aquino – Bairro Dom Aquino – Cuiabá – Mato Grosso, conforme edital e seus anexos. Foi declarada DESERTA.Cuiabá/MT, 20 de Setembro de 2012 -A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.Valdir Pereira Silva-Presidente da Comissão de Licitação-V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço Diretora de Compra e Licitações-SIMONE EMILIA CAVASIN NEVES-Secretária Adjunta de Planejamento e Finanças – SMPF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 7262/2012 – Processo Administrativo Nº: PG 842354-1/2012 - Origem de Licitação : Pregão Presencial nº. 047/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Cuiabá - Secretaria Municipal de Saúde - Contratada: JOÃO DOUGLAS VIEIRA ALENCAR ME - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual , contratação de empresa especializada em manutenção corretiva e preventiva hora/serviço com fornecimento de peças, sistema elétrico eletrônico, retífica conserto de freio a disco, balanceamento conserto de pneus, serviço de guincho 24 horas, serviços de mecânica em geral, pneus elétrica, funilaria e pintura para as motocicletas (gasolina/álcool) de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Cuiabá - Vigência: (12 doze) meses - Valor do Contrato: 28.875,00 (Vinte e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Cinco Reais).

EXTRATO – 7º TERMO AO CONTRATO Nº 029/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, SRª ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, portador do RG n.º696711 SSP/DF e CPF/MF sob o n.º 480.179.901-97,e a DIRETORA PRESIDENTE REGULADORA DA AGENCIA MUNICIPAL DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE CUIABÁ, SRª KARLA REGINA LAVRATTI,portadora de RG nº 09872345 SSP/MT e CPF/MF nº789.623.901-82 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa AGENCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF n.º02.981.173/0001-63, com sede na Av Fernando Correa da Costa, 542, sala 12, Centro Comercial Vitoria Regia, Bairro Centro, nesta capital, representada neste ato pelo seu Representante Legal SR HORACIO TEIXEIRA DE SOUZA, portador da Carteira de Identidade RG n.º115953-4 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º288.660.966-87, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO – O objeto do 7º Termo Aditivo consiste na inclusão da unidade gestora 250301 AMAES, projeto atividade 2003, natureza 339033, fontes 100 e 218. Cuiabá 28/08/2012.

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº5398/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA OLIVEIRA E LEMOS LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE

CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. LAMARTINE GODOY NETO**, portador do RG n.º 2682146 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 252.856.828-27, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **OLIVEIRA E LEMOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.065.644/0001-68, com sede na Rua General Vale, 192, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, representada neste ato pela sua Representante Legal **SR. CONRADO JOSE GONÇALVES DE OLIVEIRA** portador de CPF/MF sob o n.º 801.811.041-72, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 1º Termo Aditivo consiste na prorrogação e prazo por mais 12 meses, passando a vigor de 26/07/2012 a 25/07/2013. Cuiabá 20/07/2012

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 028/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SR. PERMINIO PINTO FILHO**, portador do RG n.º 317701 SSP/SP e CPF/MF sob o n.º 384.350.391-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **NET UNO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.426.132/0001-01, com sede na Av senador Filinto Muller, esquina com Curso Amarante, 881, Condomínio Advanced Offices, sala 08, Bairro Quilombo, nesta capital, representada por seu representante legal, **SR LUIS ANTONIO TIMOTHEO DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 376273 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º 304.361.411-91, doravante denominada **CONTRATADA**. **OBJETO** – O objeto do 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação de prazo contratual por mais 12 meses, passando a vigor de 04/06/2012 a 03/06/2013. Cuiabá 01/06/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 014/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 21 de setembro de 2012, PREGÃO PRESENCIAL n.º 014/2012, objetivando a CONTRATAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CAPA ASFÁLTICA, tendo como vencedora a empresa ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, cuja despesa importará em R\$ 120.987,73 (cento e vinte mil novecentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos).

Michel Cristiano Galante - Pregoeiro

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2012

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 72/2012, obteve o seguinte resultado: A empresa **MARLI TEREZINHA VIDARENKO DA SILVA - ME** sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de **R\$ 182.456,40 (cento e oitenta e dois mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 20 de setembro de 2012.

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT

PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 290/2012

O MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE-MT, através do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, torna público A PARALISAÇÃO DO CONTRATO Nº 290/2012 que trata da Contratação de empresa para fornecimento de trator e implementos agrícolas para uso a comunidade trinta de novembro no município de Lucas do Rio Verde/MT, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, para aguardar prazo de liberação de repasse de verba, proibitivo no período eleitoral.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde MT, 20 de Setembro de 2012.

Edu Laudi Pascoski

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2012

O Pregoeiro Oficial juntamente com a equipe de apoio do MUNICÍPIO DE NORTELÂNDIA-MT, no exercício das atribuições que lhe confere as Portarias Nº 394/2012 e 395/2012, torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Modalidade Pregão Presencial nº 011/2012, referente à Aquisição de máquinas e equipamentos para estruturação e dinamização de núcleos produtivos do setor de confecção no município de Nortelândia-MT, com recursos oriundos do Convênio nº 747083/2010, celebrado entre o Ministério da Integração Nacional e o Município de Nortelândia-MT, sagrou-se vencedora a empresa: LOTE 01 - SILMAQ S/A, CNPJ sob o nº 79.922.639/0001-84, no valor de R\$ 140.500,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais). Os Lotes 02 e 03 restaram DESERTOS.

Nortelândia-MT, 20 de Setembro de 2012.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA

Pregoeiro Oficial do Município de Nortelândia-MT

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de sua pregoeira, torna público a quem interessar que se realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo "Menor preço – POR ITEM", onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 04 de outubro de 2012, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos, deverão ser entregues à pregoeira até as 09h00min do dia 04 de outubro de 2012 (Horário de Mato Grosso) na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zanetti, s/nº, onde o Edital Completo estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I. **Nova Santa Helena, 21 de setembro de 2012. FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 072/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta - MT. Contratada: Alliance Construtora Ltda – ME. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Casa de Apoio ao Trabalhador Rural no Município de Paranaíta/MT. Vigência: 180 (Cento e Oitenta) Dias. Valor: R\$ 408.849,42 (quatrocentos e oito mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos). PTA/MT, 31/07/2012.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 079/2012

Contratante: Prefeitura Municipal De Paranaíta - MT. Contratada: V. L. de Moura Madeiras – EPP. Objeto: Aquisição De Madeira Serrada Tipo Prancha para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 20/08/2012 a 31/12/2012. Valor: R\$ 117.191,18 (cento e dezessete mil cento e noventa e um reais e dezoito centavos).

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Extrato de Contrato Nº. 038/2012 Publicado no Jornal Oficial do Estado do Dia 06/06/2012, Pag. 113, Nº. 25.819. Onde Se Lê: Atual Assessoria e Consultoria Contábil Ltda, Leilão: Supermercado Zanetti Ltda.

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2012

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital n.º 035/2012, levado a efeito às 09h00min horas do dia 13 de Setembro de 2012, foram declaradas vencedoras do certame as empresas: JHV Implementos Rodoviários Ltda inscrita no Cnpj sob o nº 10.284.459/0001-18, para o item 03 e Mirai Distribuidora de Veículos Ltda, inscrita no Cnpj nº. 14.595.510/0001-63 para o item 01. O item 02 foi declarado Fracassado. Paranaíta/MT, 20 de Setembro de 2012.

Luciane Raquel Brauwerts – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2012 – RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, torna Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS ESPECIALIZADA NA ÁREA DO DIREITO ADMINISTRATIVO/TRIBUTÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS DE ALTA INDAGAÇÃO, INCLUINDO-SE NOS SERVIÇOS AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PREPARATÓRIAS NECESSÁRIAS, TUDO COM O FIM DE RECUPERAR INDÉBITOS REFERENTES A CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PAGAS INDEVIDAMENTE AO INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL, BEM COMO REFERENTES A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS MUNICIPAIS

RELATIVOS À COBRANÇA DE ISS CONFORME TERMO DE REFERENCIA." Onde sagrou se vencedora a empresa: MARCHIORI & MARCHIORI- SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com o CNPJ N.º 12.674.704.0001-29, com o valor de R\$ 0,19 (dezenove centavos) em relação a cada R\$ 1,00 (um Real) restituído aos cofres públicos. Na fase de habilitação a concorrente atendeu ao Edital em sua integralidade. Não houve reações contrárias a esta decisão. **Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Setembro de 2012. VANILZA R. CHAGAS - Pregoeira**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2012

O Município de Peixoto de Azevedo-MT, comunica que em despacho proferido no processo de Dispensa de Licitação n.º 002/2012, o Sr. Sinvaldo Santos Brito, Prefeito Municipal, RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe, objetivando "AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS URBANOS SENDO 01 LOTE DE N.º 11, QUADRA 27, COM UMA ÁREA DE 285, 36m² E 01 LOTE DE N.º 12, QUADRA 27, COM ÁREA DE 124M², AMBOS LOCALIZADOS EM PEIXOTO DE AZEVEDO DE PROPRIEDADE DA SENHORA MÔNICA PINTO DE SOUZA DA SILVA, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 2005408-4 SSP/DF e do CPF n.º 027.697.311-90, DESTINAM-SE A CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DE FAMÍLIA NO BAIRRO CENTRO ANTIGO, CONFORME LEI MUNICIPAL N.º 833, DE 30 DE JULHO DE 2012 E TERMO DE REFERENCIA." com. Valor – R\$ 52.000,00(Cinquenta e dois Mil Reais); Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/1993. **Peixoto de Azevedo-MT, 20 de Setembro de 2012. Manoel de Jesus Neves Bezerra - Presidente – CPL**

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – TOMADA DE PREÇOS 011/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 008 de 09 de Janeiro de 2012, faz saber que foi Prorrogado o prazo da realização da licitação na Modalidade Tomada de Preços n.º 011/2012 para o dia 01 de Outubro de 2012 às 13.00 horas. **Peixoto de Azevedo, 21 de Setembro de 2012. Manoel de Jesus Neves Bezerra - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA-MT****AVISO DE LICITAÇÕES****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS EDITAL PR N.º 013/2012**

O Município de P.da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na modalidade de **PR PRESENCIAL P/ REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2012**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PADRONIZADOS PARA EQUIPAR A ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO PROGRAMA NACIONAL DE REESTRUTURAÇÃO E APRELHAGEM DA REDE ESCOLAR PÚBLICA DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROINFÂNCIA, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 700639/2011FNDE, NO MUN. DE PLANALTO DA SERRA-MT, CONF. TERMO DE REFERENCIA N.º 030/12.** Realização prevista para o dia 03/10/2012 às 14:30 hs de (Brasília). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Prefeitura Mun. de P. da Serra – MT e no Site: www.planaltodaserra.mt.gov.br Comissão de Pregoeiros, praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6308/6101.

FLÁVIA PEREIRA DE SOUZA – PREGOEIRA

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2012 - PROCESSO N. 125/2012**

O Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa **RANCHO FUNDO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, foi julgada vencedora do processo em referência, para execução de obras de galerias de águas pluviais no município de Pontes e Lacerda, com valor de total com valor total de R\$210.828,20 (duzentos e dez mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos), conforme respectivo edital. Pontes e Lacerda/MT, 21 de setembro de 2012.

DAILZA PEIXOTO AQUINO DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**OFICIO/CONVI**

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte MT, Convida todos, a participarem de uma Audiência Pública para a Prestação de Contas do 2.º. Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2012 e Elaboração da LOA, à realizar-se no dia:

28 de Setembro as 9:00 Hs - Local – Auditório da Câmara Municipal.

Contamos com a presença de todos.

Gabinete do Prefeito, 21 de Setembro de 2012.

EDI ESCORSIN

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 82/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de outubro de 2012**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: **"Aquisição de Medicamentos; Materiais e Equipamentos de uso Médico-Hospitalar; Peças para Conserto de Autoclaves; Oxigênio Medicinal e Outros destinados a atender às necessidades da Secretaria de Saúde deste município, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR."** Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2012.

Adriana Portela de Oliveira - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2012**

Objeto: Seleção da melhor proposta objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura e fracionada de combustíveis, para a Prefeitura Municipal de Salto do Céu - MT.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Salto do Céu, através de sua Pregoeira Oficial torna publico a todos os interessados, cidadãos ou licitantes, que participou do certame licitatório supramencionado a empresa: **B. ROSA BISPO - EPP CNPJ 09.403.315/0001-54**, que foi vencedora com Proposta Global, com lance final para o Lote I no valor de R\$ 481.450,00 (Quatrocentos e oitenta e um Mil quatrocentos e cinquenta Reais); que destina o Registro de Preços. Maiores informações com a CPL. Salto do Céu – MT, 21 de Setembro de 2012.

MICHELLE DAYHANE DE ANDRADE ASSIS - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO AO CONTRATO 33/2012**

CONTRATO N.º 33/2012 Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, passa a ter um acréscimo de prazo passando para 03/01/2013. Contratado. M. V. RODRIGUES CONSTRUÇÕES LTDA – ME. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM. Data Assinatura: 19/09/2012. Vigência: 03/01/2013. **Santa Carmem, 19 de Setembro de 2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT****EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2011**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu – MT. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA RODRIGUES BORGES LTDA ME, CNPJ n.º 00.426.316/0001-40.

DO OBJETO E PREÇO GLOBAL: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a cláusula sexta do Contrato n.º. 023/2011 a fim de acrescentar aproximadamente 13,739%, ao valor total do contrato original, referente à Contratação de empresa especializada para ampliação do Centro Administrativo do Município de Santa Cruz do Xingu – MT, devido à necessidade de adequar o projeto original da obra.

O valor total do acréscimo deste Termo Aditivo é de R\$ 22.149,41 e o valor global do referido Contrato original passa a ser de R\$ 183.355,02, em decorrência do acréscimo. **DA ORIGEM:** Contrato n.º. 023/2011.

Preços n.º 010/2011.

DA LICITAÇÃO: Tomada de

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e é pelo presente Termo Aditivo ratificado. **DO FUNDAMENTO:** Artigo 57 §1º e § 2º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Art. 65 Inciso I, alínea A, alínea D do Inciso II e § 1º do mesmo artigo da Lei 8.666/93. Santa Cruz do Xingu – MT, 20 de Setembro de 2012. Prefeito Municipal - Eurípedes Neri Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO 011-2012**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação na modalidade Tomada de Preço 011/2012, destinada à Contratação para execução das Obras de Implantação de Iluminação no Campo de Futebol, localizado na Rua Macedônia Esquina com a Avenida Jacarandás, no Bairro Umuarama I, Na Cidade de Sinop-Mt, Convênio Nº 66/2012 - FUNDED-MT – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e Prefeitura de Sinop, com abertura marcada para o dia 20/09/2012, foi DESERTA, nenhuma empresa compareceu para o certame. **SINOP - MT, 21 de setembro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 148/2012**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2012 SRP 119/2012**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Aquisição de medicamentos para atender Farmácia Básica e Pronto Atendimento Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. EMPRESAS VENCEDORAS: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 02.520.829/0001-40, LOTE: 04; BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF: 07.344.150/0001-61, LOTES: 05, 06, 07 e 08; DOSE PRODUTOS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF: 07.488.454/0001-00, LOTES: 02 e 03; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF: 00.995.371/0001-50, LOTES: 01 e 09. **Homologado em 21 de Setembro de 2012. Adriano dos Santos - Pregoeira– 148/2012**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

DECRETO Nº 117/2012,
de 21 de Setembro de 2012.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. EXONERAR, a partir de 21/09/2012, a pedido, o servidor Público Municipal, Senhor PAULO ROBERTO COELHO, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Art. 7º do Decreto Nº 024/2012, de 05 de Março de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRA-SE.

MILTON GELLER
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 53/2012.

No processo n. 77077/2012, Objeto: locação de imóvel destinado ao uso exclusivo de atendimento especializado – SAE, para atender a Secretaria de Saúde, Endereço: Avenida Castelo Branco – esquina com a travessa Poconé, bairro Centro Norte em Várzea Grande. Fundamento Legal: Artigo 24 inciso X da Lei n. 8.666/93, atualizado, Contratado, PEDRO DE OLIVEIRA TRANI, Valor Mensal: R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais), pelo período de 12 (doze) meses. Reconhecimento de Dispensa: Ato n. 53/2012, datado de 17-09-2012, por Marcos José da Silva – Secretário Municipal de Saúde. Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação n.53/2012, por Sebastião dos Reis Gonçalves, Prefeito Municipal.

AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N.09/2012

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade Tomada de Preços n. 09/2012, que tem como objeto: contratação de empresa capacitada para elaboração de projeto

para pavimentação de via urbana do município de Várzea Grande, Julgada a Habilitação e Proposta de Preço, sagrou-se vencedora do certame a empresa: ECP – EMPRESA DE CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n.70.495.452/0001-77, valor global de **R\$120.000,00** (cento e vinte mil reais). Várzea Grande, 21 de setembro de 2012. Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT**

TOMADA DE PREÇOS Nº 054/2012 – Objeto: aquisição de equipamentos para implantação de academia ao ar livre. Abertura dia **10 de outubro de 2012, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de setembro de 2012 – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE – MT

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/2012 – Objeto: aquisição de material odontológico. Abertura dia **11 de outubro de 2012, às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura à Av. Dr. Mário Corrêa, nº 205. Fone 65-3259-1313. Vila Bela da Ss. Trindade - MT, 21 de setembro de 2012 – ALESSANDRO SANTANA DE SOUZA- Presidente CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 181/2009**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2009
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2009

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuado no Processo Licitatório nº 052/2009 na modalidade Inexigibilidade nº 002/2009, pelo período de 03 (três) meses e 11 (onze) dias, contados a partir do dia 20/09/2012 até 31/12/2012.

DO VALOR: O valor a ser empenhado é de **R\$ 10.100,00** (Dez mil e cem reais) em função do período a ser trabalhado. O valor unitário das primeiras 03 (três) parcelas é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) a serem pagas a cada 30 (trinta) dias vindos e a última parcela será de R\$ 1.100,00 (Mil e cem reais) a ser paga em 31 de dezembro de 2012.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

DATA: Vila Rica/MT, 20 de Setembro de 2012.

ASSINANTES:

Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

Natacha Gabrielle Dias de Carvalho – Consultores Civitas Ltda – Contratado

EXTRATO DO SEGUNTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2012
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2012

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar sua vigência inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 028/2012 na modalidade Tomada de Preços nº 005/2012, pelo período de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, contados a partir do dia 06/09/2012 até 03/01/2013.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

DATA: Vila Rica/MT, 06 de Setembro de 2012.

ASSINANTES:

Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante

Sandro Moacir Herter – SEMEC – Serviços de Engenharia e Construções Ltda – Contratado

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2012; **Tipo:** Menor preço por lote; **Critério de julgamento:** menor preço por lote; **Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a Câmara Municipal. Encontra-se aberto na **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**, o Pregão Presencial com registro de preço n.º 004/2012. O objeto da presente licitação é Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha e material de limpeza para atender a Câmara Municipal conforme parâmetros constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. A sessão dar-se-á no dia 08/10/2012, às 13:00h (MT), na sala de reuniões na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia. O Edital em inteiro teor estará à disposição para interessados até 48 horas que antecedem a sessão, na sede da Câmara Municipal de Alto Araguaia, sito a Rua João Segundo, 591 (Anexo ao Banco do Brasil), Alto Araguaia-MT, nos dias úteis, das 11:00 às 17:00 horas(MT). Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (66) 3481 – 2664; Alto Araguaia - MT, 21 de setembro de 2012.

Lucidária Paes Ferreira Nunes - Pregoeira

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA EDITAL DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE N.º 008/2012

A Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Portaria N.º 045/2012 de 28.06.2012, torna **PÚBLICO**, declara **DESERTA** a licitação na modalidade de **CARTA CONVITE n.º 08/2012**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para “Contratação de Empresa para o Fornecimento de Combustível e/ou Lubrificantes para uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Colniza/MT”, haja vista que nenhuma empresa compareceu na data de abertura dos envelopes com sessão designada para o dia 21/09/2012, às 10:00hs. Colniza/MT, 21 de Setembro de 2012.

Ilson Morais de Oliveira - Presidente da CPL/2012

Asplemat/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

A **COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO** da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Convocar os munícipes em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que tratará sobre o **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 2º QUADRIMESTRE DE 2012**, conforme determina a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Dia: 28 de setembro de 2012 (sexta-feira)**Horário:** 16h00min (dezesesseis horas)**Local:** Auditório “Tião da São Camilo” – Sede da Secretaria Municipal de Administração – Rua das Avenças, nº 1.481 – Centro (antiga Câmara Municipal)

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 20 de setembro de 2012

Gilson de Oliveira

Presidente C.F.O.F.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012

A Câmara Municipal de Várzea Grande, através do seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação pregão presencial n.º. 002/2012, tendo como objeto: a contratação de empresa para prestação de serviços de gestão informatizada com locação de equipamentos de informática, de leitura biométrica e software, operando em plataforma Windows, para controle de ponto/jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Várzea Grande, onde sagrou vencedora a empresa: **Selprom Tecnologia Ltda.** Várzea Grande, 21 de setembro de 2012.

Ivan Sebastião da Silva – Pregoeiro

Asplemat/DO

TERCEIROS

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO LUCAS DO RIO VERDE/MT / 21 DE SETEMBRO DE 2012 EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Contrato 037/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada - ENIO CASAGRANDE ME - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 076/2011, RP nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 11/09/2012. Data do Aditivo: 09/07/2012.

Contrato 038/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada - BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 076/2011, RP nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 11/09/2012. Data do Aditivo: 09/07/2012.

Contrato 039/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada - S. M. SILVA NOVAS EPP - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 076/2011, RP nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 11/09/2012. Data do Aditivo: 09/07/2012.

Contrato 040/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada - JOSELITO FRIGERI EPP - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 076/2011, RP nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 11/09/2012. Data do Aditivo: 09/07/2012.

Contrato 041/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada - SIGNOR & SIGNOR LTDA ME - Objeto: Execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacio-

nais da frota de veículos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde/MT, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 076/2011, RP nº 028/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 11/09/2012. Data do Aditivo: 09/07/2012.

Contrato 042/2012 – Contratada - JOSELITO FRIGERI EPP - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 079/2011, RP nº 030/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais.

Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 13/09/2012. Data do Aditivo: 12/07/2012.

Contrato 043/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada - S. M. SILVA NOVAS EPP - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 079/2011, RP nº 030/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 13/09/2012. Data do Aditivo: 12/07/2012.

Contrato 045/2012 – 1º Termo Aditivo - Contratada - BOM CLIMA REFRIGERAÇÃO LTDA - Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças para frota de veículos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, conforme Anexo I - Especificações dos Itens do Edital de Pregão Presencial nº 079/2011, RP nº 030/2011 – Prefeitura LRV/MT. Valor: Empenhos realizados conforme retirada de materiais. Forma de Pagamento: Na entrega do Material. Vigência: Até 13/09/2012. Data do Aditivo: 12/07/2012.

K3/DO

SINDICATO INTERMUNICIPAL DAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO - MT ELEIÇÕES SINDICAIS - A V I S O

Será realizada, no dia 22 de outubro de 2012, no horário das 08:30 às 14:30 horas, na sede do Sindicato Intermunicipal das Indústrias da Alimentação no Estado de Mato Grosso, sito a Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.193 - Casa da Indústria, Bairro Bosque da Saúde, Eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes deste Sindicato, bem como de Suplentes, devendo o registro de Chapas ser apresentado à secretaria, no horário das 07:30 às 11:30

e das 13:30 às 17:30, no período de 15 dias a contar da publicação deste Aviso. O Edital de Convocação encontra-se afixado na sede do Sindicato. Cuiabá, 21 de setembro de 2012

Wilmar José Franzner - Presidente

Asplemat/DO

DECISÃO COREN-MT Nº 047/2012

Proclama o resultado da Eleição Interna para preenchimento de vaga de Conselheiro Secretário resultante do pedido de renúncia da conselheira Secretária Valquíria Mira Landin

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei n.º 5.905/73 e no Art. n.º. 34º do Regimento Interno do COREN-MT,

Considerando o resultado da Eleição Interna para preenchimento de Cargo de conselheiro Secretário ocorrida por ocasião da 42ª ROP Primeira Seção realizada em 10 de setembro de 2012;

Considerando a necessidade de recomposição do Plenário do COREN-MT Gestão 2012-2014;

Considerando a deliberação da 442ª ROP, Primeira Sessão realizada em 10/09/2012;

Decide:

Art. 1º - Proclamar o resultado da Eleição Interna que elegeu a conselheira **Marilza Helena Viana COREN-MT Nº 63.799** para ocupar o cargo de Conselheira Secretária do Plenário do COREN-MT, na Gestão 2012 – 2014;

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser encaminhada para publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 10 de setembro de 2012.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária em exercício

DECISÃO COREN-MT Nº 048/2012

Proclama o resultado da Eleição Interna para preenchimento de vaga de Conselheiro Efetivo resultante do pedido de renúncia da conselheira Secretária Valquíria Mira Landin

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN-MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no Art. 15 da Lei n.º 5.905/73 e no Art. n.º. 34º do Regimento Interno do COREN-MT,

Considerando o resultado da Eleição Interna para preenchimento de Cargo de conselheiro Efetivo ocorrida por ocasião da 42ª ROP Primeira Seção realizada em 10 de setembro de 2012;

Considerando a necessidade de recomposição do Plenário do COREN-MT Gestão 2012-2014;

Considerando a deliberação da 442ª ROP, Primeira Sessão realizada em 10/09/2012;

Decide:

Art. 1º - Proclamar o resultado da Eleição Interna que elegeu o conselheiro **Edinaldo Santos Souza COREN-MT Nº. 87.325 ENF** para ocupar, a partir desta data, o cargo de Conselheiro Efetivo do Plenário do COREN-MT, na Gestão 2012–2014;

Art. 2º. O conselheiro na condição de efetivo, comporá, a partir desta data, a Comissão de Tomadas de Contas – CTC do COREN-MT, na qualidade de membro.

Art. 2º. Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura, devendo a mesma ser encaminhada para publicação na Imprensa Oficial.

Cuiabá, 10 de setembro de 2012.

Eleonor Raimundo da Silva
COREN-MT-33191
Presidente

Marilza Helena Rodrigues Viana
COREN-MT- 63799
Secretária em exercício

“A Sra. **MARIA DE FÁTIMA PACHECO DANGUI, CPF 882 529 069 – 15**, torna público que requereu a SEMA MT, Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural Fazenda Santa Fé no município de Diamantino MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

JULCIMAR CHITTO, inscrito CPF 474.123.301-44, torna publico que requereu junto a SEMA/MT o PEDIDO DE LAU, LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA, na fazenda denominada FAZENDA SITIO ARJONA MOVIO, localizada no município de NOVA UBI-RATÁ/MT, e não foi determinado Elaboração de Impacto ambiental.

“O Sr. **JOSÉ FERNANDO BRECAILO, CPF 006 461 309 – 78**, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural Fazenda Betara localizada no município de Diamantino MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

“A Sra. **BENY FERREIRA DE ARAÚJO, CPF 031 933 999 – 81**, torna público que requereu a SEMA MT, a Licença Ambiental Única (LAU), para atividade agrícola em sua propriedade rural Fazenda Rodeio no município de Diamantino MT.”
Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

**FUNDAÇÃO UNISELVA
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2012

Objeto: “Aquisição de materiais de consumo e equipamentos para atender o Projeto Centro de Treinamento e Pesquisa em Esporte, Saúde e Qualidade de Vida”.

Condições de Participação: Poderá participar interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.

Data de abertura: 09/10/2012, às 15:00 horas.

Local: Sala da Comissão de Licitação e Compras desta Fundação, sito em Cuiabá/MT, no Campus da UFMT à Avenida Fernando Corrêa da Costa, s/nº.

Local de retirada do edital: www.uniselva.org.br

Informações: (65) 3661-3900 e/ou e-mail: licitacao@uniselva.org.br.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2012.

DIRCEU GRASEL

Presidente de Comissão de Licitação

O empreendimento **Embutidos e Defumados GLS**, através da Sra. Selma de Souza Kolling portadora do CPF: 413.998.035-49, situado no município de Gaúcha do Norte/MT, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - Sema/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para exercer a atividade de **Produção de embutidos, defumados e alimentos correlatos** no município de Gaúcha do Norte - MT.

K3/DO

Calixto e Calixto LTDA, CNPJ 32.983.025/0001-49, à Av Arquimedes Pereira Lima, Quadra 42, Lote 02, Bairro Santa Cruz-Cuiabá/MT, CEP 78015-285; torna público que requereu a **SEMA/MT** a Renovação de Licença de Operação para a atividade de Indústria e Comércio de Artefatos de argila e cimento em geral. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

Torre Indústria Têxtil e Armazéns Gerais LTDA, CNPJ03.267.615/0010-68, na Rod. Linha 1, KM 1, bairro Distrito Industrial, no município de Lucas do Rio Verde/MT, torna público que requereu a **SEMA/MT**, a **Mudança de Razão Social** e a **Renovação da Licença de Operação (LO) do Armazém e Beneficiamento de Algodão**.

A empresa **MADEIREIRA MACEDÃO LTDA, CNPJ: 15.459.219/0001-20**, requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Prévia-LP, Licença de Instalação-LI e a Licença de Operação LO desta, localizada no município de Colniza-MT, não foi solicitado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

EDITAL

EMPRESA EXCLUSIVA E SEM SIMILAR

A Empresa **MIX DA AMAZONIA COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.379.532/0001-44, e inscrição Estadual n. 13.175.897-7, registrada na Junta Comercial de Cuiabá/MT sob o n. 51.2.0060710.5, situada na Rua B, n. 729, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, dedicando-se a necessidade do Governo do Estado de Mato Grosso em aumentar a qualidade alimentar dos que necessitam de alimentação básica e dependem de auxílio do Governo Estadual e a empresa Mix da Amazônia LTDA ser a única empresa do Estado de Mato Grosso que detém todo o processo de fabricação do **EXTRATO DE SOJA EM PÓ (leite de soja) – CNM 12081000**, desde a matéria prima, industrialização até a comercialização, avisa aos interessados, para fins de direito, que requereu junto a federação das indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT, para fins celebração de contrato com o Governo do Estado de Mato Grosso.

Os interessados tem prazo de 10 (dez) dias para contestar perante a Federação das indústrias do Estado de Mato Grosso, a sua situação de Exclusividade e Sem Similaridade a partir da data de publicação deste edital.

Cuiabá/MT, 24 de setembro de 2012.

Mix da Amazônia Comercial e Industrial Ltda
Oswaldo Belluf
Presidente

K3/DO

SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP/MT

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012 SRP 011/2012

O SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop/MT vem a público informar que o certame supramencionado, cujo objeto, referente à Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – MATERIAIS ELÉTRICOS, PARA O SETOR OPERACIONAL DO SAAES DE SINOP/MT, forma vencedoras as EMPRESAS: ELETRONOP MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., CNPJ/MF: 04.479.387/0001-61, ITENS: Nº 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 45, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70 e 71; ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF: 15.984.883/0001-99, ITENS: Nº 01, 03, 25, 26, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 64 e 68; ARAUJO E ALBERT ARAUJO LTDA-ME, CNPJ/MF: 04.334.289/0001-36, ITEM: Nº 12. Homologado em 21 de setembro de 2012. RUBIANE MIOTO GREGUER Pregoeira – Portaria nº 012/2012.

SAMAÉ – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra-MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2012/SAMAÉ
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2012/SAMAÉ

RATIFICO, o Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2012/SAMAÉ, cujo teor e objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONEXÃO À INTERNET, POR MEIO DE LINK DEDICADO DE INTERNET POR INTERFACE ETHERNET COM VELOCIDADE 2 MBPS, COM EXECUÇÃO DE FORMA CONTÍNUA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SAMAÉ - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MT, no valor mensal estimado de R\$ 1.014,00 (mil e quatorze reais) e o valor global estimado de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais), pelo prazo de 06 (seis) meses, para o SAMAÉ - Serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto de Tangará Da Serra - MT. Signatário do Procedimento: BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – CNPJ: 02.041.460/0001-93. Conforme consta dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Assessoria Jurídica, para que produza os desejados efeitos legais.

Tangará da Serra - MT, 21 de Setembro de 2012.

HUGO LEONARDO MORENO DOS SANTOS
Diretor Geral do SamaéCENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT
CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE nº 51.300.001.179

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 4ª Emissão Pública de

Debêntures não Conversíveis em Ações da

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Realizada em 31 de Agosto de 2012

1. **Data, Hora e Local:** 31/08/2012, às 12:00h, na sede da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Emissora" ou "Companhia"), localizada na Cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, na Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184. 2. **Presença:** Debenturistas titulares da totalidade das debêntures em circulação emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura de Emissão Pública de Debêntures Não Conversíveis em Ações da Quarta Emissão de Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT", registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso ("JUCEMAT") sob o nº ED000230000 e aditada em 1º de novembro de 2011 pelo Primeiro Aditamento registrado sob o nº ED000230001 e em 18 de maio de 2012 pelo Segundo Aditamento registrado sob o nº ED000230002 ("Debêntures" e "Escritura de Emissão", respectivamente) conforme se verificou pelas assinaturas na Lista de Presença de Debenturistas e pela Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Agente Fiduciário"). Presentes, ainda, os representantes da Emissora, Srs. Henrique Jueis de Almeida, Milton Takayuki Umino e José Adriano Mendes Silva, e o representante do Agente Fiduciário, Sra. Rejane Carvalho Assis. 3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sra. Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi; e Secretária: Sra. Rejane Carvalho Assis. 4. **Convocação:** Dispensadas as formalidades para convocação, nos termos dos artigos 71 §2º e 124 §4º da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976, em decorrência da presença da totalidade dos Debenturistas titulares das Debêntures em circulação. 5. **Ordem do dia:** Em razão de exigência formulada pela JUCEMAT, deliberar acerca da ratificação das deliberações aprovadas pelos Debenturistas na Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 07 de maio de 2012 - 1ª Sessão, 08 de maio de 2012 - 2ª Sessão, 11 de maio de 2012 - 3ª Sessão e em 14 de maio de 2012 - 4ª Sessão ("AGD"). 6. **Deliberações:** 6.1 Tendo em vista a presença dos Debenturistas titulares da totalidade das Debêntures, dos representantes da Emissora e do Agente Fiduciário, foi aprovada por unanimidade a ratificação de todas as deliberações tomadas na AGD, cujas atas passam a integrar a ata da presente Assembleia como Anexo I. 7. **Encerramento:** A Companhia presente nesta Assembleia manifesta expressamente o seu acordo com as decisões acima, mediante a sua assinatura nesta ata e concorda em providenciar o arquivamento desta ata na JUCEMAT. Nada mais havendo a tratar, o Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos da Assembleia foram encerrados e foi lavrada a presente ata que foi aprovada e assinada pelos presentes. Cuiabá - MT, 31 de

agosto de 2012. **Presidente:** Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi. **Secretária:** Rejane Carvalho Assis. **Debenturistas:** FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS, neste ato representada por Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi; V2 YELD FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, neste ato representada por Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi; CAPITÂNIA INFLATION CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (anterior M899 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO), neste ato representada por Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi; CAPITÂNIA PORTFÓLIO CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representada por Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi; CAPITÂNIA MAP CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO, neste ato representada por Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi; CAPITÂNIA PLUS CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (Anterior M839 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO), neste ato representada por Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi; CAPITÂNIA FIX CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA (anterior M982 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO), neste ato representada por Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi. **Representantes da Companhia:** Henrique Jueis de Almeida, Milton Takayuki Umino, José Adriano Mendes Silva; **Agente Fiduciário:** Planner Trustee Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda, neste ato representada por Rejane Carvalho Assis. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do livro próprio. Sílvia Labriola Cavalieri Fittipaldi - Presidente. Rejane Carvalho Assis - Secretária. JUCEMAT nº 20120990156, em sessão de 10/9/2012. João Gilberto Calvo Teixeira - Secretário Geral.

INOXFER METALURGICA LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido das Licenças de Instalação e Operação para atividade Fabricação de Maquinas e Equipamentos p/ Indústria Alimentícias, sito à Rua Vereador Abelardo Azeredo, 12– Cristo Rei no município de Várzea Grande/MT.

C.N CUNHA ME -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido de Alteração de Razão Social para **W.R DE MEDEIROS DERIVADOS DE PETROLEO –ME – POSTO TUIUIU**, da atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Augusto de Leverger, s/nº - Chacorore no município de Barão de Melgaço/MT.

MARCOS ROMAGNOLI - ARMAZENS GERAIS -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Licença Prévia e de Instalação para Ampliação da atividade Armazéns Gerais, sito à Rod. MT 130, Km 80 – Zona Rural no município de Primavera do Leste/MT.

GLASSTEC IND. E COM. DE MARMORE LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Fabricação de Pias e tanques de mármore sintético, sito à Rua B, 1.602 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT.

FONSECA & MONTEIRO LTDA – PRIMAVERA CORTE E DOBRA - -Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação atividade Fabricação de estrutura metálica, sito à Rod. Rua Jucelino Kubitschek, 869 –Castelândia no município de Primavera do Leste/MT.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Senhora Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, Dra. Dalva Alves das Neves, no uso de suas atribuições e consoante o inciso III do artigo 67 do Código de Processo Ético Profissional, através do presente edital **NOTIFICA** o **DR. WEINER LOPES FRANCO – OAB-GO Nº 28.958** que na **data de 26 de outubro próximo, a partir das 14:30h**, na **Multiclínica** com endereço sito à Rua Waldir Rabelo, nº 691, Setor Sul, Barra do Garças-MT, Cep 78.600-000, **REALIZAR-SE-ÃO "Oitivas" nos autos do Processo Ético Profissional nº 27/2011** em que o notificado atua como **Procurador do Denunciado**, sendo facultada sua presença, bem como apresentação de quesitos a serem respondidos pelo(s) Depoente(s). A 2ª Via deste Edital fica afixada no átrio da Sede do CRM-MT.Cuiabá-MT, 19 de Setembro de 2012Dra. Dalva Alves das Neves

Presidente

Blocos Brasil LTDA, torna público que requereu à Secretária Municipal de Meio Ambiente e Assuntos Fundiários-SMAAF a Licença Ambiental - Modalidade de Licença de Instalação para atividade de Indústria, localizada na rua 01 esquina com a rua 46, quadra RDV 5/1, Distrito Industrial.

RESUMO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os sócios ativo da Coopercon, em Assembléia Geral extraordinária, em 25 de abril de 2012, deliberaram favoravelmente à aplicação do parágrafo único do Art. 76 da Lei 5764 de 16 de dezembro de 1971, que implica na sustação de qualquer ação judicial contra a Cooperativa, pelo prazo de mais 1 (um) ano.

PS – Publique-se para adquirir direitos jurídicos legais.

Cuiabá – MT, 25 de abril de 2012.

Katiúscia Filha Alves dos Santos,
Secretariei os trabalhos
Sócia e ex-funcionária da entidade.Juércio Antônio Marques
Liquidante

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **L ESTEVAM DE LACERDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 00.791.365/0001-81 e Inscrição Estadual nº. 13.164.113-1 com sede Rua Ary Paes Barretos, s/n, bairro Cristo Rei, município de Varzea Grande – MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais conforme o boletim de ocorrência nº. 2012.365979 - Livro Termo de Ocorrências 001; Livro Registro de Entradas 001; Livro Registro de Saída 001; Livro Registro de Inventário 001, 002, 003 e 004; Livro Registro de Apuração do ICMS 001; Notas Fiscais modelo D1 001 a 1750; Notas Fiscais Modelo Único 001 a 875 – Conforme Boletim de Ocorrência nº 2012/365979 de 23/08/2012.

A empresa **NEIVA BARBOSA CHAVES - ME**, devidamente inscrita no CNPJ nº. 03.504.084/0001-99, e Inscrição Estadual 13.191.010-8, com sede Av. Belo Horizonte nº 2265 Bairro – Novo Horizonte – Primavera do Leste - MT, vem por meio desta informar o extravio das Notas Fiscais de Serviço de 00001 a 00050 – Conforme Boletim de Ocorrência nº 2012.387273 de 13/09/2012.

UHDRE DE LARA E LARA LTDA - ME, inscrito no CNPJ sob nº 10.646.762/0001-13 e no município sob nº 29.136, estabelecida na Avenida Alzira Santana, nº 773, Água Limpa, Várzea Grande/MT, por seu representante legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto nº 16/2002 de 20 de março de 2002, que extraviou a nota fiscal de série 2, número sequencial 288, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" inciso III art. 296, do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

Asplemat/DO

A empresa **Garcia Auto Peças Ltda ME** estabelecida à Rua Marechal Castelo Branco Nº 450 no bairro Centro na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 00.314.492/0001-90 e Inscrição Estadual 13.012.729-9, comunica que foi(ram) extraviado(s) o (s) Livros de Registros: entrada, saída, inventário, apuração de ICMS, utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências, controle de produção e estoque.

A Empresa **Jair Gracindo Alves Junior – ME**, situada na Av. Miguel Sutil, 11.615, Cidade Alta, CEP: 78030-485 nesta Cidade, CNPJ: 07.844.613/0001-54, vem através desta comunicar o extravio de 2 blocos de notas com a numeração de 0001 à 0025 e 0026 à 0050 e um bloco de lista de passageiros da AGER com numeração de 47701 à 47750, conforme BO nº 2012.274076, datado em 05/06/2012.

E L DOS SANTOS, CNPJ nº 03.854.367/0001-60 e Inscrição Estadual nº 13.194.573-4, estabelecida na Rua Antonio Hortolani, 232 W – Centro, na cidade de Tangará da Serra - MT, **DECLARA** para os devidos

fins de direito que extraviou Notas Fiscais Mod. 01 em branco, de numeração 001 a 125 referente a AIDF nº 105 de 04/07/2010.

EXTRAVIOS DE DOCUMENTOS

A Empresa **E L PAS & CIA LTDA**, estabelecido na Rua DR. Guilherme Pinto Cardoso, nº536, Centro, no Município de São José dos Quatro Marcos-MT, CEP: 78.285-000, inscrito no CNPJ nº 04.106.588/0001-13 e I.E. nº 13.197.158-1, **Comunicam que foram extraviado os Talonários de Notas Fiscais de Saídas D-1 de nº 001 à 250, Talonários de Notas Modelo-1 de nº 001 à 1563, 1635 à 1670, 1676 à 1900, 2284 à 2350, 2434 à 2450, 2973 à 2987 e 3869 à 4000; Livros Fiscais de Entrada nº 08; Livros de Saída nº 07; Livros Apuração do ICMS nº 07 e Livros de Inventários nº 01, 06 e 07; Conforme B.O nº 2012.358799.**

Casa da Lavoura Ltda – EPP, Cnpj 01.721.310/0001-68, I.M 16732, End: Av. da Feb, nº 2220 – Bairro: Loteamento Cerrados, Várzea Grande - MT, seu representante legal, Declara, sob pena da Lei, para comprovação à Coord. de Tributos, no termos do art. 11º do Dec. nº 16/2002 de 20/03/2002, Extraviou a Nota Fiscal Emitida Série 2, nº 1215, que foi emitida pelo contribuinte, declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "c" do inciso III, art 296 do Cód. Trib. Munic. de Várzea Grande.

Publicar

IDELVAN RAMALHO DE SOUZA, RG nº 666.424 SSP/MT – CPF 459.679.701-34, Representante legal da empresa RAMALHO COM E REPRES PRODS AGROPECUARIOS LTDA-ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.108.402/0001-20 e Inscrição Estadual sob o nº 13.379.063-0, estabelecida nesta cidade de Pontes e Lacerda na Avenida Florespina Azambuja nº 1.424, bairro Centro Estado de Mato Grosso. Comunica o extravio dos documentos fiscais abaixo relacionados:

LIVRO DE INVENTÁRIO Nº 01, DO ANO 2009.

LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADAS, Nº 01, DO ANO DE 2009 E Nº 02 DO ANO 2010.

LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDAS, Nº 01, DO ANO 2009, Nº 02 DO ANO 2010.

LIVRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 01 DO ANO 2009 E Nº 02 DO ANO 2010.

ANA ROSA FERREIRA DA SILVA, CPF 483.505.831-34 IE 13.364.558-4, residente e domiciliada no Sítio São Sebastião, Ipiranga do Norte – MT. Comunica o Extravio por desaparecimento da 1ª e 3ª via da Nota Fiscal M1 n.º 220, do bloco de Produtor Rural, ocorrido no dias 03/07/2012.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

RESOLUÇÃO / CE 2012 Nº 001, DE 19 SETEMBRO DE 2012

A Comissão Eleitoral, escolhida pela Diretoria e nomeada pelo Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, em sessão plenária do dia 31 de agosto de 2012, no uso de suas atribuições regulamentares, tendo em vista o disposto nos artigos 5º; 131, § 2º, letra "F"; 133 e §§, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB e Provimento nº 146 do Conselho Federal, bem como os artigos 28 a 34 do Código de Ética e Disciplina da OAB, considerando que:

- sendo facultado à Comissão Eleitoral exigir dos candidatos ao Conselho Seccional a comprovação do efetivo exercício da advocacia, na forma do disposto no artigo 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB;
- para lisura do pleito e garantia da instituição, é salutar que os advogados pretendentes aos diversos cargos eletivos sejam advogados efetivamente militantes e com experiência mínima para o desempenho do munus a que se propõem;
- é necessária a aplicação de regras claras, possibilitando aos pretendentes aos cargos eletivos o claro entendimento do que é permitido e do que é vedado, no relativo à eleição vindoura,

RESOLVE:

Art. 1º- A propaganda eleitoral só será permitida após o pedido de registro da Chapa perante a Comissão Eleitoral, protocolizada na OAB/MT.

Art. 2º- Todos os Candidatos componentes das chapas que pretendam concorrer ao pleito para a renovação do Conselho Seccional da OAB/MT deverão comprovar, por um dos meios previstos no artigo 5º. do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, o efetivo exercício da advocacia, quando do pedido de registro das chapas, no prazo previsto do edital.

Parágrafo 1º- Os candidatos que pretendam se utilizar da faculdade prevista na letra "b", do artigo 5º, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, deverão apresentar cópias autenticadas pelos próprios órgãos onde foram protocolizados os originais, ou por cartório de notas, ficando os candidatos cientes de que a Seccional da OAB não autenticará cópias à vista dos originais, para tal finalidade.

Parágrafo 2º- Não se compreendem, como atos privativos do advogado, aqueles permitidos aos estagiários de direito, individualmente, previstos nos parágrafos 1º. e 2º., do artigo 29, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, e nem atos praticados em processos administrativos.

Art. 3º- Os candidatos deverão obedecer rigorosamente o disposto nos artigos 28 a 34 do Código de Ética e Disciplina da OAB, bem como o disposto nos artigos 131 e 133, do Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB, com as alterações promovidas pelo Conselho Federal da OAB.

Art. 4º- A divulgação das plataformas eleitorais e os temas de discussão que os candidatos entenderem convenientes, e que não firmam os ditames legais mencionados no artigo anterior, deverá ser realizado tão somente e diretamente aos advogados inscritos na Seccional, por meio de malas diretas ou outros meios de divulgação dirigida.

Art. 5º- O Conselho Seccional deverá publicar no site da OAB/MT no espaço próprio reservado para as eleições, as matérias que os candidatos entenderem convenientes ao engrandecimento da instituição e enriquecimento do debate eletivo observado a paridade de espaço para todos os candidatos.

Art. 6º- É proibida a presença de candidatos ou correligionários dos mesmos, no dia da eleição, dentro das dependências da Sede e das Subseções da OAB/MT, a não ser para o exercício do voto, exceção aos fiscais previamente credenciados, na forma prevista no artigo 7º. desta Resolução,

Art. 7º- Será permitida a nomeação de até 06 (seis) fiscais eleitorais, por chapa concorrente, para acompanhamento dos trabalhos administrativos de checagem dos eleitores e mesas de votação.

Parágrafo 1º- O revezamento dos fiscais nomeados será permitido, desde que aquele que pretenda se ausentar se retire primeiramente do recinto para, posteriormente, o substituto ingressar no ambiente a ele destinado.

Parágrafo 2º- Os fiscais deverão se manter em local próprio, a eles destinado pela Comissão Eleitoral, afastados dos eleitores, sendo vedada a captação de votos ou distribuição de panfletos, adesivos e outras formas de anúncio publicitário pelos mesmos, devendo, ainda, os candidatos e simpatizantes manter livre o acesso às dependências dos edifícios para os eleitores.

Parágrafo 3º- Os fiscais nomeados serão credenciados pela Comissão Eleitoral e pelas Subcomissões Eleitorais, e receberão crachá de identificação, no qual constará seu nome e número de inscrição na OAB, sendo obrigatória a utilização do mesmo, no dia da eleição.

Parágrafo 4º- As chapas deverão requerer o credenciamento dos fiscais improrrogavelmente até a data limite para o registro das chapas, vedada à nomeação ou substituição posterior, a não ser em caso de doença comprovada ou falecimento.

Art. 8º- É vedada a concessão de parcelamento débitos a advogados no período de 30 (trinta) dias antes da data das eleições, conforme artigo 13 do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal

conforme EDITAL/SEC DE CONVOCAÇÃO Nº 001, DE 31 DE AGOSTO DE 2012.

Art. 9º - A Seccional da OAB/MT não funcionará externamente nos dias 21, 22 de novembro, para possibilitar a organização física e administrativa para o pleito do dia 23 de novembro.

Art. 10 - As intimações e notificações da Comissão Eleitoral destinada às chapas concorrentes serão realizadas pela simples inserção das mesmas no site da OABMT (www.oabmt.org.br), na janela destinada às eleições.

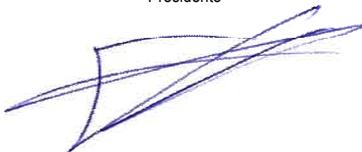
Art. 11- Aplica-se supletivamente ao processo eleitoral na OAB/MT, o Código Eleitoral (Lei número 4.737, de 15 de julho de 1.965 com suas alterações posteriores).

A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

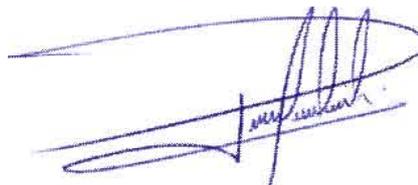
Cuiabá, 19 de setembro de 2012.



Jackson Mario de Souza
Presidente



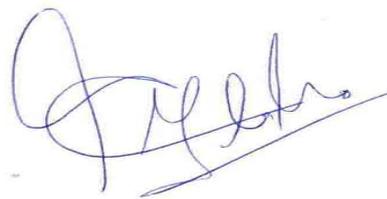
João Barros Ferreira Junior
Vice-Presidente



Paulo Sergio Daufenbach
Secretário-Geral



Luis Eduardo de Castro Nassif
Membro



Mario Fernando da Silva Castilho
Membro



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Porém cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".